

Diário Oficial

Segunda-feira, 26 de março de 2018

ASSINATURA DIGITAL

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.267

101 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	5
SECRETARIAS DE ESTADO	7
AUTARQUIAS	63
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
MUNICIPALIDADE	84
DIVERSOS	100

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.663, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 3°, § 1°, inciso II, alínea "b", 50, inciso III, alínea "g", 91, inciso II, 100, 101, inciso I, todos da Lei Complementar nº 164/2006, e artigo 5° da Lei Complementar n° 197/2009, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003091-4/2018 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio o MAJ PM RR RG 0290 DEUSDETE AN-TÔNIO NOGUEIRA, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2017.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.664, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 3°, § 1°, inciso II, alínea "b", 50, inciso III, alínea "g", 91, inciso II, 100, 101, inciso I, todos da Lei Complementar nº 164/2006, e artigo 5° da Lei Complementar n° 197/2009, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0004294-1/2018 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio o 1º TEN PM RR RG 0113 JOAQUIM SOA-RES DO NASCIMENTO, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2015.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.665, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 3°, § 1°, inciso II, alínea "b", 50, inciso III, alínea "g",

91, inciso II, 100, 101, inciso I, todos da Lei Complementar nº 164/2006, e artigo 5° da Lei Complementar n° 197/2009, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003077-8/2018 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio o 1º TEN PM RR RG 0271 ETVALDO DA SIL-VA GUEDES, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de junho de 2017.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130 $^{\circ}$ da República, 116 $^{\circ}$ do Tratado de Petrópolis e 57 $^{\circ}$ do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.666, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 3°, § 1°, inciso II, alínea "b", 50, inciso III, alínea "g", 91, inciso II, 100, 101, inciso I, todos da Lei Complementar nº 164/2006, e artigo 5° da Lei Complementar n° 197/2009, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003080-2/2018 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio o 1º SGT PM RR RG 0353 FRANCISCO LO-PES DA SILVA, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2017.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130° da República, 116° do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.667, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto nos arts. 3°, § 1°, inciso II, alínea "b", 50, inciso III, alínea "g", 91, inciso II, 100, 101, inciso I, todos da Lei Complementar n° 164/2006, e artigo 5° da Lei Complementar n° 197/2009, e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003086-8/2018 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do

Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Reformar ex-officio o SUB TEN PM RR RG 0385 LUIZ ANTÔNIO MOREIRA CASTILHO, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2017.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.668, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, 75, inciso I, 80, 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003267-0/2018 da Policia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado do Acre, o 1º TEN PM RG 1705 FRANCISCO LIMA DO NASCI-MENTO, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de CAPITÃO PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130 $^{\circ}$ da República, 116 $^{\circ}$ do Tratado de Petrópolis e 57 $^{\circ}$ do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO N $^{\circ}$ 8.669, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, 75, inciso I, 80, 88, inciso I, todos da Lei nº 1.236/1997; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003592-1/2018 da Policia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado do Acre, o 1º TEN PM RG 1604 ISNARD ONOFRE MUNIZ, em razão de ter completado mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de CAPITÃO PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.670, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16,

91, inciso I, 94, inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5° da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, 75, inciso I, 80, 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0002930-5/2018 da Policia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado do Acre, o 1º TEN PM RG 1860 GLAUBER DA SILVA ANDRA-DE, em razão de ter completado mais de 30 (trinta e cinco) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de CAPITÃO PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130 $^{\circ}$ da República, 116 $^{\circ}$ do Tratado de Petrópolis e 57 $^{\circ}$ do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.671, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, 75, inciso I, 80, 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0002692-1/2018 da Policia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado do Acre, o 1º SGT PM RG 2347 RAIMUNDO ARAÚJO DE MELO, em razão de ter completado mais de 30 (trinta e cinco) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.672, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea "g", 55, inciso I, alínea "d", §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, 75, inciso I, 80, 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0003069-0/2018 da Policia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado do Acre, o SUB TEN PM RG 1960 REGINALDO DE FREITAS RODRIGUES, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.673, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as nomeações para os cargos de Apoio Administrativo Educacional Nível 2 e Professor Nível 2 da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Nível 2 da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, homologado pelo Edital nº 007, de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.224, de 17 de janeiro de 2014 e Edital nº 009, de 16 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.224, de 17 de janeiro de 2014; e

Considerando que após as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, de que trata o Decreto nº 8.128, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.209, de 28 de dezembro de 2017, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE: NÍVEL MÉDIO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL 2 - BRASILÉIA URBANA: Katiane Lopes de Campos, Kennedy Dias de Oliveira e Joao Renato de Oliveira Araujo. BUJARI - RURAL: Rafael Fernando de Souza e Silva. CAPIXABA - URBANA: Valnei de Lima Oliveira. CRUZEIRO DO SUL - RURAL: Jerferson Alencar Gomes. CRUZEIRO DO SUL - URBANA: Hadassa Carneiro dos Santos, Nairiane Cherlins Rodrigues dos Santos Melo, Diego Mariano de Moura Silva e Odacir Rodrigues de Souza. EPITACIOLÂNDIA – UR-BANA: Alanna Isabelle Moura dos Santos. FEIJÓ - RURAL: Gerbeson Araújo da Silva Taveira. FEIJÓ – URBANA: Ednar Lorena Aguiar Scatolin e Joel Ferreira da Silva. PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL: David do Vale Santos. PORTO ACRE - RURAL: Adegilson Pereira da Silva, Solange Aparecida Godoi Moreira, Aline Fernanda Gomes de Araujo Costa e Isaque Valério do Nascimento. RIO BRANCO -RURAL: Leôncio Grangeiro Carioca, Rony Barbosa Ramos, Cristiano Cordeiro Rodrigues e Dhuliani Cristina Bonfanti. RIO BRANCO URBANA: Eliel de Queiroz Bruno, Érica Oliveira da Silva, Ismael Carlos Silva e Silva, Yann Sena Figueiredo, Luís Gustavo de Souza e Souza, João Vitor Alab de Lima, Maria Cristiane Alves de Souza, Évlin Odília Guimarães Gomes, Sávio Santos Xavier, Itamara Costa de Paiva, Bruna do Sacramento Medina, Janemar Gomes Amorim Costa, Catharine Ávila da Silva, Keyla Araújo da Silva, Edvania Maria Soares de Araujo, Ismaykel Gondim de Lima, Getulio Bruno Alencar da Costa, Marina de Oliveira Lima, Andressa Portela Fontes, Lizandra Silva Ferreira, Jorge Andre Silva de Aquino, Hiago Negreiros de Albuquerque, Felipe Albuquerque da Silva e Francisco de Souza Araújo. RODRIGUES ALVES - RURAL: Emanuela Ferreira Borges. RODRIGUES ALVES - URBANA: Antonio Anailson Façanha da Cruz Jun Ior e Richele Fernanda Maciel de Souza. SANTA ROSA DO PURUS - URBANA: Cristina Mendes da Silva e Rodrigo de Souza Nunes. SENA MADUREIRA - RURAL: Valdeci de Macedo Barreto. SENA MADUREIRA - URBANA: Jonas Vieira de Araujo, Jaíson Brandão da Silva, Emanuel Braga de Araújo e José Brito de Souza Filho. SENADOR GUIOMARD - URBANA: Nataniel Francisco da Silva. Wandson Cavalcante de Barros e Débora Alves de Oliveira. TARAUACÁ - RURAL: Rosevanio de Souza Silva. TA-RAUACÁ – URBANA: Pedro de Lima Batista, Mirian Nascimento de Castro, Luiz Guilherme Bezerra Maia e Morgana Quirino de Lima e XAPURI – URBANA: Civio Aquino de Oliveira. NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR NÍVEL 2 - ARTE - ARTES CÊNICAS - TARAUA-CÁ - URBANA: Francisco Lindembergue Ricarte Do Nascimento. BIOLOGIA - RIO BRANCO - URBANA: Adailson Batista da Silva. HISTÓRIA - SENADOR GUIOMARD - URBANA: Raimundo André Gomes Do Nascimento (reclassificado). LINGUA PORTUGUESA -RIO BRANCO - URBANA: Edilene Silva de Almeida Pereira e QUÍ-MICA - RIO BRANCO - URBANA: Paulo Espindola da Silva.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130° da República, 116° do

Tião Viana Governador do Estado do Acre

Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.674, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39. de 29 de dezembro de 1993:

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 034/SGA/SESACRE, de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.238, de 07 de fevereiro de 2014; e

Considerando que após as nomeações para os cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 8.124, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.209, de 28 de dezembro de 2017, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE: NÍVEL SUPERIOR -ADMINISTRADOR - FEIJÓ: Pollyana de Melo Maciel. SENA MADUREIRA: Oséias Almeida de Souza. SENADOR GUIOMARD: João Felipe da Cunha Júnior. ANALISTA DE SISTEMAS - RIO BRANCO: Wolney Pinheiro de Almeida e Jefferson Mendonça Lima.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.675, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as nomeações para os cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 037/SGA/SESACRE, de 07 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.240, de 10 de fevereiro de 2014; e Considerando que após as nomeações para os cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 8.125, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.209, de 28 de dezembro de 2017, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para os cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE: NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA - CRUZEIRO DO SUL: Francisco Jonas de Souza Freitas. TÉCNICO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA XAPURI: Sebastiana Feitosa Marcelino. TÉCNICO EM HIGIENE DEN-TAL - CRUZEIRO DO SUL: Elzir De Souza Costa. RIO BRANCO: Maria do Socorro Batista de Lima. SENA MADUREIRA: Maria de Nazaré Bernardo. TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA – RIO BRANCO: Sebastião Davi de Miranda. SENADOR GUIOMARD: Adalzemir Balica Ribeiro. TÉCNICO DE RADIOLOGIA - SENADOR GUIOMARD: Marcelo Siqueira de Oliveira. XAPURI: Magdiel Welligthon Chaves Victuri. NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL - SENADOR GUIOMARD: Jamilen de Paula Lira. FARMACÊUTICO – BRASILÉIA: Eliezer Richardi Van Neutgem. FÍSICO - RIO BRANCO: Fabio Soares Pereira. FISIOTERAPEUTA BRASILÉIA: Edson Luis Martins Chaves. JORDÃO: Adsandro Portela Souza. FONOAUDIÓLOGO - SENA MADUREIRA: Taline Moreira Santiago de Souza Lima. NUTRICIONISTA - ASSIS BRASIL: Aline Cristina Silva dos Santos e CAPIXABA: Gabriel Leopoldino Santos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.676, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito a nomeação para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 037/SGA/SESACRE, de 07 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.240, de 10 de fevereiro de 2014; e Considerando que após as nomeações para os cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 7.600, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.138, de 14 de setembro de 2017, a candidata que menciona não tomou posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE: NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO – SENA MADUREIRA: Anne Caroline Candido Rodrigues.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130° da República, 116° do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.677, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Médico da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 032/SGA/SESACRE, de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.238, de 07 de fevereiro de 2014; e

Considerando que após as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 8.126, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.209 de 28 de dezembro de 2017, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para o cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE: NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO-PORTO ACRE: Lis Vera Calderon. MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - SENADOR GUIOMARD: Gilda Orencia Arbizu Pinheiro. TARAUACÁ: Alberto Leopoldo Silva Irmao. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - BRA-SILÉIA: Juan Domingo Alpire Ramos. PLÁCIDO DE CASTRO: Leandro Augusto de Sá. MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - CRUZEIRO DO SUL: Alba Waldilene C B Dantas. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - BRASILÉIA: Anderson Flavio Bezerra de Moraes. MÉDICO PSIQUIATRA - RIO BRANCO: George Allan Marrocos Aristides (reclassificado). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.678, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Médico da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 032/SGA/SESACRE, de 06 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.238, de 07 de fevereiro de 2014; e

Considerando que após as nomeações para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de que trata o Decreto nº 8.346, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.237 de 07 de fevereiro de 2017, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações para o cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – SENADOR GUIOMARD: Anibal Francisco Zegarra Mendoza. MÉDICO INFECTOLOGISTA – RIO BRANCO: Maryson da Silva Ribeiro e MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – BRASILÉIA: Carlos Augusto Beyruth Borges.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130° da República, 116° do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

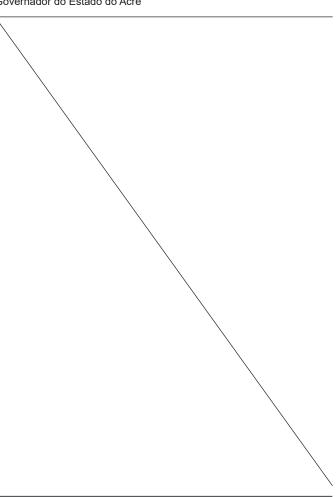
DECRETO Nº 8.680, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0003668-5/2018; RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora SONIA MACHADO DE SOUZA, do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, matrícula nº 52779-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130° da República, 116° do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa ROBERTH & SOUSA LTDA - ME (CNPJ nº 09.019.016/0001-10);

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (Papel branco formato A4);

Valor do contrato: R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais);

Programa de Trabalho: 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00;

Fonte de Recurso: 100 - RP;

Data de Assinatura: 22 de março de 2018;

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO pela Defensoria Pública do Estado do Acre e o Sr. ANTONIO HÉLIO DE SOUZA PINTO,

pela Contratada.

Rio Branco - AC, 22 de março de 2018.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO Defensora Pública-Geral do Estado em exercício

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº40 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Geral do CBMAC, CEL QOBM CARLOS BATISTA DA COSTA, RG nº 120161-6/CBMAC, inscrito no CPF sob o n.º 360.100.652.91, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº7.814 de 31 de outubro de 2017, publicado no D. O. E nº 12.172 de 01 de novembro de 2017, Lei de Organização Básica do CBMAC. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

			I - GESTOR TITULAR: TC BM CHARLES DA SILVA SANTOS - MA-	
		Contratação de empresa para	TRÍCULA: 9002197-1;	
	EMPDECA EL ODECTA	aquisição de refeições prontas,	II - GESTOR SUBSTITUTO: 2° TEN BM JOAO OLIVEIRA DA SILVA -	ŀ
CONTRATO N°	EMPRESA FLURESTA	tipo kit lanche de acordo com as	TRICULA: 9002197-1; II - GESTOR SUBSTITUTO: 2° TEN BM JOAO OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 9057102-1; III - EISCAL TITUI AR: 1° TEN BM IVONALDO ERANCO LIMA – MA-	
023/2018LC	EMPREENDIMENTOS	quantidades e especificações con-	III - FISCAL TITULAR: 1º TEN BM IVONALDO FRANCO LIMA – MA-	
	LTDA – ME	forme especificação constante no		
		Termo de Referência – Anexo I.	IV - FISCAL SUBSTITUTO: CAP BM FRANCISCO SANDRO ALVES	
			CASSIANO – MATRÍCULA: 2358433-1.	

Art. 2° Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete ao servidor designado gestor e fiscal procurar a Diretoria Administrativa do CBMAC para obter cópia do contrato de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 21 de março de 2018.

Carlos Batista da Costa – Cel. QOBM Comandante Geral do CBMAC Decr. 7.814/2017 – Matr. 9057242-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.2018LC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2017 CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001430-8/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeições prontas, tipo kit lanche de acordo com as quantidades e especificações conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

1) Empresa: FLORESTA EMPRENTIMENTOS LTDA – ME; CNPJ nº 17.489.291/0003-98, com sede à Rua CANIDÉ, n° 304, Bairro: ISAURA PARENTE, CEP 69.918-294, Rio Branco/Ac, fone 3226-4053/92058458, representada neste ato pelo Srª. YUNA UCHÔA PEREIRA, CPF nº 865.484.842-15, RG nº 460.963/SSP/AC. Email- empreendimentofloresta@hotmail.com.

Item	Especificação do item	Unid.	Quant. para Registro	Valor unitário	Valor para Registro
3	Kit Lanche 02: (01) um sanduiche tipo x-salada (Pão hambúrguer, carne, presunto, queijo (mussarela), alface e tomate). Entregue em embalagem EPS. 01 (uma) sobremesa: (01) bolo de no mínimo 90 gramas ou (01) pudim de leite no mínimo 80 gramas. Acompanhado de: (01) um refrigerante em lata de 350 ml; ou (01) um suco natural de poupa da fruta de 300 ml acondicionado em copo com tampa EPS.		1.700	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00
4	Kit Lanche 03: (01) um X-tudo (Pão, carne, ovo, presunto, queijo, calabresa, bacon, salsicha, frango, alface e tomate). Entregue em embalagem EPS. Acompanhado de: (01) um refrigerante em lata de 350 ml; ou (01) um suco natural de poupa de 300 ml acondicionado em copo com tampa EPS; ou (01) um café com leite de 300 ml acondicionado em copo com tampa EPS; ou (01) um nescau de 300 ml acondicionado em copo EPS.	Kit	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL		ı	R\$ 26.500,00	

O valor estimativo do presente contrato é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) Tudo conforme especificado em edital e Ata de Registro de preços.

Programa de Trabalho: Manutenção do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – FUNESBOM/AC - 06182111929040000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 700 – FUNESBOM/AC.

Programa de Trabalho: Gestão de Atividades Operacionais do CBMAC - 06182225027190000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 200 - COMVÊNIOS.

ASSINAM: Carlos Batista da Costa CEL QOBM – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMAC, e YUNA UCHÔA PEREIRA, pela empresa FLO-RESTA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Rio Branco – Acre, 21 de março de 2018.

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE POLÍCIA MILITAR DO ACRE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MILITAR

PORTARIA Nº 307/DRHM/2018

"Exclusão a bem da disciplina "Ex-Offício" de SGT PM

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8.246, de 18 de janeiro de 2018, c/c os Artigos. 5º e 6º da Lei nº 2001, de 31 de março de 2008.

Considerando a decisão do Conselho de Disciplina nº 003/CGPMAC/2017, que pungnou pela exlusão ex-officio da praça abaixo, juntamente com a homologação de solução de Conselho de Disciplina expedida pelo Comandante Geral da PMAC;

Considerando a decisão deste comando, diante do recurso interposto pelo Policial Militar alvo do processo apuratório supra referenciado, denegando o pedido de reconsideração do recorrente, e, por sua vez, mantendo a decisão homologatória do parecer daquele Conselho Disciplinar;

Considerando que o PM disciplinado, foi submetido à Junta de Inspeção de Saúde da PMAC, conforme legislação em vigor, sendo considerado apto para exercer o serviço Policial Militar, de acordo com o Laudo de Inspeção de Saúde/2017, de 10 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Acre, o 3º SGT PM RG 3304 Aucimar Vieira Passos, a contar de 22de março de 2018.

Art. 2º - Determinar ao Comandante do DIROP, que tome as providências legais quanto à devolução do fardamento, identidade Policial Militar e a pasta de alterações da referida Praça, remetendo o primeiro para o Almoxarifado e os demais para a DRHM.

Art. 3º - Ao Diretor da DRH/PMAC tome providências quanto à retirada de folha de pagamento do PM ora excluído, a contar da data da exclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de março 2018.

Marcos da Silva Kinpara–CELPM Comandante Geral da PMAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2014 - CPL 01

DAS PARTES:

- CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE
- CONTRATADA: CONSTRUTORA J. & L. LTDA EPP

DO OBJETO:

Onde se lê "prorrogar o prazo de vigência do contrato", leia-se "prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução do contrato". DA PRORROGAÇÃO

Onde se lê "fica prorrogada em mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo sua data limite em 28/03/2018", leia-se "fica prorrogada em mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo final em 28/03/2018, bem como a vigência de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo sua data limite em 21/03/2018".

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DAS PARTES:

- CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE
- CONTRATADA: EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Venho por meio desta notificação, solicitar a vossa senhoria para se fazer presente junto à Diretoria de Planejamento da PMAC, localizada no Complexo do Quartel do Comando Geral em um prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao contrato de número: 048/PMAC/2014.

Em caso de não comparecimento de vossa senhoria, estará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a ser tomadas as medidas judiciais cabíveis.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 23 de MARÇO de 2018.

ASSINAM: O Senhor MARCOS DA SILVA KINPARA - CEL. PM, pela Contratante, e o Senhor MATHEWS GABRIEL MOTA DE QUEIROZ, pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação Direta, cujo objeto contempla a aquisição de espoleta SmallPistol Boxer nº 1½, visando vista a necessidade de investir na capacitação dos Policiais Militares, no que tange a instrução da pratica de tiro policial, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, observadas às determinações do Parecer PG/PA nº 046/2018.

O contrato será firmado junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, com vigência contada a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018 e com valor total de R\$ 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 2773.0000 e 2193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.05; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Convenio PMRB). Rio Branco – Acre, 22 de março de 2018.

Marcos da Silva Kinpara – Cel. PM Comandante Geral da PMAC

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/CC Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2017 - CPL 03

DAS PARTES: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa A. COELHO DOS SANTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte (do tipo locação), serviços comuns e coletivo, incluindo veículos com e sem condutor devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, destinados a atender as necessidades eventuais de transporte dos diversos setores da Casa Civil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 526/2017 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0021420-0/2017.

DOS PREÇOS: O valor total do presente contrato é de RS 49.152,00 (Quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando comprovadamente vantajoso para a Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 07 de março de 2018.

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira - Pela Contratante; e Alex Coelho dos Santos - Pela Contratada.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato de Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2018

PROCESSO Nº 0021420-0/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2017 - CPL 03

VALIDADE: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte (do tipo locação), serviços comuns e coletivo, incluindo veículos com e sem condutor devidamente habilitado para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, destinados a atender as necessidades eventuais de transporte dos diversos setores da Casa Civil.

LOCAL E DATA: Rio Branco - Acre, 22 de março de 2018.

ENCARTE I

PREÇOS REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 526/2017 – CPL 03

A. COELHO DOS SANTOS EIRELE - ME CNPJ: 10.774.168/0001-08 Inscrição Estadual: 01.022.152/001-20

Endereço: Rua Delmar Pismel, nº 16 – Bairro Conjunto Guiomard Santos

Telefone: (68) 99959-8282 / 3223-4687

ITEN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO UNIDADE QUANTIDADE DE	CDICÃO DO OBJETO LINIDADE QUANTIDADE DE QUAN		QUANTIDADE DE	VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	MESES	VEÍCULOS	UNITÁRIO	TOTAL	
06	Locação de veículo utilitário pick-up tipo CAMINHONETE, cabine dupla, sem motorista, ano e modelo de fabricação a partir de 2016, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor turbo diesel, carroceria totalmente confeccionada em capa de alta resistência, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade da carga mínima de 1.000Kg, tração 4X4 tanque combustível autonomia de no mínimo 70I, freios ABS e Air Bag duplo, pneus aro 16, amortecedores hidráulicos, câmbio automático. Seguro Total.	Mensal	12	01	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00	

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira – Pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Alex Coelho dos Santos – Pela empresa A. COELHO DOS SANTOS EIRELI – ME.

SEAP

PORTARIA N°. 035 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO № 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder a Função Comissionada - FC 4 ao servidor PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula – 2759373-1 em apoio a Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Agropecuária/SEAP.

Esta Portaria tem efeito a partir do dia 01 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA.

Decreto nº 014/2015

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 014, de 02 de fevereiro de 2015, PUBLICADO NO Diário Oficial "On Line" nº 11.470 de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar a disposição, da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, até 31 de dezembro de 2018, o servidor PAULO DA SILVA ARAÚJO – motorista, matricula nº 188212-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP. Art. 2º- A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Art. 3°- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlo Reis da Silva Secretário de Estado de Agropecuária Decreto nº 014/2015

SEAPROF

PORTARIA N.º 022 Rio Branco, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando Requerimento da servidora e despachos,

RESOLVE:

Lotar a servidora da SEAPROF MARIA ELIETE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 198080-1, na Divisão de Compras Antecipadas – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Adm. Mariana Carvalho Gomes da Silva Secretária Adjunta Decreto nº6.079/2017

PORTARIA N.º23 Rio Branco, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando Processo nº 004841-8/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 203 da Lei Complementar nº 39/93, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo citados, para apurar a responsabilidade acerca do não pagamento do Reconhecimento de Dívida em exercício anterior, em favor da empresa CIAGRO Comercial de Produtos Agropecuário Ltda, atendendo a recomendação do PARECER PGE/PA Nº 026/2018, constante no processo nº 0011603-2/2016

- . Antonio Carlos Gomes matrícula 120936-2- Presidente
- . Maria Leticia Pessoa do Nascimento matrícula 264989-1- membro
- . Ana Paula Lima Andrade matrícula 1279-1 membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Adm. Mariana Carvalho Gomes da Silva

Secretária Adjunta Decreto Nº 6.079/2017

PORTARIA N.º 024 Rio Branco, 20 de março de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando Memorando/nº 008/2018, de 05/03/2018, e despacho do Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

Designar o servidor Ivan Nilton Silva de Carvalho, matrícula 9192158-3, para responder sem outras vantagens, pela Chefia da Unidade Local da SEAPROF no município de Porto Acre, no período de 02 a 05 de abril de 2018, por motivo de afastamento do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Adm. Mariana Carvalho Gomes da Silva Secretária Adjunta Decreto nº6.079/2017

SECT

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

PORTARIA Nº 033/2018/SECT/GABIN, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos, administrativos que específica e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n°645, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.943, de 06 de fevereiro 2015.

Considerando os §§ 1º, 2º e 5º do Art. 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que versam acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos no âmbito dos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência a Secretária Adjunta Rosali Scalabrin, para responder como Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, gerindo assuntos referentes a empenhos, notas de pagamentos, borderôs e/ou ordens de pagamentos desta Secretaria, no período de férias da titular, a contar de 21/03 a 30/03/2018.

Art. 2º A delegação prevista nesta Portaria não exclui a competência da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia para eventual prática dos atos delegados.

Art. 3º Os poderes ora delegados não podem ser objeto de subdelegação e são revogáveis a qualquer tempo pelo delegante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/03/2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 20 de março de 2018.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Respaldado no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, nos Processos 2130-6/2018, e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação do objeto em questão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETER-MINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, observadas as normas legais. Rio Branco/Acre, 20 de março de 2018.

Renata Silva e Souza Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDENS

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 5.127, de 19 de Julho de 2016. Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, Processo SEDENS nº 006/2018, assinado no dia 27/02/2018, com vigência de doze meses, a contar da data da sua assinatura, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento e controle de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e S -10) em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados mediante uso de cartão magnético, a fim de atender à frota de veículos a serviço a serviço da administração direta e indireta do Estado do Acre.

I -Gestor Titular: LUCIANA LOPES BARBOSA- Matricula nº: 9321438-2 II - Gestor Substituto: JAMES ROBERTO LEAL DA SILVA-Matrícula nº 9413472-1

III -Fiscal Titular:THATIANNE LOPES CARDOSO DA MOTA— Matrícula nº 9355359-2

IV -Fiscal Substituto: JANETE FRANCO RODRIGUES DUARTE - Matrícula nº 200166-1

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único — O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único — O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rio Branco, 21 de março de 2018.

Sebastião Sibá Machado Oliveira Secretário de Estado da SEDENS PORTARIA Nº 035 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 5.127, de 19 de Julho de 2016. Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº002/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, Processo SEDENS nº 022/2018, assinado no dia 20/03/2018, com vigência de doze meses, a contar da data da sua assinatura, que tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados a atender as necessidades da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Industria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no município de Rio Branco – Acre.

I -Gestor Titular: LUCIANA LOPES BARBOSA- Matricula nº: 9321438-2 II - Gestor Substituto: JAMES ROBERTO LEAL DA SILVA-Matrícula nº 9413472-1

III -Fiscal Titular:THATIANNE LOPES CARDOSO DA MOTA- Matrícula nº 9355359-2

IV -Fiscal Substituto: JANETE FRANCO RODRIGUES DUARTE - Matrícula nº 200166-1

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único — O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único — O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rio Branco, 23 de março de 2018.

Sebastião Sibá Machado Oliveira Secretário de Estado da SEDENS

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 5.127, de 19 de Julho de 2016. Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria; e Considerando, por fim, a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N°003/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, Nº 12.267

do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, e a empresar R. MARTINS DA COSTA - ME, Processo SEDENS nº 025/2018, assinado no dia 21/03/2018, com vigência de doze meses, a contar da data da sua assinatura, que tem por objeto Contratação de empresa para o Fornecimento de Água Potável, destinado a atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis -SEDENS, no município de Rio Branco/AC em conformidade com as ações do Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/ REDD EARLY MOVERS (REM) Acre Fase II KFW.

I -Gestor Titular: LUCIANA LOPES BARBOSA- Matricula nº: 9321438-2 II - Gestor Substituto: JAMES ROBERTO LEAL DA SILVA-Matrícula nº 9413472-1

III -Fiscal Titular: THATIANNE LOPES CARDOSO DA MOTA- Matrícula nº 9355359-2

IV -Fiscal Substituto: JANETE FRANCO RODRIGUES DUARTE - Matrícula nº 200166-1

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 23 de março de 2018.

Sebastião Sibá Machado Oliveira Secretário de Estado da SEDENS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 ADESÃO ARP Nº 46/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 PROCESSO SEDENS Nº 022/2018

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SE-DENS e a empresa, AUTO POSTO ALE V LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados a atender as necessidades da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Industria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no município de Rio Branco - Acre.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.014.2254.112501.7270 008.17270008 - Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) Acre - Fase II KFW; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 200. Valor: O valor do contrato é de R\$ 110.026,00 (cento e dez mil e vinte e seis reais).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo contratual.

Data da Assinatura: 20 de março de 2018.

Assinam: Sebastião Sibá Machado Oliveira- Secretário de Estado da SEDENS - Contratante

Júlio Stachel Almeida Cost - Auto Posto Ale V Ltda. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO SEDENS Nº 025/2018 ADESÃO ARP Nº:02/2017

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SE-DENS e a empresa, R. MARTINS DA COSTA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Água Potável, destinado a atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, no município de Rio Branco/AC em conformidade com as ações do Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) Acre Fase II KFW.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 752 014 2254.112501.7270008 - Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) Acre Fase II KFW; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 200, consignado ao CONTRATANTE no Orcamento Geral do Estado.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 10.000,20 (Dez mil reais e vinte centavos), seu preço é fixo e irreajustável.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo contratual.

Data da Assinatura: 21 de março de 2018.

Assinam: Sebastião Sibá Machado Oliveira- Secretário de Estado da SEDENS – Contratante

Dwigth de Souza Martins -R. Martins da Costa - ME- Contratada

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018. PROCESSO SEDENS Nº 006/2018

Publicado no DOE nº 12.263, no dia 20 de março de 2018, pág. nº 10 e 11. Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento e controle de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e S -10) em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados mediante uso de cartão magnético, a fim de atender à frota de veículos a serviço a serviço da administração direta e indireta do Estado do Acre, de acordo com a condições, quantidades e especificações constante deste Edital e seus anexos, por meio de rede de postos credenciados e posto de abastecimento interno

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 714.001.2986.0000 / 714.002.2817.0000 / 714.004.4135.0000 / 714.008.2818.0000. Natureza da despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00 Fonte: 500

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do: Programa de Trabalho: 752.014.1730.0008 Programa de Saneamento Ambiental Socioeconômica do Acre – PRO-SER (BIRD) Natureza da despesa: 44.90.39.00 Fonte: 500

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 759 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4600-1/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Ametista Costa do Nascimento, Professora P2, matrícula nº 272639-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.06.98 a 31.05.03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 31.03.18 a 28.06.18.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 760 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4584-3/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca da Cunha Francelino, Apoio Adm.NI, matrícula nº 253065-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.06.89 a 28.06.04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.04.18 a 27.12.18.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 761 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4716-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iolanda Pinheiro Bartha, Professora P2, matrícula nº 2383330-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23.03.09 a 22.03.14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 23.03.18 a 20.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 762 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4833-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fátima da Costa Crispim, Apoio Adm.NI, matrícula nº 200980-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.06.04 a 29.06.14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.03.18 a 11.09.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 763 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4840-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Keila Mara da Silva, Professora P2, matrícula nº 236411-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21.06.07 a 19.06.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 31.03.18 a 26.09.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 764 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4894-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alderlei da Silva Maciel Braga, Professora P2, matrícula nº 112895-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27.02.13 a 26.02.18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 09.04.18 a 07.07.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 765 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4961-2/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Manoel Francisco Mendes Bezerra, Professor P2, matrícula nº 254630-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25.06.02 a 04.01.11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 19.03.18 a 16.06.18.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa

Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 766 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4936-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Lúcia Bento Medeiros Oliveira, Professora P2, matrícula nº 2377128-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 04 (quatro) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23.03.97 a 21.03.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 27.02.19.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 767 de 20 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4937-5/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Helena Maciel de Oliveira Silva, Professora P2, matrícula nº 149039-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.92 a 30.06.97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 09.04.18 a 07.07.18.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 770 de 21 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 5013-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adélia Ferreira de Oliveira, Professora P2, matrícula nº 2384191-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26.05.07 a 24.05.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 20.03.18 a 15.09.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 771 de 21 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4831-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria das Graças Tavares de Almeida, Apoio Adm.NI, matrícula nº 226009-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16.08.06 a 14.08.16.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 18.05.18 a 13.11.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 772 de 21 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4804-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Genilda Feitosa de Oliveira, Professora P2, matrícula nº 238511-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10.05.12 a 09.05.17.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 07.05.18 a 04.08.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 773 de 21 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 4379-5/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Virgínia Célia Souza Prado, Professora P2, matrícula nº 260088-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.04.07 a 22.04.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.05.18 a 11.11.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 041/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 21.270,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

JOSÉ NÁSCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE N° 12.266, Pág. 44, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 047/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funciona-

lidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL DE DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 44 e 45, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 050/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA; Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

CLEILSON SOUZA BORGES - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 45 e 46, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 051/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.544,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

EDINELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE N° 12.266, Pág. 46 e 47, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 054/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 054/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PRECO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 26.514,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

ANAZILDO DA SILVA NOGUEIRA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 47, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 056/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 19.694,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB). LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 48, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 057/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 057/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.408,00 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

JOSÉ ARISSON PEREIRA WALTER - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 48 e 49, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 058/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

FABIANO SOUZA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE Nº 12.266, Pág. 49 e 50, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 062/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.980,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funciona-

lidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE N° 12.266, Pág. 50 e 51, ocorrida em 23/03/2018)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2016

PROCESSO Nº 008589-3/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 046/2017, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 22.004,00 (vinte e dois mil e quatro reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses a contar do dia 06 de fevereiro de 2018 com término em 05 de fevereiro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF). Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO – PELA CONTRATANTE

JOÃO DOS SANTOS DA SILVA - CONTRATADO

(Torna-se sem efeito a publicação no DOE $N^{\rm o}$ 12.266, Pág. 51, ocorrida em 23/03/2018)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 726/2014 - CEL 02

(PROCESSO Nº 0018632-2/2014)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 003/2015, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 961/2017 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de dezembro de 2018. DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 71.520,00 (setenta e um mil. quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 28 de dezembro de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - CONTRATANTE

José Cardoso de Souza - CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lé. ESTADO DO ACRE, SECRETARIA DE ESTADO DE EDU-CAÇAO E ESPORTE, ESCOLA SÃO JOSE Leia-se: ESTADO DO ACRE, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-ÇAO E ESPORTE, ESCOLA PADRE CARLOS KUNZ Cruzeiro do Sul – Acre, 23 de março de 2018.

MARIA DE JESUS NEPOMUCENO AZEVEDO Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRE-TOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA A DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº02/SEE/AC/2015/SEE/AC E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CERTI-FICADOS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR, CONFORME ABAIXO RFI ACIONADO:

BANCO: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESCOLA ESTADUAL PROFª ILKA MARIA DE LIMA

Nome	Classificação	Pontuação
JOSÉ ROBERTO BORGES PACÍFICO	36°	85,33

O (a) professor (a) convocado (a) terá o prazo de quarenta e oito horas para se apresentar na Coordenação Geral da de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, no respectivo município, para assumir a função de diretor.

O (a) professor (a) convocado (a) que não comparecer ao local acima citado ou que declinarem da vaga terá esgotados seus direitos, abrindo a vaga para o classificado seguinte do banco de reserva.

Nos municípios com mais de um professor convocado a escolha da escola será realizada por ordem de classificação.

Rio Branco, 23 de março de 2018.

Rosária Solon da Paz Coord Geral de Gestão Portaria 235/2018

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 633 de 14 de março de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Designar a servidora Rosilene Alves de Lima, matrícula nº. 324493-2, para exercer a função de Coordenadora de Ensino do Colégio Militar Estadual Tiradentes, Tipificação C, no município de Rio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018. Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 733 de 19 de março de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Designar o servidor Rovílio de Lima Nicácio, matrícula nº. 9160043-4, para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Anselmo Maria de Carvalho, Tipificação C, no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES Secretário Adjunto de Educação ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ESCOLA: ELVIRA FERREIRA GOMES

COMITÊ EXECUTIVO ELVIRA FERREIRA GOMES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº.01/2018.

OBJETO: Material de expediente didático/pedagógico, material gráfico, de processamento de dados, elétrico eletrônico, esportivo, manutenção de bens imóveis, copa e cozinha e Equipamento para áudio e vídeo. Com base nas informações constantes no Edital-Convite nº 01/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

D. F. FILHO inscrita sob o CNPJ de nº 14.332.902/0001-30 dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII perfazendo um Valor Global de R\$ 11.080,21 (Onze mil e sessenta reais), classificada como Menor Preço por Lote, com base na Resolução Nº 10 de 09/08/2017 Art. 3º, § 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Marechal Thaumaturgo - AC, 23 de março de 2018.

MARIA SILVANIA FIRMINO DO NASCIMENTO Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 059/2018 OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO CO-MUNITÁRIA a aquisição de material de construção em geral e madeira beneficiada de 1ª qualidade, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Família Agrícola Jean Pierre Mingan (Comitê Executivo Jean Pierre Mingan), localizada no município de Acrelândia/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº002/2018/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I, II e seus anexos, partes integrantes do presente convite.

O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site www.see.ac.gov.br, ou excepcionalmente na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, localizada na Rua José de Deus, s/nº, bairro Centro, no município de Acrelândia/AC (telefone para contato 68 3235-1320) e no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC), no horário das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min - Fone: (68) 3213 2328/3213 2364.

FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD PROSER)

PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 27/03/2018 a 04/04/2018. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na representação da Secretaria Estadual de Educação e Esporte - SEE, localizada na Rua José de Deus, S/Nº, bairro Centro, no município de Acrelândia/AC, no dia 05 de abril de 2018 às 10h.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira Presidente da Comissão Portaria nº 513/2018 Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 60/2018 OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO CO-MUNITÁRIA a ampliação e adequação Geral da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Família Agrícola Jean Pierre Mingan (Comitê Executivo Jean Pierre Mingan), localizada no município de Acrelândia/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD--PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº002/2018/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I e seus anexos, partes integrantes do presente convite.

O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site www.see.ac.gov.br, ou excepcionalmente na Representação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, localizada na Rua José de Deus, s/nº, bairro Centro, no município de Acrelândia/AC

(telefone para contato 68 3235-1320) e no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC), no horário das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min - Fone: (68) 3213 2328/3213 2364

FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD PROSER)

PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 27/03/2018 a 04/04/2018. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na Representação da Secretaria Estadual de Educação e Esporte - SEE, localizada na Rua José de Deus, S/Nº, Bairro Centro, no município de Acrelândia/AC, no dia 05 de abril de 2018 às 14h.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira Presidente da Comissão Portaria nº 513/2018

Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO-SEE CONVÊNIO/SEE Nº 004/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E O COMITÊ EXECUTIVO BFI A UNIÃO

DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a serviços de Ampliação e Adequação Geral na unidade Escolar, da ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ENSINO FUNDA-MENTAL BELA UNIÃO, localizada no município de Senador Guionad, de acordo com o Plano de Trabalho - PTA, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre, parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição:

DO RECURSO: A CONCEDENTE repassará recurso no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo de Fonte 500 BIRD, diretamente à conta da CONVENENTE, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela SEE.

Órgão: 717 - Secretaria de Estado de Educação e Esporte;

Unidade Orçamentária: 006 - Diretoria de Recurso;

Programa de Trabalho: 717.006.1887.0001 -

Reestruturação dos Espaços que Integram a Rede Publica Estadual; Elemento de Despesa: 44.50.41.00.00— Contribuições – R\$ 68.000,00; Fonte de Recursos: 500//BIRD/PROSER

VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio compreende o período a partir da data da assinatura até o dia 22 de março de 2019, e á prestação de conta final deverá ser apresentada a Secretaria de Estado de Educação, até 60 (sessenta), dias contado do término da vigência do Convênio. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto da SEE DINAR SANTIAGO DA SILVA - Presidente do Comitê Executivo Bela União

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 067/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 704/2014 - CPL 02

(PROCESSO Nº 0019557-0/2014)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 067/2015, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência mencionado na cláusula anterior fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 12 de março de 2018, com término em 11 de março de 2019. DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 122.410,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso 300 (FUNDEB); 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa - 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso 100 (RP)

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 26 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - CONTRATANTE

DANIEL RODRIGUES - CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 266/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2014 - CEL 02 (PROCESSO Nº 0003938-5/2014)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 266/2014, nos termos do art. 57, II e § 2°, da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência mencionado na cláusula anterior fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2018, com término em 11 de fevereiro de 2019. DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), referente aos 200 (duzentos) dias letivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Termo correrão através da seguinte dotação orçamentária - Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB). LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCA-ÇÃO - CONTRATANTE

Anazildo Brasil de Souza - CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 070/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino nas regionais do Alto e Baixo Acre, que será custeada por recurso federal conforme RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 26 de 17 de junho de 2013. DO VALOR: A Secretaria pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CON-TRATO o valor global de R\$ 122.028,43 (cento e vinte e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme indicação de participação do(s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 006/2017 (Anexo III). No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insu-

mos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO.

DA VIGÊNCIA. O presente Instrumento vigorará de 28/02/2018 até o dia 31/12/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: 717.006.4041.0002 - Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fontes: 200 (CV) e 100 (RP).

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 28 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

José Martins de Souza - Coop. de Agricultores Familiares e Economia Solidária do Pólo Agroflorestal Dom Moacir - COOPERDOM MOACIR - Pela Contatada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA Nº 507 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRA-TO/SEE N° 070/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PÓLO AGROFLORESTAL DOM MOACIR - COOPERDOM MOACIR, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para

DIÁRIO OFICIAL

atender a demanda da merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino nas regionais do Alto e Baixo Acre, que será custeada por recurso federal conforme RESOLUÇÃO/FNDE/CD/N° 26 de 17 de junho de 2013, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que integrou a CHAMADA PÚBLICA N° 006/2017, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestora Titular: SILVANA AIRES ASSAD – Matrícula: 119067-1

II – Gestor Substituto: ALEX LIMA MAIA – Matrícula: 142872-1

III – Fiscal Titular: FRANCINALDO JOSÉ ALVES DA SILVA – Matrícula: 9432094-1

IV – Fiscal Substituto: ODIMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA – Matrícula: 243540-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 781, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo SEE Nº 0004914-0/2018 – Apuração de Irregularidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Célia Maria de Carvalho Almeida, Professor P2 e Liones Maria Brito da Silva, Professor P2, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos que motivaram o Processo para Apuração de Irregularidade nº 0004914-0/2018.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL REINALDO PEREIRA DA SILVA. COMITÊ EXECUTIVO REINALDO PEREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO № 003/CERPS/2018 Rio Branco – AC, 23 de Março de 2018. O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO REINALDO PEREIRA DA SIL-VA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- Francisca Sebastiana da Silva Presidente
- Maria das Graças Frota da Silva Membro
- Maria de Nazaré Gomes da Silva Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da escola REINALDO PEREIRA DA SILVA, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de Julho de 2004 – Lei Autonomia FINANCEIRA DAS Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. E ou/ Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05/03/2018.

Rio Branco-Ac, 23 de março de 2018.

Antônio José Inácio Morais Presidente do Comitê Executivo.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PORTARIA Nº 0649 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2454 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 521/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa MONTEIRO & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra (motorista de ônibus, motorista de microônibus e monitor de alunos), para orientação de alunos e condução dos veículos da frota oficial da SEE, visando atender as necessidades do Transporte Escolar nas unidades remotas de ensino, de difícil acesso, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, na regional do Alto Acre, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação, GED Nº 058.2017.71 DCCL, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

058.2017.71 DCCL, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE								
	NOMES	MATRÍCULA	MUNICÍPIO					
GESTOR:	LEDA MARIA SAN- TIAGO DE ASSIS	2355035-1						
GESTOR SUBSTITUTO:	ANA PAULA COSTA SANTOS	9260528-9						
FISCAL:	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	247952-1	BRASILÉIA					
FISCAL SUBSTITUTO:	NORBERTA APA- RECIDA DE SOUZA MEIRA	9201220-1						
GESTOR:	ROSINEIDE RODRI- GUES LOPES	340286-2						
GESTOR SUBSTITUTO:	THIAGO BARBOSA DE MENEZES	9213759-1						
FISCAL:	MARIA AUDILENE SILVA DO NASCI- MENTO	920113001-1	EPITACIOLÂNDIA					
FISCAL SUBSTITUTO:	MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES	9484078-1						
GESTOR:	ZILAH CARVALHO MASTUB DE OLI- VEIRA	2367246-1						
GESTOR SUBSTITUTO:	FRANCISCO RAMOS DE MELO	237388-1	XAPURI					
FISCAL:	DILMA DOS SANTOS AMORIM	2385147-1						
FISCAL SUBSTITUTO:	ALZENITE ARAÚJO VERÇOSA	9143742-5						
GESTOR:	JERRY CORREIA MARINHO	9220330						
GESTOR SUBSTITUTO:		340839-3	ASSIS BRASIL					
FISCAL:	LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO	333999-1	AGGIO DRAGIL					
FISCAL SUBSTITUTO:	NOÉLIA MARQUES GADELHA DA SILVA	166669-1						

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

Nº 12.267

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

SEHAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

RDC PRESENCIAL Nº 015/2016 - CPL 01

PROCESSO Nº 0019205-8/2016

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses, para que este vigore até o dia 05 de setembro de 2018 e suprimir R\$ 65.283,45 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), o equivalente a 6,87% do valor inicialmente contratado.

AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, inciso I e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018.

ASSINAM: A Srª Janaína Guedes Bezerra Dourado, pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, e a Srª Milca Tomé da Silva Domingos, pela Empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.

SEMA

EXTRATO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N° 041 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n. º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 013/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EMPRESA MACIEL AUDITORES S/S, correspondente a Nota de Empenho nº 7206220023/2018, datado 08/03/2018, assinado no dia 14 de março de 2018, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no D.O.E, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviço de Auditoria Independente das demonstrações financeiras do Programa Global REDD para Early Movers (REM), conforme especificações constantes no TDR nº 067/2017 que integram o Edital de Tomada de Preços Por Técnica e Preços n.º 021/2017 - CPL 03, integrantes ao Processo Nº 0019753-7/2017.

I. Gestor Titular: Marky Lowell Rodrigues de Brito – Matrícula: 9165568-3

II. Fiscal Titular: Mayara Tomaz Craveiro Neves – Matricula: 9418814-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP:

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 14 de março de 2018.

CARLOS EDEGARD DE DEUS

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N° 063/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder 03 (três) períodos de Licença Prêmio ao Servidor José Antonio de Lima, do quadro de pessoal desta Secretaria, ocupante do cargo de Engenheiro referente ao período aquisitivo de 23/07/1998 a 20/08/2013, com início a partir de 02/04/2018 e término em 28/12/2018, com fundamento no Art. 36 da Constituição Estadual c/c Art. 132, da Lei Complementar nº 039 de 29.12.93.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 21 de Março de 2018.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2015/ASSJUR

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 CPL 03.

PROCESSO N° 0003428-8/2018/SEOP

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto e o CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO/INTE-GRAÇÃO DE ESTÁGIO, público ou privado - entidades sem fins lucrativos, para prestação de serviço de recrutamento e seleção de estudantes, bem como, acompanhamento de estágios junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

DA SUPRESSÃO DOS VALORES: Fica SUPRIMIDO ao contrato originário no valor de R\$ 76.086,00 (setenta e seis mil oitenta e seis reais), que representa a redução no percentual de 75,59%, passando o contrato atual de R\$ 100.656,00 (cem mil seiscentos e cinquenta e seis reais), para R\$ 24.570,00 (vinte e quatro quinhentos e setenta reais), em conformidade com Justificativa de Supressão, Planilha Demonstrativa de Supressão e de acordo da empresa OF. SUPER. IEL-NR/AC/Nº 16/2018 e Parecer Jurídico nº 052/2018/ASSEJUR, parte integrante do presente Termo, conforme a tabela abaixo

DESCRIÇÃO	BOLSA ESTAGIO	AUXILIO TRANSPORTE	CUSTO INTERMEDIÇÃO	BOLSA ESTAGIO AUXILIO TRANSPOR- TE CUSTO INTERME- DIAÇÃO		QTD. A CONTRATAR	TOTAL MENSAL
ESTÁGIÁRIO NIVEL SUPERIOR - 4 H	420,00	154,00	20,00	572,00	6	3	1.782,00
ESTAGIÁRIO NIVEL SUPERIOR – 6 H	630,00	154,00	20,00	782,00	6	4	3.216,00

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes dos servicos deste Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados para o exercício de 2018 e alocadas em recursos próprios no orçamento deste órgão para o exercício seguinte na Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP do Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 - Manutenção da Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 65, inc. I alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 8.276/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado D.O.E. nº 12.223, de 1º de fevereiro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 20/01/2015.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018.

ASSINAM: Atila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Jorge Luiz Araújo Vila Nova, pela empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL (NÚCLEO REGIONAL DO ACRE) (contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 71, de 22 de MARÇO de 2018.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor do expediente MEM/SEPC/5ªREG Nº 123/2018, datado de 12/03/2018, da Delegacia de Polícia da 5ª Regional, e anexos, o qual informa que os servidores F.A. da C.M. e A.L.L. da S., ambos ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, teriam trancado o portão de entrada da Delegacia de Polícia da 5ª Regional, durante o seu plantão de 24, deixando de atender ao público, fato ocorrido na data de 11/03/2018, no período noturno; CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda às transgressões disciplinares previstas no Art. 102, Inc. LVIII ("deixar de prestar atendimento ao público, sem motivo justificável, ou fazê-lo de forma descortês, grosseira ou, de qualquer modo, ofensiva ou negligente"), e Inc. LIX ("deixar de cumprir as normas legais e regulamentares"), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil); CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 20/03/2018, no qual, na forma do Art.

12, I, III (1ª parte) e XI c.c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores F.A. da C.M. e A.L.L. da S.;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, § 1º, da LCE nº 129/2004, em desfavor do Agente de Policia Civil F.A. da C.M., matrícula nº 9138323-1, e da Agente de Polícia Civil A.L.L. da S., matrícula nº 9339604-3, para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos no expediente, e anexos, acima mencionados;

II. Este subscritor será o presidente da referida comissão;

III. Nomear como demais Membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SARKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, sendo a este incumbida a função de Secretário;

IV. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018.

Alberto Dalacosta Filho

Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 72. de 22 de MARCO de 2018.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor do expediente MEM/SEPC/5ªREG Nº 127/2018, datado de 12/03/2018, da Delegacia de Polícia da 5ª Regional, e anexos, o qual informa que os servidores I.G. do N. e E.C.S. de A., ambos ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, no dia 10/03/2018, por volta das 11h30min, teriam deixado de registrar boletim de ocorrência da Sra. J.K. de V.A., orientando-a a comparecer na segunda-feira, dia 12/03/2018, sob o argumento de que o procedimento seria incompleto, já que não havia servidores no cartório daquela unidade policial, para a coleta do Termo de Declarações;

CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda às transgressões disciplinares previstas no Art. 102, Inc. LVIII ("deixar de prestar atendimento ao público, sem motivo justificável, ou fazê-lo de forma descortês, grosseira ou, de qualquer modo, ofensiva ou negligente"), e Inc. LIX ("deixar de cumprir as normas legais e regulamentares"), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 20/03/2018, no qual, na forma do Art. 12, I, III (1ª parte) e XI c.c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores I.G. do N. e E.C.S. de A.;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, § 1°, da LCE nº 129/2004, em desfavor do Agente de Policia Civil I.G. do N., matrícula nº 9204601-3, e do Agente de Polícia Civil E.C.S. de A., matrícula nº 9446869-1, para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos no expediente, e anexos, acima mencionados; II. Este subscritor será o presidente da referida comissão;

III. Nomear como demais Membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SA-RKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, sendo a este incumbida a função de Secretário;

IV. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018.

Alberto Dalacosta Filho Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 73, de 22 de MARÇO de 2018.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor do expediente MEM/SEPC/5ªREG Nº 128/2018, datado de 12/03/2018, da Delegacia de Polícia da 5ª Regional, e anexos, o qual informa que os servidores I.G. do N. e E.C.S. de A., ambos ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, no dia 10/03/2018, por volta das 11h00min, teriam deixado de registrar boletim de ocorrência da Sra. R. de L.C., orientando-a a comparecer na segunda-feira, dia 12/03/2018, sob o argumento de que não havia sistema para o registro de ocorrências; CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda às transgressões disciplinares previstas no Art. 102, Inc. LVIII ("deixar de prestar atendimento ao público, sem motivo justificável, ou fazê-lo de forma descortês, grosseira ou, de qualquer modo, ofensiva ou negligente"), e Inc. LIX ("deixar de cumprir as normas legais e regulamentares"), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 20/03/2018, no qual, na forma do Art. 12, I, III (1ª parte) e XI c.c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores I.G. do N. e E.C.S. de A.;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, § 1°, da LCE nº 129/2004, em desfavor do Agente de Policia Civil I.G. do N., matrícula nº 9204601-3, e do Agente de Polícia Civil E.C.S. de A., matrícula nº 9446869-1, para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos no expediente, e anexos, acima mencionados; II. Este subscritor será o presidente da referida comissão;

III. Nomear como demais Membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SA-RKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, sendo a este incumbida a função de Secretário;

IV. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018.

Alberto Dalacosta Filho Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL - SEPC CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 74, de 22 de MARÇO de 2018.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor do expediente MEM/SEPC/5ªREG Nº 125/2018, datado de 12/03/2018, da Delegacia de Polícia da 5ª Regional, e anexos, o qual informa que os servidores A.L.C. e F.G. de M.C., ambos ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, no dia 09/03/2018, por volta das 13h00min, teriam deixado de registrar boletim de ocorrência do Sr. J.E.F. de A., orientando-a a comparecer na segunda-feira, dia 12/03/2018, sob o argumento de que não poderia fazer o registro da ocorrência, porque era feriado;

CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda às transgressões disciplinares previstas no Art. 102, Inc. LVIII ("deixar de prestar atendimento ao público, sem motivo justificável, ou fazê-lo de forma descortês, grosseira ou, de qualquer modo, ofensiva ou negligente"), e Inc. LIX ("deixar de cumprir as normas legais e regulamentares"), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 20/03/2018, no qual, na forma do Art. 12, I, III (1ª parte) e XI c.c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores A.L.C. e F.G. de M.C.;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, § 1°, da LCE nº 129/2004, em desfavor da Agente de Policia Civil A.L.C., matrícula nº 9138110-1, e do Agente de Polícia Civil F.G. de M.C., matrícula nº 9089616-1, para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos no expediente, e anexos, acima mencionados; II. Este subscritor será o presidente da referida comissão;

III. Nomear como demais Membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SA-RKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, sendo a este incumbida a função de Secretário;

IV. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018.

Alberto Dalacosta Filho Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO CORREGEDOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 75, de 22 de MARÇO de 2018.

O Corregedor Adjunto da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO o teor dos expedientes Memorando Nº 490/SEPC/GS. datado de 15/03/2018, do Gabinete do Secretário de Estado da Polícia Civil, e, SECJECR/OF Nº 128/2018, datado de 13/03/2018, do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, e anexos, os quais informam que o servidor L.A.R., ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, no dia 25/01/2018, por volta das 09h35min, por telefone, teria tratado sem o devido respeito e deferência, a Oficial do Justiça do Estado do Acre K.N. de S.; CONSIDERANDO que tal fato, em tese, se amolda à transgressão disciplinar prevista no Art. 102, Inc. XXVII ("tratar superior hierárquico, subordinado, colega, membro inativo da instituição ou qualquer outro profissional ou pessoa do povo, ainda que fora do local de trabalho, sem o devido respeito ou deferência;"), da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o constante do Despacho do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, subscrevente, datado de 20/03/2018, no qual, na forma do Art. 12, I, III (1ª parte) e XI c.c. o art. 126, II e §§ 1º e 3º, todos da LCE nº 129/2004, que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos na órbita administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta conduta irregular imputada ao servidor L.A.R.;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com fundamento no art. 126, § 1°, da LCE nº 129/2004, em desfavor da Agente de Policia Civil L.A.R., matrícula nº 9139605-1, para apurar, na esfera administrativo-disciplinar os fatos descritos nos expedientes, e anexos, acima mencionados; II. Este subscritor será o presidente da referida comissão;

III. Nomear como demais Membros a EPC VERÔNICA DE LIMA SA-RKIS RODRIGUES e o EPC ANTONIO PAIVA DE SOUZA, sendo a este incumbida a função de Secretário;

IV. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando justificadamente as circunstâncias assim exigirem, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018.

Alberto Dalacosta Filho Corregedor Adjunto da Polícia Civil

SEPN

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS - SEPN GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 04/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa D. L. RAMOS - ME

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente (kit salgadeiro e kit cozinha), para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL - N. 05/2017 - PROC. N. 0021911-5/2016 - CPL 03, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 76.990,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa reais). PRAZO: A contar de sua assinatura (19/03/2018) até o encerramento do exercício financeiro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRA-MAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 200 - (Convênio) - 784795/2013/MTE/SENAES DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e o Sr. DERLI LUIZ RAMOS, pela empresa D. L. RAMOS - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

(Comissão Permanente de Licitação - CEL-03)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio referente a Aquisição de Materiais Permanentes (Kit Salgadeiro e Kit Cozinha), PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CPL 03 (Comissão Permanente de Licitação) e ADJUDICO os objetos ora licitados em favor da empresa licitante os Lotes I e II:

1- D. L. RAMOS - ME , inscrita no CNPJ nº. 05.146.814/0001-52, com valor global de R\$ 76.990,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa reais), para os lotes I e II;

Rio Branco - Acre, 19 de março de 2018.

Henry Antônio Silva Nogueira Secretário de Estado de Pequenos Negócios Decreto nº 013/2015 Contratante

SESACRE

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 125/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 -CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigacões das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a com-

petência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22--manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 255 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 219/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 -CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Nº 12.267

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a com-

petência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22--manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 257 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 220/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
- Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22--manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 258 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 221/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa J. S. NUNES - EPP, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigacões das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/ manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratosadministrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 259 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 222/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 260 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 223/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde PORTARIA N° 262 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 225/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigacões das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 263 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 225/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 264 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 218/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0011661-6/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 428/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE: I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos CPF: 960.765.182-00;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34 Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 349 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11

de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 259/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0014030-8/2016, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 785/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução e intermediação de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças/insumos, acessórios, mão de obra e serviço de guincho, da frota de veículos oficiais – tipo caminhonetes, caminhões, vans, utilitários e de passeio, destinado a atender as demandas das unidades administrativa e hospitalares, no âmbito, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE:

- I Gestor do Contrato:
- a) Titular: Thiago Henrique Batista de Souza Matrícula 9148612-01;
- b) Substituto: Rurik Silva Maia Matricula 94407551;
- II Fiscal do Contrato:
- a) Titular: Cleiverton José Pereira de Almeida CPF: 905.251.082-20;
- b) Substituto: Telmino Costa de Lima CPF: 758.083.072-87.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 461 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 275/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0014835-3/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 392/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa J. A. DA SILVA WALTER - ME, cujo objeto é Aquisição de material Gráfico, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Sheila Andrade Vieira Matricula: 21646102;
- b) Substituto: Josiene Rodrigues da Silva Nascimento CPF: 780.242.792-00;
- II Fiscal do Contrato e /ou substitutos:
- a) Titular: Francisco Erivaldo Braz Maia CPF: 701.923.592-15;
- b) Substituto: Carlos Magno de Lima Souza Matrícula: 21140003.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 512 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 230/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0018212-5/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 450/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA, cujo objeto é Contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo (hora/voo), para fretamento de Aeronaves de transporte de passageiros em trechos intermunicipais que venha atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Jeane Alves Cunha- Matricula: 9238867;
- b) Substituto: Dianna Farias de Oliveira Matrícula 9159630-11;
- II Fiscal do Contrato e /ou substitutos:
- a) Titular: Ana Sheila dos Santos Lopes Matrícula: 597061;
- b) Substituto: Valeska Rigamonte Azevedo CPF: 015.387.932-70.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele increntes

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manua de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2018. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 513 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Nº 12.267

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 229/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0018212-5/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 450/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ORTIZ TÁXI AÉREO, cujo objeto é Contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo (hora/voo), para fretamento de Aeronaves de transporte de passageiros em trechos intermunicipais que venha atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Jeane Alves Cunha-Matricula: 9238867;
- b) Substituto: Dianna Farias de Oliveira Matrícula 9159630-11;
- II Fiscal do Contrato e /ou substitutos:
- a) Titular: Ana Sheila dos Santos Lopes Matrícula: 597061;
- b) Substituto: Valeska Rigamonte Azevedo CPF: 015.387.932-70.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manua de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Fevereiro de 2018. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 526 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA nomeado por meio da Portaria nº 524, de 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 299/2018 e/ou substitutos, Processo Administrativo nº 0016536-3/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 122/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é Aquisição de reagentes para testes sorológicos com cessão de equipamentos por comodato e material de consumo laboratorial, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre, Laboratório do Hospital Maternidade de C. sul e Laboratório de Fronteira/ Lafron no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Saluana Bonfim Matrícula: 9170568;
- b) Substituto: Cláudia D'Avila- Matricula: 9114700;
- II Fiscal do Contrato e /ou substitutos:
- a) Titular: Dímeres Almeida Matrícula: 317470
- b) Substituto: Dulceíde Negreiros Matrícula: 2350084.
- Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
- Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de março de 2018.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/2016 -CPL 04, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução e intermediação de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças/insumos, acessórios, mão de obra e serviço de guincho, da frota de veículos oficiais – tipo caminhonetes, caminhões, vans, utilitários e de passeio, destinado a atender as demandas das unidades administrativa e hospitalares, no âmbito, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE"; em favor da empresa:

AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 19.064.790/0001-05, referente aos Lotes I (Itens: 01 e 02) e Lote II (Itens: 03 e 04) com o valor total global de R\$ 1.730.00,00 (um milhão, setecentos e trinta reais). Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2018.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 785/2016 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014030-8/2016

ADA Nº 19-16-0062682

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA

DO OBJETO:

Contratação de empresa para execução e intermediação de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças/insumos, acessórios, mão de obra e serviço de guincho, da frota de veículos oficiais – tipo caminhonetes, caminhões, vans, utilitários e de passeio, destinado a atender as demandas das unidades administrativa e hospitalares, no âmbito, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais).

VIĠÊŃCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 21.02.2018, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no orçamento da SESACRE Programa de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821890000, 10302111821920000

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO,

Portaria nº 339 de 20/02/2018 e JOSÉ CARLOS GARCIA SALDANHA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DO LOTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 785/2016 – CPL 04

PRESTADORA DE SERVIÇOS: AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.064.790/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 364 nº 4074 Galpão 01, Loteamento Santa Helena, Rio Branco - AC - CEP: 69.908-768, telefone: (68) 3221-1108/99982828, e-mail: oficinametaldiesel@gmail.com

	PREGÃO PRESENCIAL SRP № 785/2016 – CPL 04						
	PRESTADORA DE SERVIÇOS: AUTOMECANIC	A METAL DIE	SEL LTDA				
	LOTE I						
ITEM	DIOODIMINAOÃO		QUANT.	VALOR	VALOR EM		
I I ⊏IVI	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	P/ REGISTRO	UNIT. R\$	R\$		
	300000007 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS						
1	SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE	KM	25000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00		
	GUINCHO, PERÍMETRO URBANO.						
	300000007 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICU-						
2	LOS SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SER-	KM	60000	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00		
	VIÇO DE GUINCHO, ESTRADA.						

	LOTE II				
3	EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DEFINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 – PERCENTUAIS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MONETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO;	UN	1	35,00%	R\$ 1.300.000,00
4	300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICU- LOS PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.	HR	20000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00
	VALOR TOTAL DOS LOTES I + II (R\$)				R\$ 1.730.000,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 671.605,00 (seiscentos e setenta e um mil e seiscentos e cinco reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e GERSON DA SILVA BRA-GA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.607.790/0001-98, estabelecida à Rua 08 de maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766 Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3228-6057, e-mail: braga2braga@gmail.com

50, 63	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04								
	FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
9	200002689 - ATADURA DE CREPOM MED. 06CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	SPMARCAS	4.000	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00			
10	200002145 - ATADURA DE CREPOM MED. 10CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	SPMARCAS	15.000	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00			
14	200044186 - ATADURA GESSADA ROLO MEDINDO 10 CM X 2 M; ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLES; , ACABA-MENTO EM ZIGUE ZAGUE; COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS; ENROLADA DE FORMA CONTINUA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLA-ÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	ORTOPLAST	20.000	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00			
20	200023204 - COMPRESSA DE GAZE EM FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO; COM TRAMA DE 13 FIOS 8 DOBRAS; MED. 91CM X 91M DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	SPMARCAS	15.000	R\$ 31,99	R\$479.850,00			

40	200016132 - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO 4 FIOS , PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTE ABRASIVOS E ESCORIANTES	PAR	SUPER SAFETY	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
59	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: AGULHA EM AÇO INOX E BASE RECOBERTA POR PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO: POSSUI PLÁSTICO PROTETOR E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE APROXIMADAMENTE 30G (± 2) COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE: PONTA AFIADA: TRIFACETADA: DE FORMA QUE PERMITA A PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE COM MÍNIMO DE LESÃO; RETRATI; ACIONADAS POR CONTATO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; EMBALAGEM CONFORME PRAZE DO FABRICANTE; QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE A PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	INJEX	300.000	R\$ 0,21	R\$ 63.000,00
	VALOR TOTAL					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 307.300,00 (trezentos e sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e VANESSA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04...

FORNECEDOR: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373 – Lote 2, Pal. 23929; Quadra 6, CEP: 22.780-081, na cidade de Jacarepaguá/RJ, e-mail: licitacoes@cei-brasil.com vanessa.almeida@cei-brasil.com telefone: (92) 98235-0772 / 98280-0440

Cidado	PREGÃO PRESENCIAL				50 01.127 00200	0 0 1 10
	FORNECEDOR: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃ				ICOS LTDA	
ITEM		UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	200061695 - ALMOFADA; ABDOMINAL; PARA ULTRA PREMATUROS; ABDOMINAL PILLOW; PARA POSICIONAMENTO EM FORMATO HEXAGONAL; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 14,6CM DE COMPRIMENTO X 8CM DE LARGURA X 3,8CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; SENDO QUE OS 4 LADOS MAIORES DO HEXAGONO MEDEM APROXIMADAMENTE 7CM CADA E OS 2 LADOS MENORES MEDEM APROXIMADAMENTE 5CM CADA; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
61	200061693 - ALMOFADA; PARA PREMATUROS; BED BUDDY; LONGA; EM FORMA DE ROLO; PARA POSICIONAMENTO; DI-MENSOES DE APROXIMADAMENTE 111,7CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 4,4CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	100	R\$ 630,00	R\$ 63.000,00
62	200061691 - ALMOFADA; PARA ULTRA PREMATUROS; BED BUDDY; LONGA; EM FORMA DE ROLO; PARA POSICIONAMENTO; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 91,4CM DE COMPRIMENTO X 9,5CM DE LARGURA X 3,8CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00

	29	Segunda-feira, 26 de março de
		000004700 ALMOFADA MI
		200061700 - ALMOFADA; MU TUROS; TIPO CUNHA; EM FC
		TRIANGULAR WEDGE PILLO DE 17CM DE COMPRIMENTO;
	63	XIMADAMENTE 6,5CM EM 1 L LADOS: FABRICADA EM MATE
		CHIDA COM GRANULOS TER
		COSTURA SELADA PARA EV
		ACOMPANHAR UMA CAPA AFL DESCARTAVEL EM NAO TECII
		200061699 - ALMOFADA; M
		PREMATUROS; TIPO CUNHA;
		BASE TRIANGULAR WEDGE
		MADAS DE 12,7CM DE COM

TUROS: TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILOW, BIMENSOES APROXIMADAS DE 17CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COMAPRO- XIMADAMENTE 6,50M EM 11,120D e 10,50M NOS OUTROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN- CHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO, DEVE ACOMPANHAR UMA CAPAAFI, ANELADA LAWAFEL E UMA CAPA DESCARTIAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL 200061699 - ALMOFADA; MULTEUNCIONAL; PARA ULTRA PREMATUROS; TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSOES APROXI- MADAS DE 12,70M DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APPOXIMADAMENTE 6CM DE 1 LADO E 8,50K NOS OU- TROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO, DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAWAFEL E UMA CAPA DESCARTIAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL 200061697 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA REMATU- ROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 15,2CM DE DIMMETRO E 3,2CM DE DESCARTIAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL 200061697 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA BULTAR PRE- MATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; PARRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN- CHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E C 2,5CM DE ALTURA; PARRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN- MATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; PARRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN- MATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO, DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200063694 - MANTA AFLANELADA COMO NI- NHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM OSTURA SELADA PRAR EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM COM COSTURA SELADA PRAR EVITAR A CONTAMINA						
PREMATUROS: TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSOES APROXI- MADAS DE 12,7CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE GOM DE 1 LADO E 8,50K NOS OU- TROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVTAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA A FLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVLE EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200061698 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA PREMATU- ROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 15,2CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN- CHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200061897 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA PREMATU- ROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200063564 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NI- NHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MA- TERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS TO TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADA COM DECIDIO; PROD	63	TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSOES APROXIMADAS DE 17CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 6,5CM EM 1 LADO E 10,5CM NOS OUTROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPAAFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.		100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
ROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 15,2CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREEN-CHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200061897 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA ULTRA PREMATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL SEE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X	64	PREMATUROS; TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSOES APROXIMADAS DE 12,7CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 6CM DE 1 LADO E 8,5CM NOS OUTROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
MATUROS; HEAD PILLÓW; EM FORMÁTO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200063564 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NI- NHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MA- TERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS 70 TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200063565 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NINHO PARA BEBE RECEM NASCIDO; LAVAVEL; MEDINDO 76CM	65	ROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 15,2CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPAAFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.		100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
200063564 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NI- NHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MA- TERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL. 200063565 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NINHO PARA BEBE RECEM NASCIDO; LAVAVEL; MEDINDO 76CM	66	MATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO;	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
200063565 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NINHO PARA BEBE RECEM NASCIDO; LAVAVEL; MEDINDO 76CM	70	200063564 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NINHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71CM DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X L X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NAO		100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MA- TERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS 71 TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 24,1CM X 13,9CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 38,1CM X 13,9CM X 3,8CM (C X L X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	71	200063565 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NINHO PARA BEBE RECEM NASCIDO; LAVAVEL; MEDINDO 76CM DE LARGURA X 94CM DE COMPRIMENTO; COM BOLSOS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAR 3 ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 24,1CM X 13,9CM X 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 38,1CM X 13,9CM X 3,8CM (C X L X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 717.400,00 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000,

3

10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Qd. 25 Lt. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com. br jarleys2012@gmail.com

	ysz012@gmail.com PREGÃO PRESENCIAL						
	FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
8	200004914 - ATADURA DE BORRACHA ROLO MED. 20CM X 2M, SMARCH CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTI- NENTE AO PRODUTO.	UN	TAYLOR	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00	
17	200057638 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO; DESCARTAVEL; MANGA CURTA; NAO ESTERIL; COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO; GRAMATURA MINIMA DE 50G/M2; HIPOALERGENICO; COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO; SISTEMA DE AJUSTE E FIXACAO ATRAVES DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; O PRODUTO DEVE ATENDER A NR6 E 32; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	BESTFABRIL	50.000	R\$ 13,69	R\$ 684.500,00	
27	200000300 - FITA MICROPOROSA MED. 1,2CM X 10M CON- FECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ES- PESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. TAMANHO 1,2CM X 10M. CONTEN- DO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FA- BRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		CIEX	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	
55	200002660 - MASCARA RESPIRADORA; PARA VAPORES, ORGANº COM CARVAO ATIVADO E FILTRO MEC. E QUIMICO CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE NÃO TECIDO MOLDADO, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MICROFIBRAS E OUTRA CARREGADA COM UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL. A PARTE EXTERNA É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE A FIM DE EVITAR QUE AS FIBRAS OU O CARVÃO SE SOLTEM. O RESPIRADOR É AJUSTADO A FACE ATRAVÉS DE 2 TIRAS DE ELÁSTICO, 1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	KSN	2.000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00	
	VALOR TOTAL					R\$ 717.400,0	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e INÁCIO SÉRGIO DE MELO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.612/0001-86, estabelecida à Rua Manaus, nº 437, Residencial Iolanda, CEP: 69.918-880, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: disacre.licitacao@gmail.com, disacre@hotmail.com

	PREGÃO PRESENCIAL	SDD Nº /	28/2017 - CPL 04				
	PREGÃO PRESENCIAL SRP № 428/2017 - CPL 04 FORNECEDOR: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM		UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	200025577 - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR; CONSTITUIDO POR UMA ALMOFADA UNIFORME; A BASE DE GEL OU FIBRA CELULOSICA; ALTAMENTE ABSORVENTE COM BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS AFIM DE EVITAR SOLTURAS DE FIBRAS; CAMADA PROTETORA; DE METERIAL APRORPIADO; DOTADO DE MACIES E IMPERMEABILIDADE; ADEGUADA A SUA FINALIDADE; COBERTURA DE NÃO TECIDO ENVOLVENDO TODA PEÇA. DOTADO DE TIRAS ADESIVAS, DE MATERIAL ADERENTE ATÓXICO FLEXÍVEL, NA PARTE INFERIOR DO ABSORVENTE, AFIM DE QUE POSSIBILITE ADEGUADA FIXAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUO. O PRODUTO COMO UM TODO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DOADAS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	РСТ	DRY ECOMOMICS	6.000	R\$ 7,14	R\$ 42.840,00	
	VALOR TOTAL					R\$ 42.840,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: J. S. NUNES - EPP

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 399.250,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e JOSÉ SAYRO NUNES REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: J. S. NUNES - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Joaquim Macedo, nº 81, Oscar Passos, CEP: 69.901-670, na cidade de Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3226-5885, E-mail: hospitamed@hotmail.com

	PREGÃO PRESENCIAL					
	FORNECEDOR:	J. S. NUN	IES - EPP			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	200002721 - MASCARA RESPIRADORA; DESCARTAVEL, PARA ISOLAMENTO, Nº 95 MÁSCARA BICO DE PATO (RESPIRADOR N95 P/BACILO DA TUBERCULOSE 1860). AJUDA A REDUZIR A EXPOSIÇÃO A: FLUIDOS E PARTÍCULAS GRANDES DE GOTÍCULA, POEIRAS E NÉVOAS, FUMOS E FUMAÇAS TÓXICAS, M.TUCERCULOSIS.	UN	DESCARPAK	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
53	200002893 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL FIXADA POR TIRAS ESLASTICAS CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQÜIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) MAIOR QUE 95% PARA PARTÍCULAS MAIORES DE 3,2 MICRA. MODELO RETANGULAR, C/ PREGAS LONGITUDINAIS, CLIPS NASAL PARA AJUSTE DE APROXIMADAMENTE 14CM, FIXAÇÃO POR TIRAS ELÁSTICAS, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. EMBALAGEM EM CAIXA DISPENSER DE FORMA A FORNECECER INDIVIDUALMENTE E GARANTIR A SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	ANADONA	800.000	R\$ 0,10	R\$ 80.000,00

56	200025840 - PROTETOR PARA OS PES (PROPE); DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COM ELASTICO EM TODA SUA VOLTA; GRAMATURA 40 GR/MT2; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO; N° DO LOTE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	P(:1	ANADONA	15.000	R\$ 8,20	R\$ 123.000,00
57	200050451 - PROTETOR DE CABELO GORRO FEMININO; DESCARTAVEL; MEDINDO 45CM; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COR BRANCA; FORMATO REDONDO COM ELASTICO EM TODA VOLTA; GRAMATURA 40GR/M2; PACOTE COM 100 UNIDADES; DOTADO DE RESISTENCIA ADEQUADA AO USO; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E Nº DO LOTE.	PCT	ANADONA	25.000	R\$ 6,85	R\$ 171.250,00
	VALOR TOTAL					R\$ 399.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 2.601.280,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) - Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte.ac@labnorteac.com.

	PREGÃO PRESENCIAL	SRP Nº 4	28/2017 - CPL 04			
	FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRO	SICA E DIA	AGNÓSTICA IMP.	r	T	1
ITEM	3	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 3	200025599 - ALGODAO ORTOPEDICO; 10CM * 1MT; ANTIA- LERGICO; COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO; PROVIDO DE PAPEL EM SUA EXTENSAO; COR NA- TURA DE FIBRA DE ALGODAO; COM RELATIVA IMPERMEA- BILIDADE; PACOTE COM 12 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	PCT	ORTOFEN	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
1 ')'4	200059428 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; NAO ESTERIL; MEDINDO 45CM X 50CM; PESO DE 35G; COR BRANCA; RADIOPACA; CONSTITUIDA POR 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; HIDROFILA 100% ALGODAO OU MISTA; CONTENDO NO MINIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA; PACOTE COM 50 PECAS; ALTAMENTE ABSORVENTE; UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; VOLTADAS PARA DENTRO; DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS; ATRAVES DO PONTO OVERLOCK; FORMATO RETANGULAR; PROVIDO DE ALCA; CANTOS ARREDONDADOS; PESO 35/40G; O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; EMBALAGEM SEGURA; CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; NOME E MARCA DO PRODUTO; № LOTE; DATA DE FABRICACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; ATENDER A LEGISLA-CAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		FAROL	35.000	R\$ 70,00	R\$ 2.450.000,00
39	200050453 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; TAMANHO PP; DE 1,0 A 3,0 KG; FORMATO ANATOMICO; COM ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; PACOTE COM 16 UNIDADES; FITAS ADESIVAS LATERAIS; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00

R\$ 2.601.280,00

47	200003286 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO DE 08CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	ORTOFEN	1.000	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
48	200000321 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO MED. 10CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	ORTOFEN	2.000	R\$ 10,30	R\$ 20.600,00
49	200001144 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO MED. 15CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	ORTOFEN	2.000	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
50	200025798 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR; 20CM X 25MTS; 100% ALGODAO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; NAO ESTERIL; ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME; SEM FIOS SOLTOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL; RESISTENTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE; N° DE LOTE	RL	ORTOFEN	2.000	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
51	200042635 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR; COM 100% ALGODAO; MEDINDO 25 CM; ROLO COM 15 METROS. COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE BATENTE.	RL	ORTOFEN	1.000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

AO PRODUTO

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

DER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE

FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

VALOR TOTAL

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.193.608/0001-33, estabelecida na Trav. Campo do Rio Branco, nº 337, Bairro Capoeira, CEP: 69.910-070, no município de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-6592 / 3224-8821, e-mail: comercial@medplusonline.com.br, licitacao@medplusonline.com.br

R\$ 1.332.000,00

	FORNECEDOR: MEDPLUS COM	IERCIO E	REPRESENTAÇ	1		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	200045021 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GG; ACIMA DE 90 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELI-CULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	40.000	R\$ 7,20	R\$ 288.000,00
31	200045025 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GRANDE; ACIMA DE 70 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	50.000	R\$ 7,20	R\$ 360.000,00
32	200026952 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRI-CO); TAMANHO M (DE 40 A 70KG); FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI-UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/8 UNIDADES.	PÇ	DESCARPACK	35.000	R\$ 7,20	R\$ 252.000,00
33	200026950 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRI-CO); TAMANHO P (DE 20 A 40KG); FORMATO ANATOMI-CO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI-UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/10 UNIDADES.	PÇ	DESCARPACK	20.000	R\$ 7,20	R\$ 144.000,00
35	200045046 - FRALDA; DESCARTAVEL INFANTIL GG; ACIMA DE 15;0 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
36	200042014 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; GRANDE; CAPACIDADE 12KG A 15KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIOANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	30.000	R\$ 3,20	R\$ 96.000,00
37	200042011 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; MEDIA; CAPACIDADE 5KG A 11KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIOANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
38	200042010 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; PEQUENA; CAPACIDADE 3KG A 6 KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00

VALOR TOTAL

33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ADA Nº 19-16-0067149

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 1.082.950,00 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.11118.21920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 428/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, n° 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365, Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/2106-1224, e-mail: recol.licitacoes@gmail.com, recolequipamentos@gmail.com

gmail.	com, recolequipamentos@gmail.com					
	PREGÃO PRESENCIAL					
ITEM	FORNECEDOR: RECOL DIS DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200000575 - ALGODAO HIDROFILO, 500G EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	DELICATO (CREMER)	20.000	R\$ 10,15	R\$ 203.000,0
4	200025600 - ALGODAO ORTOPEDICO; 15CM * 1MT; ANTIA- LERGICO; COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO; PROVIDO DE PAPEL EM SUA EXTENSAO; COR NA- TURA DE FIBRA DE ALGODAO; COM RELATIVA IMPERMEA- BILIDADE; PACOTE COM 12 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	CREMER	3.500	R\$ 6,60	R\$ 23.100,0
11	200002014 - ATADURA DE CREPOM MED. 15CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	15.000	R\$ 7,47	R\$ 112.050,0
12	200003644 - ATADURA DE CREPOM MED. 20CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	15.000	R\$ 10,00	R\$ 150.000,0

R\$ 1.082.950,00

13	200000955 - ATADURA DE CREPOM MED. 30CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	3.000	R\$ 17,80	R\$ 53.400,00
24	200004565 - ESPARADRAPO HIPOALERGENICO, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA DE RAYON DE VISCO-SE - DESCRIÇAO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 4,5M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
25	200002343 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CREMER	60.000	R\$ 5,80	R\$ 348.000,00
26	200002278 - FITA HOSPITALAR BRANCA, ADESIVA, PARA USO HOSPITALAR, ROLO MED. 25MM X 50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA .EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	30.000	R\$ 3,50	R\$ 105.000,00
28	200001021 - FITA MICROPOROSA MED. 05X10M CONFEC- CIONADA COM SUBSTSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. TAMANHO 5CM X10M. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE- DÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTI- NENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
29	200017603 - FITA MICROPOROSA EM NAO-TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA; ROLO MEDINDO 10CM X 10M RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUITO.	RL	CIEX	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00

CONTRATO Nº 217/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

NENTE AO PRODUTO.

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

VALOR TOTAL

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 451.550,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

	GA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica e maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766 Rio Branco/AC, Telefor					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	200002689 - ATADURA DE CREPOM MED. 06CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	SPMARCAS	3000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
10	200002145 - ATADURA DE CREPOM MED. 10CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	SPMARCAS	10000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
14	200044186 - ATADURA GESSADA ROLO MEDINDO 10 CM X 2 M; ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLES; , ACABAMENTO EM ZIGUE ZAGUE; COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS; ENROLADA DE FORMA CONTINUA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	ORTOPLAST	15000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00
20	200023204 - COMPRESSA DE GAZE EM FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO; COM TRAMA DE 13 FIOS 8 DOBRAS; MED. 91CM X 91M DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	SPMARCAS	10000	R\$ 31,99	R\$ 319.900,00
59	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: AGULHA EM AÇO INOX E BASE RECOBERTA POR PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO: POSSUI PLÁSTICO PROTETOR E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE APROXIMADAMENTE 30G (± 2) COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE: PONTA AFIADA: TRIFACETADA: DE FORMA QUE PERMITA A PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE COM MÍNIMO DE LESÃO; RETRATI; ACIONADAS POR CONTATO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; EMBALAGEM CONFORME PRAZE DO FABRICANTE; QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE A PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	INJEX	200.000	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e GERSON DA SILVA BRAGA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 218/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 153.650,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373 – Lote 2, Pal. 23929; Quadra 6, CEP: 22.780-081, na cidade de Jacarepaguá/RJ, e-mail: licitacoes@cei-brasil.com vanessa.almeida@cei-brasil.com

	repaguá/RJ, e-mail: licitacoes@cei-bra	asil.com va	anessa.almeida@			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	200061695 - ALMOFADA; ABDOMINAL; PARA ULTRA PRE- MATUROS; ABDOMINAL PILLOW; PARA POSICIONAMEN- TO EM FORMATO HEXAGONAL; DIMENSOES DE APRO- XIMADAMENTE 14,6CM DE COMPRIMENTO X 8CM DE LARGURA X 3,8CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; SENDO QUE OS 4 LADOS MAIORES DO HEXAGONO MEDEM APROXIMADAMENTE 7CM CADA E OS 2 LADOS MENORES MEDEM APROXIMADAMENTE 5CM CADA; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLAS- TICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLA- NELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00
61	200061693 - ALMOFADA; PARA PREMATUROS; BED BUDDY; LONGA; EM FORMA DE ROLO; PARA POSICIONAMENTO; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 111,7CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 4,4CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
62	200061691 - ALMOFADA; PARA ULTRA PREMATUROS; BED BUDY; LONGA; EM FORMA DE ROLO; PARA POSICIONAMENTO; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 91,4CM DE COMPRIMENTO X 9,5CM DE LARGURA X 3,8CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
63	200061700 - ALMOFADA; MULTIFUNCIONAL; PARA PRE- MATUROS; TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSOES APROXI- MADAS DE 17CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 6,5CM EM 1 LADO E 10,5CM NOS OUTROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
64	200061699 - ALMOFADA; MULTIFUNCIONAL; PARA ULTRA PREMATUROS; TIPO CUNHA; EM FORMATO DE PRISMA COM BASE TRIANGULAR WEDGE PILLOW; DIMENSO-ES APROXIMADAS DE 12,7CM DE COMPRIMENTO; BASE TRIANGULAR COM APROXIMADAMENTE 6CM DE 1 LADO E 8,5CM NOS OUTROS 2 LADOS; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMO-PLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	UN	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
65	200061698 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA PREMATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 15,2CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELADA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.		SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
66	200061697 - ALMOFADA; PARA CABECA; PARA ULTRA PRE- MATUROS; HEAD PILLOW; EM FORMATO CIRCULAR; DI- MENSOES DE APROXIMADAMENTE 9,5CM DE DIAMETRO E 2,5CM DE ALTURA; FABRICADA EM MATERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDA COM GRANULOS TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELADA PARA EVITAR A CON- TAMINACAO; DEVE ACOMPANHAR UMA CAPA AFLANELA- DA LAVAVEL E UMA CAPA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.		SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

200063564 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NHO PARA BEBE PREMATURO; LAVAVEL; MEDINDO 71 DE LARGURA X 79CM DE COMPRIMENTO; COM BOLS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAI ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM MERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANUL TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA C DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 19,7CM X 12,5CM 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSOEDE APROXIMADAMENTE 30,5CM X 12,5CM X 3,8CM (C X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM NECIDO: PRODUTO NAO ESTERIL.	CM OS R 3 MA- OS DA UN OM M X ES	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
200063565 - MANTA AFLANELADA; UTILIZADA COMO NIN PARA BEBE RECEM NASCIDO; LAVAVEL; MEDINDO 76 DE LARGURA X 94CM DE COMPRIMENTO; COM BOLS EXTERNOS FECHADOS EM VELCRO PARA ACOMODAI ALMOFADAS DE POSICIONAMENTO FABRICADAS EM TERIAL SINTETICO VINIL; PREENCHIDAS COM GRANUL 71 TERMOPLASTICOS MACIOS E COM COSTURA SELA PARA EVITAR A CONTAMINACAO; UMA ALMOFADA C DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 24,1CM X 13,9CM 3,8CM (C X L X A) E DUAS ALMOFADAS COM DIMENSO DE APROXIMADAMENTE 38,1CM X 13,9CM X 3,8CM (C X A) CADA. ACOMPANHA UMA MANTA DESCARTAVEL EM N TECIDO; PRODUTO NAO ESTERIL.	CM OS R 3 MA- OS DA UN OM M X ES	SMALL BEGINNINGS	50	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
VALOR TO	TAL				R\$ 153.650,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUCÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e VANESSA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 219/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme tabelas abaixo:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Qd. 25 Lt. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br jarleys2012@ gmail.com telefone: (62) 3088-9700

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	200004914 - ATADURA DE BORRACHA ROLO MED. 20CM X 2M, SMARCH CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	LINI	TAYLOR	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
17	200057638 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO; DESCARTAVEL; MANGA CURTA; NAO ESTERIL; COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO; GRAMATURA MINIMA DE 50G/M2; HIPOALERGENICO; COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS BFE E VFE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO; SISTEMA DE AJUSTE E FIXACAO ATRAVES DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; O PRODUTO DEVE ATENDER A NR6 E 32; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	BESTFABRIL	5.000	R\$ 13,69	R\$ 68.450,00
27	200000300 - FITA MICROPOROSA MED. 1,2CM X 10M CON- FECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. TAMANHO 1,2CM X 10M. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE- DÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTI- NENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00

55	200002660 - MASCARA RESPIRADORA; PARA VAPORES, ORGAN° COM CARVAO ATIVADO E FILTRO MEC. E QUIMICO CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE NÃO TECIDO MOLDADO, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR UMA CAMADA DE MICROFIBRAS E OUTRA CARREGADA COM UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL. A PARTE EXTERNA É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE A FIM DE EVITAR QUE AS FIBRAS OU O CARVÃO SE SOLTEM. O RESPIRADOR É AJUSTADO A FACE ATRAVÉS DE 2 TIRAS DE ELÁSTICO, 1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL. EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	KSN	1000	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
	VALOR TOTAL					R\$ 84.000,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 220/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), conforme tabelas abaixo:

DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.612/0001-86, estabelecida à Rua Manaus, nº 437, Residencial Iolanda, CEP: 69.918-880, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: disacre. licitacao@gmail.com, disacre@hotmail.com Telefone: (68) 3227-9192

	ilottadadigginalisotti, albadidiginottilalisotti Tolololic. (00) 0221 0102							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALO	OR TOTAL	
1	200025577 - ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR	PCT	DRY ECOMOMICS	6.000	R\$ 7,14	R\$	42.840,00	
	VALOR TOTAL	_				R	42.840,00	

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.4120000 e 10.302.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e INÁCIO SÉRGIO DE MELO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 221/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: J. S. NUNES - EPP

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

J. S	J. S. NUNES - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Joaquim Macedo, nº 81,							
	Oscar Passos, CEP: 69.901-670, na cidade de Rio Branco/A	C, Telefon	es: (68) 3226-588	5, E-mail: hos	spitamed@hotma	ail.com		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
52	200002721 - MASCARA RESPIRADORA; DESCARTAVEL, PARA ISOLAMENTO, Nº 95 MÁSCARA BICO DE PATO (RESPIRADOR N95 P/BACILO DA TUBERCULOSE 1860). AJUDA A REDUZIR A EXPOSIÇÃO A: FLUIDOS E PARTÍCULAS GRANDES DE GOTÍCULA, POEIRAS E NÉVOAS, FUMOS E FUMAÇAS TÓXICAS, M.TUCERCULOSIS.	UN	DESCARPAK	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00		

53	200002893 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL FIXADA POR TIRAS ESLASTICAS CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQÜIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) MAIOR QUE 95% PARA PARTÍCULAS MAIORES DE 3,2 MICRA. MODELO RETANGULAR, C/ PREGAS LONGITUDINAIS, CLIPS NASAL PARA AJUSTE DE APROXIMADAMENTE 14CM, FIXAÇÃO POR TIRAS ELÁSTICAS, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. EMBALAGEM EM CAIXA DISPENSER DE FORMA A FORNECECER INDIVIDUALMENTE E GARANTIR A SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	ANADONA	500.000	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
56	200025840 - PROTETOR PARA OS PES (PROPE); DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COM ELASTICO EM TODA SUA VOLTA; GRAMATURA 40 GR/MT2; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO; N° DO LOTE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ANADONA	10.000	R\$ 8,20	R\$ 82.000,00
57	200050451 - PROTETOR DE CABELO GORRO FEMININO; DESCARTAVEL; MEDINDO 45CM; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COR BRANCA; FORMATO REDONDO COM ELASTICO EM TODA VOLTA; GRAMATURA 40GR/M2; PACOTE COM 100 UNIDADES; DOTADO DE RESISTENCIA ADEQUADA AO USO; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E Nº DO LOTE.	PCT	ANADONA	15.000	R\$ 6,85	. ,
	VALOR TOTAL					R\$ 254.750,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JOSÉ SAYRO NUNES REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 299/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001458-0/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017

ADA Nº 19-16-0099982

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de reagentes para testes sorológicos com cessão de equipamentos por comodato e material de consumo laboratorial, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre, Laboratório do Hospital Maternidade de C. sul e Laboratório de Fronteira/Lafron no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é R\$ 168.880,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), conforme tabelas abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte.ac@labnorteac.com,

	LOTE II							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONTRATAR	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$		
20	200049140 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG); DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA; COM 99% DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE MAIOR QUE 98%.	TS	ABBOTT	4.000	R\$ 9,25	R\$ 37.000,00		
21	200049141 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETERMINACAO DE ANTICORPOS TOTAIS (IGG E IGM) CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETRO-QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.		ABBOTT	2.400	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00		
22	200049142 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETERMINACAO QUANTITAIVA DE ANTICORPOS (IGM) CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC IGM); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETRO-QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	2.100	R\$ 18,00	R\$ 37.800,00		

24	200049144 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO QUALITATI- VA DO ANTICORPO CONTRA O ANTIGENO "E" (MENOR) DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE); EM SORO OU PLASMA; DETERMINA- CAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMI- NESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	3.900	R\$ 12,80	R\$ 49.920,00
25	200066818 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO "E" (MENOR) DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	1.200	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00
	VALOR TOTAL					R\$ 168.880,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192.0000, 10.301.1118.3184.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.30.00, Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 299/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001458-0/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017

ADA Nº 19-16-0099982

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de reagentes para testes sorológicos com cessão de equipamentos por comodato e material de consumo laboratorial, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre, Laboratório do Hospital Maternidade de C. sul e Laboratório de Fronteira/Lafron no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é R\$ 168.880,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), conforme tabelas abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte.ac@ labnorteac.com,

	LOTE II								
ITEM		UN	MARCA	QUANT. A CONTRATAR	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$			
20	200049140 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG); DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA; COM 99% DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE MAIOR QUE 98%.	TS	ABBOTT	4.000	R\$ 9,25	R\$ 37.000,00			
21	200049141 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETERMINACAO DE ANTICORPOS TOTAIS (IGG E IGM) CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETRO-QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	2.400	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00			
22	200049142 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETERMINACAO QUANTITAIVA DE ANTICORPOS (IGM) CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC IGM); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETRO-QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	2.100	R\$ 18,00	R\$ 37.800,00			
24	200049144 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO QUALITATI- VA DO ANTICORPO CONTRA O ANTIGENO "E" (MENOR) DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE); EM SORO OU PLASMA; DETERMINA- CAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMI- NESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA.	TS	ABBOTT	3.900	R\$ 12,80	R\$ 49.920,00			
	200066818 - REAGENTE QUIMICO; PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO "E" (MENOR) DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG); EM SORO OU PLASMA; DETERMINACAO AUTOMATIZADA POR METODO MEIA/FPIA; QUIMIOLUMINESCENCIA; ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU ELFA. VALOR TOTAL	TS	ABBOTT	1.200	R\$ 12,80	R\$ 15.360,00			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192.0000, 10.301.1118.3184.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.30.00, Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 125/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

ADA Nº 19-16-0097611

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), conforme tabelas abaixo:

GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.928/0001-07, com sede na Av. Carlos Gomes, n° 2796, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-021, Porto Velho/RO, e-mail: globosaude@gmail.com

(07, com sede na Av. Carlos Gomes, n° 2796, Bairro São Cristóvão	o, CEP: 76	.804-021, Porto \	1	nail: globosaude	@gmail.com
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	200013848 - TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.0, SEM CUFF,DESCARTAVEL, ESTERIL CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRA-ÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
117	200026806 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF; CALIBRE 3,0MM (14) - DESCARTAVEL; ESTERIL; CONFECCIONADO EM PVC; SILICONIZADO; TRANSPARENTE; ATOXICO; FLEXIVEL; CONECTOR SEMI-MONTADO; PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA; LINHA RADIOPACA CONTINUA; CURVA DE MAGILL. MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
119	200003477 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0, SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRA-ÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDA-DE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
120	200002197 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5, SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRA-ÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDA-DE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00

R\$ 29.640,00

44	Segunda-feira, 26 de março de 2018	№ 12.267				DIÁRIO OFICIAL
121	200025757 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA E PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CINECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEG RANCA; 5.0 MM (22FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACA INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA CURVA DE MAGIL MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDAD PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAVISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGUR COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA A SÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC DÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 M SES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	O- U- ,O AL L, JE AL A, UN JE S- E- -I- À O-	SOLIDOR	700	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
122	200025755 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA E PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CINECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEG RANCA; 5.5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACA INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍD LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCA GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORF DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMB. LAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL CO O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTIRA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTEIDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPDE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E RIGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁR VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	0- U- .00 AL D- A, AS WD UN A- MM U- N- PO E-	SOLIDOR	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
123	200026455 - TUBO ENDOTRAQUEAL; SEM CUFF, CALIBF 6,0MM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM FORMATO DE T, UT LIZADO PARA DESMAME DE VENTILACAO MECANICA IO NADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICO EL EXIVEL EMBALAGEM, INDIVIDIDADA COMP	FI- D- O, A- DE UN N- TE	SOLIDOR	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
124	200025753 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA E PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGIRANCA; 6,5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACA INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍD LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCA GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO COREDA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBLAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL CO O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTIRA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTEDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIFDE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E RIGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁR VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	0- U- .00 AL D- A, AS WD UN A- MM U- N- PO E-	SOLIDOR	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
125	200025752 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA E PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE S GURANCA; 7,0 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADIACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO E MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBFLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMA TICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DAGULA MAGULA MARCAS GRADIJADAS INDICATIVAS DE PROFIL	O- E- U- M OO Á- DE N- O A, I- I- I- I- I- I- I- I- I-	SOLIDOR	800	R\$ 4,56	R\$ 3.648,00
	VALOR TOTAL	AL	1	1	1	R\$ 29.640,00

VALOR TOTAL

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000; 10.301.1118.41860000; 10.302.1118.41850000; 10.304.1118.41260000; 10.305.1118.21920000; 10.305.1118.42160000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 222/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 1.442.056,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais), conforme tabelas abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte.ac@labnorteac.com QUANT. A **ITEM** DISCRIMINAÇÃO UND MARCA VALOR UNIT. **VALOR TOTAL** CONT. 200025599 - ALGODAO ORTOPEDICO; 10CM * 1MT; ANTIA LERGICO: COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO; PROVIDO DE PAPEL EM SUA EXTENSAO; COR NA-PCT R\$ 9000,00 ORTOFFN 2.000 R\$ 4,50 TURA DE FIBRA DE ALGODAO; COM RELATIVA IMPERMEA-BILIDADE; PACOTE COM 12 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA 200059428 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPE-RATORIO; NAO ESTERIL; MEDINDO 45CM X 50CM; PESO DE 35G; COR BRANCA; RADIOPACA; CONSTITUIDA POR 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; HIDROFILA 100% ALGODAO OU MISTA; CONTENDO NO MINIMO 13 FIOS/CM2 APROXI-MADAMENTE EM CADA CAMADA; PACOTE COM 50 PECAS; ALTAMENTE ABSORVENTE; UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; BORDAS DEVIDA-MENTE ACABADAS; VOLTADAS PARA DENTRO; DE FORMA PCT **FAROL** 20.000 R\$ 70,00 R\$ 1.400.000,00 A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS; ATRAVES DO PONTO OVERLOCK; FORMATO RETANGU-LAR; PROVIDO DE ALCA; CANTOS ARREDONDADOS; PESO 35/40G: O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEI TOS DE FABRICACAO; EMBALAGEM SEGURA; CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; NOME E MARCA DO PRODUTO; Nº LOTE; DATA DE FABRICACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; ATENDER A LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. 200050453 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; TAMANHO PP DE 1,0 A 3,0 KG; FORMATO ANATOMICO; COM ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA PCT **DESCARPACK** 3000 R\$ 3,50 R\$ 10.500,00 EXTERNA IMPERMEAVEL; PACOTE COM 16 UNIDADES; FITAS ADESIVAS LATERAIS; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO DE 08CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELAS-TICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENRO-LADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMEN-DAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM 47 UN ORTOFFN 200 R\$ 9.48 R\$ 1.896.00 INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTER-NAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁ-RIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. 200000321 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO MED. 10CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉ-RIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOL-TOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MAN-CHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO UN **ORTOFEN** 500 R\$ 10.30 R\$ 5.150.00 A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMEN-TO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VI-GENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.

49	200001144 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR, ROLO MED. 15CMX25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO AASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	ORTOFEN	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
50	200025798 - MALHA ORTOPEDICA; TUBULAR; 20CM X 25MTS; 100% ALGODAO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; NAO ESTERIL; ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME; SEM FIOS SOLTOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL; RESISTENTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; PRAZO DE VALIDADE; N° DE LOTE	RL	ORTOFEN	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
51	200042635 - MALHA ORTOPEDICÁ; TUBULAR; COM 100% ALGODAO; MEDINDO 25 CM; ROLO COM 15 METROS. COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO AASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	RL	ORTOFEN	200	R\$ 17,80	. ,
	VALOR TOTAL					R\$ 1.442.056,00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 223/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), conforme tabelas abaixo:

MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.193.608/0001-33, estabelecida na Trav. Campo do Rio Branco, nº 337, Capoeira, CEP: 69.910-070, no município de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-6592/3224-8821, e--mail: comercial@medplusonline.com.br, licitacao@medplusonline.com.br

ΟΠΑΝΤ Δ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	200045021 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GG; ACIMA DE 90 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELI-CULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		DESCARPACK	30.000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
31	200045025 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GRANDE; ACIMA DE 70 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	40.000	R\$ 7,20	R\$ 288.000,00
32	200026952 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRI- CO); TAMANHO M (DE 40 A 70KG); FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTER- NA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI-UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA EXTERNA IMPER- MEAVEL; FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CON- TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTI- NENTE AO PRODUTO. PACOTE C/8 UNIDADES.	PÇ	DESCARPACK	25.000	R\$ 7,20	R\$180.000,00

R\$ 936.000,00

33	200026950 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRI-CO); TAMANHO P (DE 20 A 40KG); FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI-UMIDADE; POLPA E FLOCO ABSORVENTES; COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL; FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PÁCOTE C/10 UNIDADES.	PÇ	DESCARPACK	15.000	R\$ 7,20	R\$ 108.000,00
35	200045046 - FRALDA; DESCARTAVEL INFANTIL GG; ACIMA DE 15;0 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTI; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES; POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
36	200042014 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; GRANDE; CAPACIDADE 12KG A 15KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIOANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	15.000	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00
37	200042011 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; MEDIA; CAPACIDADE 5KG A 11KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIOANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	DESCARPACK	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
38	200042010 - FRALDA; DESCARTAVEL; INFANTIL; PEQUENA; CAPACIDADE 3KG A 6 KG; COM BARREIRAS LATERAIS; ANTIVAZAMENTO; FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS; FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMICO; ANTIMICOL; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGIS-	PCT	DESCARPACK	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

VALOR TOTAL

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

LAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 225/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 428/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011661-6/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

ADA Nº 19-16-0067149

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 575.850,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, nº 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365, Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/2106-1224, e-mail: recol·licitacoes@gmail.com, recolequipamentos@gmail.com

L	120	6, mangaio, CEI : 09:30 1-303, No Branco/AC, telefone: (00) 2 100-1200/	2100-1224	, e-mail. recollicitact	beswyrnaii.coi	ri, recolequiparrie	ilos@griali.com
	TEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	2	20000575 - ALGODAO HIDROFILO, 500G EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSAVUMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRAA ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	DELICATO (CREMER)	10.000	R\$ 10,15	R\$ 101.500,00

	Cogariaa feira, 20 de margo de 2010	-				JIAINIO OI IOIAL
4	200025600 - ALGODAO ORTOPEDICO; 15CM * 1MT; ANTIA- LERGICO; COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO; PROVIDO DE PAPEL EM SUA EXTENSAO; COR NA- TURA DE FIBRA DE ALGODAO; COM RELATIVA IMPERMEA- BILIDADE; PACOTE COM 12 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	PCT	CREMER	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
11	200002014 - ATADURA DE CREPOM MED. 15CM HIPOALÉRGICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA; LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	10.000	R\$ 7,47	R\$ 74.700,00
12	200003644 - ATADURA DE CREPOM MED. 20CM HIPOALÉRGICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
13	200000955 - ATADURA DE CREPOM MED. 30CM HIPOALÉR-GICA, FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU 92% ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS, TRAMA REGULAR DE NO MÍNIMO 13 FIOS /CM2, NÃO ABRASIVA, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E MANCHAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	MB TEXTIL	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
24	200004565 - ESPARADRAPO HIPOALERGENICO, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA DE RAYON DE VISCO-SE - DESCRIÇAO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 4,5M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
25	200002343 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CREMER	30.000	R\$ 5,80	R\$ 174.000,00
26	200002278 - FITA HOSPITALAR BRANCA, ADESIVA, PARA USO HOSPITALAR, ROLO MED. 25MM X 50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. UMA DAS FACES DEVE CONTER MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. NÃO DEVE BORRAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA .EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
28	200001021 - FITA MICROPOROSA MED. 05X10M CONFECCIONADA COM SUBSTSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. TAMANHO 5CM X10M. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00

29	200017603 - FITA MICROPOROSA EM NAO-TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, ATOXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA; ROLO MEDINDO 10CM X 10M RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO E QUE NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DA VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	RL	CIEX	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
	VALOR TOTAL					R\$ 575 850 00

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 229/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 450/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018212-5/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2017

ADA Nº 19-17-0034296

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: ORTIZ TÁXI AÉREO

DO OBJETO:

Contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo (hora/voo), para fretamento de Aeronaves de transporte de passageiros em trechos intermunicipais que venha atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), conforme tabelas abaixo: ORTIZ TÁXI AÉREO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.011.693/0001-31, com sede estabelecida na Av. Oeste, nº 904

QD W01 casa 14 Tucumã, CEP: 69.919-673 na cidade de Rio Branco/AC, E-mail: ortiz.financeiro@bol.com.br QUANT. A ITEM DISCRIMINAÇÃO UND VALOR UNIT VALOR TOTAL CONTRATAR FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (CAPACIDADE 06 PASSAGEI-ROS) TIPO MINUANDO SAÍDA DE RIO BRANCO, PARA A REALIZAÇÃO DOS HR 20 R\$ 1.700.00 R\$ 34.000.00 TRECHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE. FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (CAPACIDADE 06 PASSAGEIROS) TIPO MINUANDO SAÍDA DE CRUZEIRO DO SUL. PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE-HR 20 R\$ 1 300 00 R\$ 26 000 00 CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (CAPACIDADE 09 PASSAGEI-ROS) TIPO CARAVAN SAÍDA DE RIO BRANCO, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE-HR 70 R\$ 3.000.00 R\$ 210.000.00 CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (CAPACIDADE 09 PASSAGEIROS) TIPO CARAVAN SAÍDA DE CRUZEIRO DO SUL, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE-HR 70 R\$ 5.400.00 R\$ 378.000,00 CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR (CAPACIDADE 06 PASSAGEIROS) TIPO SENECA SAÍDA DE RIO BRANCO, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE-HR 60 R\$ 2.000,00 R\$ 120.000,00 CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE. FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR (CAPACIDADE 06 PASSAGEIROS) TIPO SENECA SAÍDA DE CRUZEIRO DO SUL, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE-HR 60 R\$ 1.300,00 R\$ 78.000,00 CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE. VALOR TOTAL R\$ 846.000,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.33.06 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do presente termo, bem como sua execução será contada da data de sua assinatura, com término em 06 de fevereiro de 2019, podendo, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, ser prorrogado, mediante termo aditivo, dentro da vigência do prazo anterior, após análise jurídica acerca da sua viabilidade, por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JOSÉ FERNADES ORTIZ REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 230/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 450/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018212-5/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2017

ADA Nº 19-17-0034296

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA

DO OBJETO:

Contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo (hora/voo), para fretamento de Aeronaves de transporte de passageiros em trechos intermunicipais que venha atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme tabelas abaixo:

RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o 84.316.421/0001-16, com sede estabelecida na Av. Plácido de Castro S/N, Aeroporto Internacional de Rio Branco – Hangar I, CEP: 69.923-000 na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: rbtx.financeiro@uol.com.br e silvio@rbtx.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. A CONTRATAR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	FRETAMENTO DE AERONAVE BIMOTOR (CAPACIDADE 14 PASSAGEIROS) TIPO BANDEIRANTE SAÍDA DE RIO BRANCO, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRE- CHOS IDA E VOLTA PELOS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO DO ACRE.		20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
	VALOR TOTAL				

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.33.06 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do presente termo, bem como sua execução será contada da data de sua assinatura, com término em 06 de fevereiro de 2019, podendo, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, ser prorrogado, mediante termo aditivo, dentro da vigência do prazo anterior, após análise jurídica acerca da sua viabilidade, por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e SILVIO ABÍLIO ALMEIDA LIMA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 259/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 785/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014030-8/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

ADA Nº 19-16-0062682

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA

DO OBJETO:

Contratação de empresa para execução e intermediação de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças/insumos, acessórios, mão de obra e serviço de guincho, da frota de veículos oficiais – tipo caminhonetes, caminhões, vans, utilitários e de passeio, destinado a atender as demandas das unidades administrativa e hospitalares, no âmbito, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais), conforme tabelas abaixo:

AUTOMECANICA METAL DIESEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.064.790/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 364 nº 4074 Galpão 01, Loteamento Santa Helena, Rio Branco - AC - CEP: 69.908-768, telefone: (68) 3221-1108/99982828, e-mail: oficinametaldiesel@gmail.com

ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID. QUANT. A CONTRATAR VALOR UNIT. VALOR TOTAL DO ITEM 300000007 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE KM 25.000 R\$ 2,00 R\$ 50.000,00 GUINCHO, PERÍMETRO URBANO. 2 SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE KM 60.000 R\$ 3,00 R\$ 180.000,00 GUINCHO, ESTRADA. LOTE II EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DE-3 FINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 - PERCENTUALS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MONETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO; 300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 4 PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. VALOR TOTAL DOS LOTES I + II (R\$) R\$ 1.730.000,00		metalulesell@filail.com							
SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE KM 25.000 R\$ 2,00 R\$ 50.000,00		LOIEI							
SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE GUINCHO, PERÍMETRO URBANO. 300000007 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE KM 60.000 R\$ 3,00 R\$ 180.000,00 GUINCHO, ESTRADA. LOTE II EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DEFINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 UN 1 35,00% R\$ 1.300.000,00 PERCENTUAIS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MONETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO; 300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM HR 20.000 R\$ 10,00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.		VALOR UNIT.				
2 SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE GUINCHO, ESTRADA. LOTE II EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DE-PERCENTUALS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 - A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 UN 1 35,00% R\$ 1.300.000,00 NETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO; 300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 4 PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM HR 20.000 R\$ 10,00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00	1	SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE		25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00			
EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DESINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 UN 1 35,00% R\$ 1.300.000,00 — PERCENTUAIS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 — A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MONETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO; 300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM HR 20.000 R\$ 10,00 R\$ 200.000,00 REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.	2	SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO SERVIÇO DE		60.000	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00			
RIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DE- 3 FINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 — PERCENTUAIS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 — A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MO- NETÁRIOS, BASEADO EM CIMA DO PERCENTUAL MÍNIMO % DE DESCONTO; 300001114 - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 4 PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.		LOTE II							
4 PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM HR 20.000 R\$ 10,00 R\$ 200.000,00 REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.	3	RIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PECAS DIVERSAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS. A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DE- FINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ PERCENTUAL DE DESCONTO (%); 2 – PERCENTUAIS MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MO-	UN	1	35,00%	R\$ 1.300.000,00			
VALOR TOTAL DOS LOTES L+ II (R\$) R\$ 1 730 000 00		PREVENTIVA E/OU CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PECAS. 1. ITEM		20.000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00			
VALOR 10 1AL DOG LOTLO 1 1 1 (1Ap)									

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 21 de fevereiro de 2019.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, Portaria nº 339 de 20/02/2018 PELA CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS GARCIA SALDANHA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 271/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 392/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014835-3/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 265/2017

ADA Nº 19-17-0021841

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

R\$ 47.485.80

CONTRATADA: F. B. AMORIM JUNIOR ME DO OBJETO:

Aquisição de material Gráfico, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de O valor total do presente contrato é R\$ 47.485,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme tabelas abaixo:

F. B. AMORIM JUNIOR ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.802.085/0001-10, estabelecida à Rua 07 de setembro, n° 66, Conjunto Raimundo Melo I, Bairro: Placas, CEP: 69.921-038, telefone: (68) 3228 4287, e-mail: graficaamorimjunior@gmail.com e graficaamorimjr@brturbo.com.br QUANT. A **ITFM** DISCRIMINAÇÃO UND MARCA VALOR UNIT. VALOR TOTAL CONTR. 200060904 - ATESTADO MEDICO PARA GRATUIDADE DE TRANS-PORTE COLETIVO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75G; FORMA-GAJ 528 BL R\$ 2,85 R\$ 1.504,80 TO 21CM X 15CM; 1 X 0; BLOCO COM 100 FOLHAS. 200060932 - FICHA; DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICACAO DE RISCO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X BL GAJ 408 R\$ 3,00 R\$ 1.224,00 29,7CM; 1X0; EM BLOCO; COM 100 FOLHAS. 200060970 - FICHA: NOTIFICACAO DE RECEITA INTERNA: EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 200MM X110MM; COM 100 FO-BL GAJ 180 R\$ 3,00 R\$ 540,00 LHAS. (COR PRETA 1X0 OU 1X1). 200060998 - CARTEIRA DE DOADOR; EM PAPEL SULFITE; CORES EM GAJ 1.260 R\$ 0,15 R\$ 189.00 POLICROMIA 4X0; MEDINDO 6,5CM X 9,5CM; PESANDO 180GR. 200061069 - FICHA; INFORMATIVO DE DEPOSITO DE SANGUE; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 11CM X 11,6CM; BL GAJ 240 R\$ 0.98 R\$ 235.20 1X0: BLOCO COM 100 FOLHAS. 200061077 - FOLDER FORMATO A4; EM PAPEL COUCHE; PESAN-DO 115GR; CORES EM POLICROMIA 4X4; COM DUAS DOBRAS. GAJ 12.000 R\$ 0.05 98 UN R\$ 600.00 (FOTOLITO) 200061081 - CARTAZ; EM PAPEL TRIPLEX; VENTAROLA; PESAN-102 DO 280GR; FORMATO A4; CORES EM POLICROMIA 4X4; FOTOLI-UN GAJ 4.800 R\$ 0,25 R\$ 1.200,00 TO; CORTE ESPECIAL 200061137 - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL SULFITE; PE-SANDO 75GR; BRANCO; TIMBRADO COM JANELA PARA EXAMES; UN GAJ 5.400 R\$ 0,10 R\$ 540,00 MEDINDO 23CM DE COMPRIMENTO X 11CM DE ALTURA; COM JA-NELA DE 03CM DE ALTURA X 14CM DE COMPRIMENTO; 1 X 0. 200061169 - FORMULARIO MAPA ESTATISTICO DOS MUNICIPIOS; 121 EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; ΒI GAJ 168 R\$ 4.00 R\$ 672 00 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA. 200061181 - LISTA; PARA ENTREGA DE EXAMES; CITOPATOLOGI-COS AO LABORATORIO DO CECON/MAMA: EM PAPEL SULFITE: 132 PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 BL GAJ 480 R\$ 3,90 R\$ 1.872,00 **FOLHAS COLADA** 200061186 - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE: EM 137 PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BL GAJ 144 R\$ 4,90 R\$ 705,60 BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA. 200061188 - FICHA; TECNICA PARA ORTESE; DE MEMBRO SUPE-RIOR; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X BL GAJ 120 R\$ 5,70 R\$ 684,00 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA. 200061189 - FICHA; TECNICA PARA ORTESE; DE MEMBRO INFE-140 RIOR; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X BL GAJ 120 R\$ 5,79 R\$ 694,80 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA. 200061207 - FICHA; TECNICA PARA ORTESE; DE MEMBRO TRON-141 CO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X BL GAJ 120 R\$ 5,79 R\$ 694,80 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA. 200061208 - CENSO DIARIO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 142 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FO-RΙ R\$ 1.389.60 GAJ 240 R\$ 5.79 LHAS COLADA 200068009 - FORMULARIO DE MAPA DIARIO DE REFEICOES SND FRENTE; TIPO DE PAPEL SULFITE; GRAMATURA 75G; FORMA-ΒI GAJ 6 000 R\$ 3,79 R\$ 22.740,00 TO 9; TIPO DE IMPRESSAO OFF-SET; COR 1X0 (PRETA); BLOCO COM 100 FOLHAS. 200010483 - FORMULARIO NOTIFICACAO DE RECEITA "B" AZUL, BLOCO 50X2, NUMERADAS, TAMANHO 19 X 8 CM, COLADA NA R\$ 12.000.00 BL 12.000 GAJ R\$ 1.00 PARTE LATERAL, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GRAMAS, COR AZUL, BLOCO COM 50 FOLHAS.

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.19180000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.19200000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

VALOR TOTAL

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO Portaria nº 339 de 20/02/2018 PELA CONTRATANTE e FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 273/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 392/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014835-3/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 267/2017

ADA Nº 19-17-0021841

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: L. G. DE ALMEIDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME DO OBJETO:

Aquisição de material Gráfico, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é R\$ 7.660,80 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme tabelas abaixo:

L. G. DE ALMEIDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.366.857/0001-31, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 699, Bairro Quinze, CEP: 69.901-250, Rio Branco/AC, telefone: (68) 3223-8681, e-mail:

	l.g.dealmeida@hotmail.com							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONTR.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
48	200060985 - ENCAMINHAMENTO; MEDICO PARA FUNDHACRE; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; COM 100 FOLHAS.	BL	L. G. DE ALMEIDA	840	R\$ 2,38	R\$ 1.999,20		
49	200060990 - FICHA; DE RETORNO; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; COM 100 FOLHAS.	BL	L. G. DE ALMEIDA	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00		
82	200061056 - FORMULARIO DE CONTAGEM DE LINFOCITOS TCD4+/CD8+; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS.		L. G. DE ALMEIDA	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00		
89	200061067 - FORMULARIO PARA SOLICITACAO DE HEMOCOM- PONENTES PELAS AGENCIAS TRANSFUSIONAIS; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLO- CO COM 100 FOLHAS.	BL	L. G. DE ALMEIDA	240	R\$ 2,25	R\$ 540,00		
90	200061068 - FORMULARIO PARA SOLICITACAO; DE HEMOCOM- PONENTES E HEMODERIVADOS PARA ESTOQUE; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLO- CO COM 100 FOLHAS.	BL	L. G. DE ALMEIDA	240	R\$ 2,20	R\$ 528,00		
133	200061182 - RELATORIO DE ALTA DO TFD; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X0; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA.	BL	L. G. DE ALMEIDA	360	R\$ 5,70	R\$ 2.052,00		
143	200061174 - FICHA; DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR; PARA INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENORES DE 15 ANOS; EM PAPEL SULFITE; PESANDO 75GR; MEDINDO 21CM X 29,7CM; 1X1; BLOCO COM 100 FOLHAS COLADA.	BL	L. G. DE ALMEIDA	240	R\$ 5,79	R\$ 1.389,60 R\$ 7.660,80		
	VALOR TOTAL							

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.19180000, 10.302.1118.41850000, 10.302.1118.19200000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO Portaria nº 339 de 20/02/2018 PELA CONTRATANTE e LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

SESP

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 038 de 05 de março de 2018.

O Secretário de Segurança Pública, Emylson Farias da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 02 de 01.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

Considerando a complexidade do Contrato nº 61/2014, com vigência de 13/12/2017 a 12/12/2018, celebrado com a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração, comissionamento, ativação do sistema, testes de sistema, licenciamento de radiofrequência, treinamento técnico e operacional, operação inicial assistida, garantias e manutenção corretiva e preventiva, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial no Âmbito Internacional nº. 751/2014 – CEL 01.

Considerando a necessidade de fiscalização e controle do referido Contrato, em estrita conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93, observando também o disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2016,

Art. 1° Constituir a Comissão Gestora do Projeto de Radiocomunicação Digital da Segurança Pública, para fins de execução do Contrato n° 61/2014, que terá a seguinte composição:

Titular Coordenador – Leonardo de Abreu Barroso, matrícula 9145524-3 – Chefe da DTIC/SESP; Suplente – Genésio Batista de Mendonça, matrícula 9419055-2 – Analista Técnico DTIC/SESP;

Titular de Gestão do Projeto – Rubens Saab de Oliveira, matrícula 114928-1 – APC/SESP; Suplente – Thiago Couto Barquete APC/SESP; Titular Administrativo - Kátia Maria Oliveira da Costa, matrícula 291463 – Chefe do SLC/SESP; Suplente - Vânia da Silva Pinto Pinheiro, matrícula 9275797 – Assessora Técnica SLC/SESP;

Titular Jurídico-Elias Antônio Zaine Sarkis, matrícula 9244620 – Assessor Jurídico/SESP; Suplente – - José Henrique Maciel Ferreira, matrícula 334154 – Delegado de Polícia Civil/Coordenador Técnico CIOSP/SESP;

Art. 2° Caberá à Comissão Gestora o controle e o acompanhamento de todas as etapas da execução do referido Projeto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Emylson Farias da Silva Secretário de Segurança Pública ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018 - CEL 01

PROCESSO N.º: 0000429-6/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Rio Branco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e a Sr. Márcia A. Moreira Chagas, pela empresa. Rio Branco-Acre, 16 de março de 2018.

EMPRESA: Datashow Informática Eireli

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. p/ regist	Qtde Estimada p/ consumo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
25	Envelope em papel pardo med. 250x353mm – médio. Marca: MAXPRINT	Und	2.500	1.000	0,24	600,00
17/	Envelope em papel pardo med. 310x410mm – Grande. Marca: MAX-PRINT	Und	2.500	1.000	0,30	750,00
VALOR TOTAL						

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018 - CEL 01

PROCESSO N.º: 0000429-6/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Rio Branco, bem como ao Projeto de ampliação do Bombeiro Mirim, com recursos oriundos do Termo de Acordo Judicial realizado entre MPT, TRT 14ª, DERACRE e Estado do Acre, Processo nº 00139-85.2003.14.0404, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. José Milton Cherri, pela empresa. Rio Branco-Acre, 16 de março de 2018.

EMPRESA: S & S Com e Representação de Tintas Ltda

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. p/ regist	Qtde Estimada p/ consumo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
09	Clips para papel nº 1/0, niquelado caixa com 100 unidades. Marca: BACCHI	UN	200	50	1,80	360,00
	Clips para papel nº 2/0, niquelado caixa com 100 unidades. Marca: BRW	CX	200	50	1,80	360,00
11	Clips para papel nº 3/0, niquelado caixa com 50 unidades. Marca: BRW	CX	200	50	1,80	360,00
12	Clips para papel; n° 04; niquelado; caixa com 50 unidades. Marca: BRW	CX	200	50	1,80	360,00
	Clips para papel; nº 06; niquelado; caixa com 100 unidades. Marca: BRW	CX	200	50	1,80	360,00
14	Clips para papel; nº 08; niquelado; caixa com 100 unidades. Marca: BRW	UN	200	50	1,80	360,00
16	Cola em bastão para uso escolar/diversos a base de água; lavável atóxica; acondicionada em tubo de 20g. Marca: BRW	Und	500	50	1,89	945,00
20	Colchete nº 09; metálico; tipo bailarina; 45mm; caixa com 72 unidades. Marca: BACCHI	CX	200	50	5,30	1.060,00
21	Colchete nº 12, caixa com 72 unidades. Marca: BACCHI	CX	200	50	8,35	1.670,00
22	Colchete niquelado; nº 13; caixa com 72 unidades. Marca: BACCHI	CX	200	50	8,35	1.670,00
	Mídia DVD-RW virgem; capacidade de 8,5gb; velocidade de 8x; dupla camada; com envelope. Marca: ELGIN	Und.	800	100	3,80	3.040,00
35	Grampo para grampeador galvanizado 26/6, caixa com 5.000 unidades. Marca: BRW	CX	150	50	2,99	448,50
38	Livro para registro diário de ocorrências; com 50 folhas numeradas; formato 205mmx300mm; capa/contracapa; papelão 700gr revestido de papel 90grs plastificado; folhas internas; papel off-set 56grs. Marca: SÃO DOMINGOS	Und	100	50	7,00	700,00
41	Livro de protocolo capa dura com 50 folhas, med. 155x210mm, 56g. Marca: SÃO DOMINGOS	Und	400	50	4,80	1.920,00
49	Pasta AZ lombo largo, med. 340x280x0,80mm. Marca: BRW	Und	300	100	6,80	2.040,00
53	Pincel marcador permanente; cor azul, para uso em qualquer superfície; como madeira, vidro, metal, PVC, porcelana, filme fotográfico e papel; tinta a base de álcool, secagem rápida, cor intensa, baixo odor. Marca: BRW	Und	300	250	1,19	357,00
	VALOR TOTAL					R\$ 16.010,50

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2018

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RECOL VEÍCULOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2017 – CPL 03

PROCESSO N° 0026827-7/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de viaturas descaracterizadas (10 (dez) veículos tipo passeio), para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, conforme Projeto de Melhoria das Polícias Civil e Militar, sendo essa aquisição prevista em Acordo assinado entre o Estado do Acre, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho (TRT 14ª), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 218/2017 CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0026827-7/2017.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), seu preço é fixo e irreajustável.

DO PRAZO: Este contrato tem como prazo de vigência de 19/03/2018 a 19/08/2018.

Programa de Trabalho: 71963706181111941840000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 700

Rio Branco-AC, 19 de março de 2018.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP, e o Sr. Laertes da Silveira, pela empresa.

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria n.º 07 de 23 de março de 2018.

A Secretária de Estado de Túrismo e Lazer, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 021 de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 003/2018 – contrato celebrado entre a Secretaria de Estado Turismo e Lazer e a LOACRE – Locação e Comercio de Máquinas e Equipamentos para Construção LTDA. Que tem como objeto contratação de Empresa prestadora de serviços de locação de veículos sem motorista, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer.

- I. Gestor Titular: Irismar de Souza Melo Matrícula: 9114297-6
- II Gestor Substituto: Ana Paula Cavalcante da Silva Matrícula: 9361545-2
- III .Fiscal Titular: Carlos Braga Moreira Matrícula : 9317945-3
- IV.Fiscal Substituto: Francisco Duarte Maia Matrícula : 233323-5
- Art. 2° Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabiveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho Secretária de Estado de Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 184 DE 22 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto n. 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no qual o servidor foi considerado apto,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Etapa Única do servidor Tonismar José de Oliveira, ocupante do cargo de Gestor de Politicas Públicas, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº. 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os art. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº. 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a relação dos estudantes convocados para realizarem o estágio curricular não obrigatório no âmbito das Secretarias, Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Acre no mês de Fevereiro do corrente ano, por meio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Local e data de assinatura: Rio Branco, 23 de Março de 2018.

Assina:

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTRATADOS COMO ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE NO ÂMBITO DE SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

NOME DO ESTUDANTE	CURSO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO E N° DO PROCESSO SELETIVO NO QUAL O ESTUDANTE FOI APROVADO		
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	REDE DE COMP.	SESACRE	21/02/2018	1º LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ		
ANDERSON VASCONCELOS TEIXEIRA	SAÚDE COLETIVA	SESACRE	09/02/2018	6° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016		
SIMONE COSTA DE ALBUQUERQUE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SESACRE	21/02/2018	11º LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ		

HAMILTON GOMES DE QUEIROZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DETRAN	09/02/2018	12° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
ELIANA SILVA MENDES E SILVA	BIOMEDICINA	SESACRE	08/02/2018	19° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016
LUCAS SAMIR DE MELO MOSLE	BIOMEDICINA	SESACRE	09/02/2018	25° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
RAVYSON DA SILVA FELIX	ADMINISTRAÇÃO	DETRAN	06/02/2018	6° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
MARCOS CORREIA DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	SESACRE	01/02/2018	17° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ
ADELAYNE GADELHA DE MORAES	ADMINISTRAÇÃO	SESACRE	23/02/2018	23° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ
GEOVANNY SANTOS LIMA	ADMINISTRAÇÃO	SESACRE	09/02/2018	24º LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ
MANOEL FABRICIO DANTAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	SESACRE	09/02/2018	25° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ
MARCELA COSTA DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	SESACRE	19/02/2018	26° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / MANHÃ
JOHN VAGNER PINHEIRO DA COSTA	DIREITO	DETRAN	01/02/2018	08° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
NATALIA MARTINS PINHEIRO	DIREITO	DETRAN	01/02/2018	9° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
KELLINE JESSICA O. DO NASCIMENTO	DIREITO	DETRAN	08/02/2018	10° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
DANIEL LINHARES CRAVEIRO	DIREITO	SESACRE	07/02/2018	11° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
ITALO DIEGO BRANCO DA COSTA	DIREITO	DETRAN	09/02/2018	13° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE
THIAGO ALVEZ SOARES	SISTEMAS	DETRAN	21/02/2018	1º LUGAR NO EDITAL Nº 01/2017 / MANHÃ

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA REALIZAREM O ESTÁGIO QUE NÃO ASSUMIRAM A VAGA

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVO	CADOS PARA REALIZA	REM O ESTAGIO Q	UE NAO ASSUMIRAM A VAGA	A
NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DATA DA CONVOCAÇÃO	ORDEM DA CLASSIFICA- ÇÃO E N° DO PROCESSO SELETIVO NO QUAL O ES- TUDANTE FOI APROVADO	JUSTIFICATIVA POR NÃO TER ASSUMIDO A VAGA
DAVID DE SOUZA GADELHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	02/02/2018	5° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
JANAIRA BRANDÃO SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	06/02/2018	6° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE INDISPONÍVEL
MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	06/02/2018	7° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE FORMADO
FRANCISCO CAIO A. MAGALHÃES	EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2018	8° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE INDISPONÍVEL
MELQUILANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	07/02/2018	9° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONES FORA DE AREA
JÚNIOR ANDRADE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	08/02/2018	10° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE FORMADO
LUCAS DANIEL DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	08/02/2018	11° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO TEVE INTERESSE NA VAGA
ELEALDO VIEIRA FEITOZA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	09/02/2018	12° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE EM OUTRO ESTÁGIO
LUCAS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	09/02/2018	13° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE INDISPONÍVEL
VALDICLÉIA AMARO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	13/02/2018	15° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE FORMADA.
WALERIA MARQUES DE MOURA	BIOMEDICINA	02/02/2018	17° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE FORMADA
CAMILA SILVA VALE	BIOMEDICINA	06/02/2018	18° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE INDISPONIVEL
SARA KÉSIA DA SILVA	BIOMEDICINA	07/02/2018	20° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE FORA DE AREA
THAIS FARIAS CARVALHO	BIOMEDICINA	07/02/2018	21° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO ATEN- DEU AS TENTATIVAS DE CONTATO
SAYONARA DE SOUSA ARAUJO	BIOMEDICINA	08/02/2018	22° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
LAIS LEITE SANTANA	BIOMEDICINA	08/02/2018	23° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO TEVE INTERESSE NA VAGA
FRANCISCO MAURICIO KATAR COSTA	BIOMEDICINA	09/02/2018	24° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO ATEN- DEU AS TENTATIVAS DE CONTATO
VIVIAN LIMA DE SOUZA	SAÚDE COLETIVA	07/02/2018	7º LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONES DESLIGADOS
PATRÍCIA DE MESQUITA	SAÚDE COLETIVA	07/02/2018	8° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO TEM DISPONIBILIDADE PARA O HORÁRIO
MARIA JERUZA CRUZ DOS SANTOS	SAÚDE COLETIVA	08/02/2018	9° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONES DESLIGADOS
ADRIANA SILVA PAULINO	SAÚDE COLETIVA	08/02/2018	10° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO ESTÁ ESTUDANDO
PATRICIA WADT	SAÚDE COLETIVA	09/02/2018	11° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONE NÃO EXISTE

ELIVANIA SENA BARBOSA	SAÚDE COLETIVA	09/02/2018	12° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	TELEFONES DESLIGADOS
DIOGO ARAUJO BERKEMBROK	ADM / BRASILÉIA	16/02/2018	4° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE NÃO TEVE INTERESSE NA VAGA
ANTONIO LAÉZIO S. RODRIGUES	ADM / BRASILÉIA	16/02/2018	4° LUGAR NO EDITAL N° 01/2016	ESTUDANTE ENCONTRA- -SE TRABALHANDO
DHEMERSON A BERKEMBROK	ADM / BRASILÉIA	19/02/2018	7° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017	ESTUDANTE NÃO COMPA- RECEU AO CIEE
NILSON DOMINGUES MORENO	DIREITO	07/02/2018	12° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017	ESTUDANTE NÃO ATEN- DEU AS LIGAÇÕES
RAILANE VIEIRA MOREIRA	DIREITO	02/02/2018	19° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE	ESTUDANTE EM OUTRO ESTÁGIO
THIAGO ALVEZ SOARES	REDES	07/02/2018	4° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017	TELEFONE FORA DE ÁREA
JULIANA ASSIS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	27/02/2018	13° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE	TELEFONE INDISPONÍVEL
ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23/02/2018	1° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE	TELEFONE DESLIGADO
LIANE NONATO DE FREITAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23/02/2018	2º LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE	ESTUDANTE EM OUTRO ESTÁGIO
ANDRESON DA SILVA CRAVEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23/02/2018	3° LUGAR NO EDITAL N° 01/2017 / TARDE	ESTUDANTE CURSANDO ENFERMAGEM

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR – VAGAS REMANESCENTES

EDITAL SGA/IDM Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM tornam públicas as Repostas aos Recursos e o Resultado Final da Prova Didática e da Entrevista referente ao Edital SGA/ IDM nº 020, de 03 de outubro de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior – vagas remanescentes para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

1.1.1 FARMACEUTICA / BIOQUIMICA

Nome	Resultado	Justificativa
Thaisla Rayana Freitas de Souza		A pontuação foi atribuída conforme Anexo III do Edital 020 SGA/IDM, de 02 de outubro de 2017.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA

2.1 Resultado Final da Prova Didática na seguinte ordem: cargo, área de atuação, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

2.1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

2.1.1.1 FARMACEUTICA / BIOQUIMICA

THAISLA RAYANA FREITAS DE SOUZA, 28.36.

2.1.1.2 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DEPILAÇÃO

MICHELE ARAUJO CARVALHOSA, 36.50.

3 DO RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

3.1 Resultado Final da Entrevista na seguinte ordem: cargo, área de atuação, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

3.1.2 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA

3.1.2.1 ENFERMAGEM

NAYARA GAMA SANTOS, 38.60 / LÊDA MAIA BEZERRA, 34.60 / VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA, 16.10.

3.1.3 PRECEPTOR DE ESTÁGIO

3.1.3.1 ODONTOLOGIA

FABÍOLA LEBRE D'AVILA, 31.00 / FREDERICO AUGUSTO ZANI ARAGÃO, 31.00 / RANNA BISPO AGUIAR, 30.66.

3.1.3.2 TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL / ESTÉTICA / DEPILAGEM / MAQUIAGEM

MARECI MARTINS DA SILVA, 30.00 / VALQUÍRIA MARQUES FERREIRA, 28.80.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, por meio do telefone (68) 2106-2800 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente do Instituto Dom Moacyr Grechi

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR – VAGAS REMANESCENTES

EDITAL SGA/IDM Nº 027, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM tornam público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital SGA/IDM nº 020, de 03 de outubro de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior – vagas remanescentes para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, área de atuação, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

1.1.1 MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

1.1.1.1 FARMACEUTICA / BIOQUIMICA

1°, THAISLA RAYANA FREITAS DE SOUZA, 30.36.

1.1.1.2 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE IMAGEM PESSOAL

Não houve candidatos aprovados.

1.1.1.3 TÉCNICO EM ESTÉTICA COM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE DEPILAÇÃO

1°, MICHELE ARAUJO CARVALHOSA, 44.50.

1.1.1.4 TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

Não houve candidatos aprovados.

1.1.2 COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA

1.1.2.1 ENFERMAGEM

1°, LÊDA MAIA BEZERRA, 86.60 / 2°, NAYARA GAMA SANTOS, 82.60 / 3°, VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA, 51.10.

1.1.3 PRECEPTOR DE ESTÁGIO

1.1.3.1 ODONTOLOGIA

1°, FABÍOLA LEBRE D'AVILA, 54.00 / 2°, FREDERICO AUGUSTO ZANI ARAGÃO, 45.00 / 3°, RANNA BISPO AGUIAR, 34.66.

1.1.3.2 TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL / ESTÉTICA / DEPILAGEM / MAQUIAGEM

1°, VALQUÍRIA MARQUES FERREIRA, 50.80 / MARECI MARTINS DA SILVA, 30.00.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes para contratação temporária de profissionais para o Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM fica devidamente homologado nesta data com a publicação deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM, por meio do telefone (68) 2106-2800 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente do Instituto Dom Moacyr Grechi

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC

EDITAL Nº 060 SGA/SEPC, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, tornam público o Resultado Preliminar da Investigação Criminal e Social, conforme segue:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1 Resultado preliminar dos candidatos INDICADOS na Investigação Criminal e Social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

263.088-5; ABENONI RAASCH FELTZ / 255.671-5; ABRAAO NEGREIROS DE OLIVEIRA / 253.683-8; ADENISIO DA SILVA LIMA / 260.500-7; ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO / 264.525-4; ADRIANO DE SÁ OLIVEIRA / 251.290-4; ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE / 258.654-1; ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA / 265.394-0; ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA / 259.096-4; AGUINALDO DE ARAUJO BASTO / 252.116-4; ALAN ALMEIDA DE SOUZA / 268.574-4; ALAN CORDEIRO RODRIGUES / 200.330-9; ALAN NOGUEIRA DINARTE / 254.181-5; ALAN SOUZA RIBEIRO / 250.879-6; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 255.247-7; ALBERTO MONTEIRO NETO / 257.549-3; ALCINETE FARIAS GADELHA / 261.346-8; ALDAIR FONTENELES DA SILVA / 253.765-6; ÁLEF RENAN RIBEIRO TORRES (PCD) / 263.255-1; ALENDOMAR ALEXANDRE DA COSTA / 251.954-2; ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA / 264.384-7; ALESSON FREITAS DE OLIVEIRA / 256.350-9; ALEX DA SILVA LIMA / 255.089-0; ALEX FELIX DA SILVA OLIVEIRA / 262.735-3; ALEX MARQUES FEITOSA / 259.950-3; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA / 251.111-8; ALEXANDRO DE MOURA VALENTE FIGUEIREDO / 262.209-2; ALEXANDRO GONSALVES DE SOUZA / 256.502-1; ALIANY DE PAULA SILVA / 255.097-0; ALINE BROZZO DE AZEVEDO / 260.600-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES / 263.626-3; ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE / 266.374-0; ALISON COSTA PEREIRA / 263.900-9; ALISSON DA SILVA CARDOZO / 260.032-3; ALLAN COSTA GUEDES CABRAL / 260.613-5; ALLAN DAMASCENO DE SOUZA / 254.646-9; ALLISON KELVIS ALMEIDA PRIHL / 261.205-4; ALTENIRA GALVÃO MAIA / 265.061-4; ALTEVIR COSTA DA SILVA / 262.607-1; ALTEVIR DE OLIVEIRA ROSAS / 254.518-7; AMIRA MOURA BADARANE / 261.031-0; AMISTERDAN DE SOUZA PEREIRA (PCD) / 263.765-0; ANA CAROLAINE COSTA DA CRUZ / 269.246-5; ANA CAROLINE DA SILVA LOPES / 200.121-7; ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ / 251.422-2; ANA MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO / 200.750-9; ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER / 256.372-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 256.021-6; ANA ROSA BARRETO / 255.959-5; ANDERSON FONTANA DA SILVA JÚNIOR / 260.825-1; ANDERSON LAURO BARBO-SA / 251.320-0; ANDERSON LIMA DE OLIVIERA / 251.302-1; ANDERSON LUCAS LAVERDE / 267.384-3; ANDERSON MARQUES DE SOUZA / 265.730-9; ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA / 250.779-0; ANDRÉ CARVALHO DE FREITAS / 261.315-8; ANDRE COSTA FERNANDES / 251.080-4; ANDRÉ DUQUE GRIJÓ / 259.111-1; ANDRÉ LUIS FONTENELE ALEXANDRINO / 260.385-3; ANDRÉ NEVES / 268.662-7; ANDRÉ SABINO DA SILVA / 259.624-5; ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA / 256.630-3; ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA REGO / 254.867-4; AN-DREIA VASCONCELOS DA COSTA / 259.337-8; ANDRESSA MARIA DA SILVA RIBEIRO / 256.377-0; ANILTON MOTA DE LIMA / 263.377-9; AN-TONIO CARLOS RAMOS BACELAR / 262.692-6; ANTONIO IZAQUIEL DO CARMO DE SOUZA / 254.036-3; ANTONIO JOCICLEIDE SILVA RE-GADAS / 267.134-4; ANTONIO LUCAS BARBOSA JACCOUD / 200.426-7; ANTONIO SOUZA SANTOS / 255.127-6; APOENA AJIE LIMA MACHADO DA COSTA / 252.234-9; ARIANE ALBUQUERQUE DA SILVA / 262.680-2; ARISON PINHEIRO DE LIMA / 264.025-2; ARLEM DINIZ BEZERRA / 269.129-9; ARLISON XAVIER DANTAS / 250.789-7; ARNALDO DA SILVA LIMA / 253.343-0; ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS / 253.481-9; ARTUR DOS SANTOS LEITE / 200.169-1; ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES / 262.069-3; AUGUSTO VIEIRA / 267.889-6; AURIENE BREGENCE MONTEIRO / 255.189-6; BENAIAS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA / 261.200-3; BENEDITA CLEONILZA SILVA DA SILVA / 264.312-0; BENEDITO DA SILVA MACIEL / 263.289-6; BRENO PINHEIRO DAMASCENO SANTOS / 251.212-2; BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR / 264.315-4; BRUNA NUNES RIBEIRO DE MELO / 260.292-0; BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA / 266.045-8; BRUNNO JOSE RICARTE MACIEL / 255.691-0; BRUNO ALVES VIEIRA / 201.368-1; BRUNO CORREIA DA SILVA / 264.718-4; BRUNO GABRIEL DA SILVA GOMES / 259.020-4; BRUNO GUEDES SILVA / 251.614-4; BRUNO HENRIQUE HOLANDA DA COSTA MORAIS / 258.646-0; BRUNO LOPES CORREIA / 255.251-5; BRUNO TEIXEIRA DOS SANTOS / 200.265-5; CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA / 269.113-2; CAMILA DE MELO

MACIEL / 250.144-9; CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA / 258.291-0; CARLOS CESAR PORTO JUNIOR / 254.643-4; CARLOS DRUMOND DO

Nº 12.267

NASCIMENTO MORAIS / 257.720-8; CARLOS VINICIUS ALVES MATOS / 200.221-3; CAROLINA CRUZ PESSOA / 259.792-6; CAROLINE ES-THÉFANY DE PONTES SANTOS / 259.068-9; CAROLINE NUNES SILVA / 258.116-7; CASSIO ANDRE OLIVEIRA FERREIRA / 253.351-0; CELIO DA SILVA LOPES JUNIOR / 266.510-7; CÉLIO MEIRELES FRAZÃO / 266.475-5; CÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA / 266.643-0; CHARLENNE DA SILVA GONDIM / 259.513-3; CHRISTENES LOIOLA DE CASTRO ALVES / 254.089-4; CIRNANDO CIDRÃO DE LIMA / 258.137-0; CLAUDIMAR CORDEIRO DA SILVA / 266.523-9; CLAUDIMEI ALVES CARDOSO / 269.469-7; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA / 251.867-8; CLEYSON MEN-DES REZENDE / 251.912-7; CLEYTON MAGALHAES DIMAS / 250.283-6; CRISTIANE SILVA DE SOUZA / 268.336-9; DAIANE GOMES DA SILVA / 254.345-1; DAIANE HAESER FERREIRA / 263.761-8; DAINILCIA COSTA DA CRUZ / 255.315-5; DANIEL QUEIROZ DE LIMA BARROS / 251.375-7; DANILO DOS SANTOS / 259.425-0; DANILO GERONIMO DE FREITAS / 257.618-0; DAVI ALVES DA SILVA / 262.243-2; DAVI MARCOS PI-NHEIRO MOREIRA / 254.694-9; DAVI OLIVEIRA HONORATO JUNIOR / 269.809-9; DAVI PORTELINHA ALENCAR / 250.225-9; DAVI SOUSA DE OLIVEIRA / 256.108-5; DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES / 250.489-8; DAVID DIAS MARTINS FILHO / 264.845-8; DÉBORA CRISTINA DE SOUZA / 250.470-7; DEBORA EDILDE PORTELA BONFIM / 259.030-1; DENISE DA SILVA FERREIRA / 265.522-5; DENYS OLIVEIRA DE SOUZA / 254.733-3; DERLILDO GOMES DA PÁSCOA / 265.003-7; DIEGO ERNESTO PEREIRA / 252.177-6; DIEGO MARTINS DA MOTA / 252.213-6; DILSON DE SOUZA MELO NETO / 253.223-9; DIRCEU DA CUNHA GONÇALVES RIBEIRO / 260.581-3; DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN / 259.009-3; DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES / 200.317-1; EBERSON RODRIGUES DE SOUZA / 251.890-2; EDEILSON FROTA SOBRINHO / 250.031-0; EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR / 254.499-7; EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO / 260.698-4; EDIVAN ANDRADE DE OLIVEIRA / 255.386-4; EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA / 253.308-1; EDUARDO LIMA DE ARAUJO / 201.201-4; EFRAIM CAVALCANTE PI-NHEIRO JÚNIOR / 253.110-0; ELDENIR FREIRE MARIANO / 261.954-7; ELDER ARAÚJO DE ALCANTARA / 253.044-9; ELDER CORDEIRO BARBOSA / 255.446-1; ELDER CORREA / 200.960-9; ELEANEA DA SILVA VERAS LIMA / 253.230-1; ELIANE GONÇALVES DA SILVA / 268.079-3; ELIAS ANDRADE DE FREITAS / 263.155-5; ELIAS SANTOS DE MELO / 262.326-9; ELIDA ISAIAS MACEDO / 257.965-0; ELIEL DE QUEIROZ BRUNO / 264.860-1; ELISSANDRA SILVA DA ROCHA / 256.019-4; ELOILSON DA COSTA RODRIGUES / 254.402-4; ELSIENE MENDONÇA SILVA / 263.012-5; ELTON DIONATAN HAASE / 264.496-7; ELTON MACIEL DOMINGOS / 251.951-8; ELUENO CALENO MOREIRA / 257.180-3; EMA-NOELY ARAUJO DE MEDEIROS / 262.569-5; EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA / 259.363-7; EMERSON DA SILVA LIMA / 202.395-4; EMER-SON DE ALBUQUERQUE SILVA / 253.732-0; EMILY CAROLINE ALVARENGA DE COUTO / 252.285-3; EMMITTE HELRY ANUTE DE ARRUDA / 253.109-7; ENIO PESSOA PEQUENO / 250.359-0; ERIC BRAGA SOARES / 252.496-1; ERIC RAPHAEL PEREIRA CHAVES / 264.286-7; ERICK DE CASTRO FERREIRA / 259.795-0; ERICO JONAS SILVA DE OLIVEIRA / 260.186-9; ERINALDO DA SILVA / 260.908-8; ERMESON WHALAS DE CASTRO ANJO / 265.888-7; EVA DE SOUZA VIEIRA / 262.779-5; EVELISE LIANNA FONSECA DE OLIVEIRA / 263.242-0; EVERALDO MER-CEDES DA SILVA / 261.301-8; EVERTON MACHADO VIEIRA / 255.594-8; EVERTON SILVA DE OLIVEIRA / 258.188-4; EVILY TAYNARA NASCI-MENTO DA ROCHA / 260.313-6; FÁBIA SILVEIRA LOPES / 257.155-2; FABINHO DA ROSA SANTIAGO / 263.938-6; FÁBIO CALDEIRA CARVA-LHO / 254.826-7; FÁBIO DE ARRUDA DA CUNHA / 250.805-2; FÁBIO DOS ANJOS KUTICOSKI / 256.026-7; FABIO JUNIOR GONSALVES DA SILVA JUCÁ / 269.478-6; FELIPE BENSIMAN CIAMPI / 262.067-7; FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA / 253.123-2; FELIPE FONTINELE ALVES / 261.792-7; FELIPE MACHADO NOBRE / 256.269-3; FELIPE PASCOAL NOGUEIRA ELUAN / 265.297-8; FERNANDA CRISTINA SA DE FRANCA SOUZA / 250.734-0; FERNANDO COSTA DOS SANTOS / 257.829-8; FERNANDO LEITE DE OLIVEIRA / 256.686-9; FILIPE RODRIGUES / 265.666-3; FIRMINO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO / 255.217-5; FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA / 261.605-0; FRANCISCA AELIA COSTA RA-MOS / 269.519-7; FRANCISCA ELINE PEREIRA DE QUEIROZ / 261.568-1; FRANCISCO ALISSON DE LIMA MONTEIRO / 200.313-9; FRANCIS-CO ALIXANDRE CARVALHO DA SILVA / 260.258-0; FRANCISCO CARLOS DA COSTA AVELINO / 261.020-5; FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA ARAUJO / 252.266-7; FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO / 201.183-2; FRANCISCO ROBISSON MARTINS FERREIRA / 259.717-9; FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA / 258.334-8; FREDERICO LEITE GOUVEA / 265.596-9; GABRIEL LEITÃO SANTOS DE ALMEI-DA / 251.944-5; GABRIEL MEIRELES DE SOUSA / 267.262-6; GAMALIEL KESSIO FERREIRA DE LIMA / 253.409-6; GELIARDO ALVES DA SILVA / 202.162-5: GENESIS PINHEIRO MOREIRA / 252.344-2: GENESSI EDUARDO SANTOLIN / 265.200-5: GERALDO SERAFIM / 263.096-6: GER-CER DA SILVA PEIXOTO / 253.912-8; GERCLEINISIO FURTADO DO NASCIMENTO / 200.385-6; GEZIEL DE SOUZA SILVA / 265.775-9; GILMAR MACIEL DE SOUZA (SUB JUDICE) / 250.715-3; GILMARA MOREIRA DANIEL / 255.498-4; GILSON SOARES DE AZEVEDO JUNIOR / 257.643-0; GIOVANE NEGREIROS DOS SANTOS / 264.083-0; GLEDSON PRADO / 259.217-7; GLEDYS JUNIOR DE OLIVEIRA FAGUNDES / 258.570-7; GLEIDSON DOS SANTOS GRANJA / 258.739-4; GLEISON WCHOA CARNEIRO / 259.559-1; GLENDA KAREN GOMES COSTA / 200.411-9; GRAZIELLA BRAGA CRUZ / 250.619-0; GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 251.595-4; GUSTAVO HENRIQUE LEÃO MIGUÉIS / 254.951-4; GUSTAVO JIVAGO PERINI / 251.039-1; GUSTAVO JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING / 254.540-3; GUTIERRE JERONIMO DA SILVA / 253.536-0; HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE / 259.422-6; HANNAH ELISA DA SILVA BATISTA / 258.353-4; HAROLDO DE MELO LIMA / 250.443-0; HEBER DA SILVA PEREIRA / 256.061-5; HÉLINSON LUCIANO MAIO DE PAULA / 261.655-6; HÉLIO ARAÚJO DE MEDEIROS / 255.205-1; HÉLIO ROBERTO SOARES OUREM CAMPOS / 252.078-8; HERSON CLESTON DA COSTA MOREIRA / 267.983-3; HONDINA SCHUCK / 265.741-4; HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO / 261.398-0; IAGO DE OLIVEIRA SILVA / 256.320-7; IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA / 251.235-1; IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA / 251.391-9; IGOR RAFAEL SOARES PIRES / 250.669-6; IGOR RODRIGO BRAGA MARTINS / 260.308-0; INGRE-DHI CAROLINE RUFINO MAIA YARZON / 251.249-1; IRICÉLIA COELHO DO NASCIMENTO / 263.439-2; ISABEL CAVALCANTE DA SILVA FREI-TAS / 252.100-8; ISRAEL SHERMAN SOARES / 201.331-2; ITALO BRUNO DO NASCIMENTO / 200.705-3; ITALO JOSE MORAES DA CRUZ / 252.109-1; IURY SABOIA DE OLIVEIRA / 254.779-1; IZAIAS BRASIL DA SILVA / 264.142-9; IZAIAS PEREIRA BATISTA / 260.489-2; JACKSON PINTO DA SILVA / 264.318-9; JACO FORTES DE BRITO / 254.478-4; JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO / 250.611-4; JADERSON SOARES DE ARAUJO / 258.331-3; JAILSON ANDRADE VALENTE / 267.928-0; JAINA DA SILVA SOUZA CARDOSO / 259.969-4; JAÍNE KELLY DA SILVA GALINDO / 268.820-4; JAIRO NASCIMENTO PONTES / 263.680-8; JAMESON CRUZ DA SILVA / 254.754-6; JAMILLE DE SOUZA BIANCATO / 259.340-8; JANAINA DE OLIVEIRA BIRIMBA / 201.692-3; JANAINA RAQUEL OLIVEIRA SABOIA / 200.565-4; JANDERSON OLIVEI-RA JACOME / 262.631-4; JANE AUSTEN DO NASCIMENTO LIMA / 261.834-6; JANILDO DAMASCENO DE LIMA / 261.669-6; JAQUELINE APA-RECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO / 201.978-7; JARDEL REBOUÇAS DA SILVA / 263.718-9; JARLENE RICARDO DE SOUZA / 258.786-6; JARLES PIRES RIBEIRO / 200.064-4; JÉFERSON VERÍSSIMO RUFINO / 251.632-2; JEFFERSON DE MATOS SILVA / 265.390-7; JEFFERSON HÁLAKEX DO NASCIMENTO ALENCAR / 265.388-5; JENIFFER ALMEIDA DE LIMA / 255.311-2; JERRE MACIEL DE SOUZA / 257.375-0; JESSE SILVA DA MATTA / 253.438-0; JÉSSICA ARAUJO DA SILVA / 256.854-3; JOÃO ALENCAR SOMBRA / 263.000-1; JOÃO DE DEUS COSTA DIAS / 255.753-3; JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI (PCD) / 264.969-1; JOÃO IVANILDO CORDEIRO / 254.287-0; JOÃO MARCOS LIRA QUEI-ROZ / 262.676-4; JOÃO PAULO DA COSTA LOPES / 264.837-7; JOÃO PAULO DE MAGALHÃES / 262.439-7; JOÃO PAULO DE MENDONÇA SOUZA / 255.461-5; JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO / 265.979-4; JOCIANE MENDES DE OLIVEIRA / 255.821-1; JOEL JAMES DE ALMEI-DA DA SILVA / 200.868-8; JOHN WILLIAN SANTIAGO REIS / 265.370-2; JONAS RIBEIRA DA SILVA MATOS / 253.364-2; JONATHAN ARAÚJO WEBER / 264.701-0; JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO / 260.000-5; JONATHAS MARCELINO FRANCELINO / 269.740-8; JOR-GE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO / 252.843-6; JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 200.613-8; JORGE ORLEANES SOUZA PE-QUENO / 258.297-0; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS LEMOS / 253.955-1; JOSE ARLINDO DA SILVA ARAUJO / 262.184-3; JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO / 262.663-2; JOSÉ CHARLES HOLANDA DO NASCIMENTO / 258.175-2; JOSE EDUARDO SANTOS DA SILVA / 268.277-0; JOSÉ ERIGILSON DE SOUZA E SOUZA / 200.062-8; JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES (PCD) / 259.418-8; JOSÉ JAÉRCIO DO NAS-CIMENTO LIMA / 256.962-0; JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO / 259.475-7; JOSE LUCAS SOUZA DE CARVALHO / 251.410-9; JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO / 201.661-3; JOSÉ RENATO AZEVEDO DE FARIAS (SUB JUDICE) / 263.293-4; JOSÉ RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA / 256.828-4; JOSÉ RONIELE DE LIMA NASCIMENTO / 254.318-4; JOSÉ RUBENS GRAUMAN NETO / 256.810-1; JOSELENA CAVAL-CANTE DE FIGUEIREDO / 259.860-4; JOSIAS MAXIMO / 267.371-1; JOSUÉ DOS SANTOS LIMA / 259.789-6; JOSUÉ FERREIRA DA LUZ / 259.123-5; JULIA CABRAL RENDEIRO / 251.532-6; JULIANA GUIMARÃES GEROLA / 255.332-5; JULIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE QUEI-ROS / 256.801-2; JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES / 251.189-4; JÚLIO CÉSAR DE FREITAS MATEUS / 260.974-6; JULIO CESAR OLIVEI-RA AZEVEDO / 259.178-2; JULLYANO CHAVES SIMÃO (PCD) / 201.304-5; KAREN ARAÚJO LIMA AMORIM / 265.049-5; KAREN BEATRIZ DE MATOS LEAL / 261.128-7; KAROLINE DA CUNHA GOMES / 265.166-1; KAROLINE SILVA OLIVEIRA / 256.080-1; KATRINA MARIA DOS SANTOS AMORIM / 264.190-9; KELLEN JÉSSENY OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 250.533-9; KELVIN CARLOS CALENTE BIZI / 250.949-0; KHARLLA

KHATHRYNNY BRANDÃO COSTA / 250.175-9; KIULY DANIEL DA SILVA SÁ (SUB JUDICE) / 264.713-3; LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO

/ 257.857-3; LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA / 263.052-4; LAIO AUGUSTO DE LIMA / 264.081-3; LAMARQUE MATOS RENNÓ / 261.778-1; LA-RISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA / 250.396-4; LARISSA MARIA DE MOURA BARRETO / 263.110-5; LARISSA RENATA PADILHA BARBO-SA MAZZO / 252.506-2; LAUANE MATOS E SILVA / 261.027-2; LEANDRO ALAN XAVIER / 264.568-8; LEANDRO SOUZA DO VALE / 255.760-6; LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA / 258.700-9; LEONARDO GAMA MEDEIROS / 260.369-1; LEONARDO TROVAO DA SILVA / 261.151-1; LIARA TAYLA AZAD / 264.502-5; LINEKER DA SILVA ARAUJO / 260.051-0; LIRIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA / 258.969-9; LISANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS / 262.210-6; LÍVIA DE ARAÚJO MOURA / 256.794-6; LUAN GOMES MEDEIROS / 265.477-6; LUAN SILVA DE SOUZA MACHADO / 261.340-9; LUAND GADELHA LIMA / 263.937-8; LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI / 263.681-6; LUCAS JALÚL ARAÚJO DE ALE-XANDRIA / 259.993-7; LUCAS SILVA DE SOUZA MACHADO / 259.823-0; LUCELIA PEREIRA DE SOUZA MARINHO / 257.382-2; LUCIANA MA-CIEL DE SOUZA / 260.955-0; LUCIANA REGINA VOGEL / 251.328-5; LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA / 253.160-7; LUCIANO GRA-CILIANO MAIA / 260.040-4; LUIS CARLOS DE SOUZA COTRIM JUNIOR (PCD) / 251.770-1; LUIS OTÁVIO ARAUJO DE SOUZA / 265.466-0; LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES / 264.430-4, LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ (SUB JUDICE) / 264.234-4; LUIZ HENRIQUE GONÇALVES PINTO / 259.147-2; LUIZ KELVIN DA COSTA SILVA / 263.362-0; MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE) / 253.929-2; MA-NOELITO VASQUEZ TORRES FILHO / 251.773-6; MARCEL KENJI NAKATSUKASA JACINTO / 267.556-0; MARCEL LIMA DE OLIVEIRA / 268.045-9; MARCELO ARAUJO SOLANO / 263.009-5; MARCELO RODRIGUES DA COSTA / 262.598-9; MARCELO TEIXEIRA GERALDO / 259.331-9; MARCIA CRISTINA MORAES FIGUEIREDO / 200.142-0; MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS LOPES / 260.205-9; MARCIA SIMOES DOS SANTOS / 264.985-3; MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA / 259.053-0; MARCIO BATISTA DA SILVA / 256.544-7; MARCIO DA SILVA MEIRELES / 253.585-8; MARCIO ESTEVES LIMA NETO / 260.444-2; MARCIO JARBAS MAIA NERY / 252.358-2; MARCIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA / 264.414-2; MARCLICIA SILVA DE JESUS / 250.101-5; MARCONDES BARRETO DAMASCENO / 260.546-5; MARCOS ALBERTO CE-SAR DE MENEZES / 252.170-9; MARCOS ANTONIO OTAVIANO DE MOURA / 259.900-7; MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA / 201.016-0; MARCOS BATISTA MESSIAS (SUB JUDICE) / 252.294-2; MARCOS LUCIAN FERRONATO / 201.461-0; MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES / 252.777-4; MARCOS SILVA DOS SANTOS MONTENEGRO / 266.742-8; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOLETO / 267.306-1; MARESSA SAN-TOS DO NASCIMENTO (SUB JUDICE) / 258.259-7; MARIA CLARICE DOURADO DE OLIVEIRA / 268.221-4; MARIEL ALVES LOUREIRO / 201.687-7; MARILIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS / 261.757-9; MARILSON RAMOS SANTOS / 258.883-8; MARQUIONES DOS SAN-TOS MOURA / 258.726-2; MARTINHO ANTONIO GOMES BARBOSA JUNIOR / 266.650-2; MARX SILVÉRIO ROSA CORREA CARNEIRO / 251.201-7; MATHEUS ELIAKIN SILVA DE ARAUJO / 261.275-5; MATHEUS FERNANDES DA COSTA SILVA / 254.285-4; MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 264.002-3; MATHEUS SALES VIGA DE QUEIROZ / 253.375-8; MAURILIO FERREIRA DE ASSIS / 256.418-1; MAURO SER-GIO BRASIL DA SILVA / 250.826-5; MAURO TORRES LIMA / 260.358-6; MAX KNOBEL CONCENTINO / 253.991-8; MAYARA MUNIZ DA COSTA / 262.863-5; MAYLON TAUMATURGO OLIVEIRA / 269.099-3; MEIRY GOMES DA SILVA / 256.985-0; MESSIAS LIMA FÉLIX / 201.194-8; MEZAQUI FERREIRA DA SILVA / 260.108-7; MICHEL COELHO COSTA / 264.831-8; MICHELLE PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA / 256.357-6; MICHEL-LE ROSAS DOS SANTOS / 262.261-0; MILCIANE DIAS DO REGO / 260.888-0; MIRLE DE OLIVEIRA OLIVEIRA / 259.476-5; MYCHEL DE LIMA MARTINELLI / 253.528-9; NABOTE DE MOURA AGUIAR / 258.474-3; NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA MOREIRA / 252.396-5; NAGILDO PEREIRA DA SILVA / 260.340-3; NAIRA MOREIRA DE CARVALHO (SUB JUDICE) / 259.876-0; NATÁLIA ABREU DA ROCHA / 256.850-0; NATA-LINO DE OLIVEIRA SILVA / 255.874-2; NATASCHA MARIA DANTAS BESSA / 262.795-7; NATHALIA DAMASCENO VITORINO / 253.888-1; NA-THANNA PROGÊNIO DOS SANTOS / 253.498-3; NEIDIANE SUCUPIRA ASSUNÇÃO / 254.932-8; NELSON SA DE CARVALHO / 262.688-8; NELTON DA SILVA LOPES / 251.979-8; NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR / 259.552-4; NICOLAS AGUIAR EUFRASIO / 267.191-3; OSCAR PEREIRA DA SILVA / 253.238-7; OSEIAS ALMEIDA DE SOUZA / 250.649-1; OSMAR PIRES SAAVEDRA NETO / 251.131-2; OSMARIO FERREIRA SILVA JUNIOR / 250.115-5; OTÁVIO DA ROCHA MELO NETO / 254.958-1; OZIEL FERREIRA ROSA / 265.462-8; PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES / 262.548-2; PABLO DA SILVA CORDEIRO / 254.662-0; PÂMELA LIMA DE ARAÚJO / 253.651-0; PATRÍCIA DE SOUZA SILVA / 260.835-9; PATRICIA REINALDO DAMASCENO / 262.167-3; PAULO ALVES DA SILVA / 263.607-7; PAULO ESTEBAN RUIZ SUAREZ / 267.999-0; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA / 253.713-3; PAULO JUNIOR XIMENES DE QUADROS (PCD) / 257.839-5; PAULO MONTE DE SOUZA / 259.875-2; PAULO RICARDO NUNES DE MOURA / 267.317-7; PEDRO HENRIQUE DO VALLE COSTA / 263.259-4; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO / 258.306-2; PERICLYS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA / 252.242-0; PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA / 200.668-5; QUELSSINAIRA GOMES DA SILVA FREITAS / 252.049-4; RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA / 259.778-0; RAFAEL CARDOSO DE LIMA / 266.358-9; RAFAEL SILVA ARENHARDT / 252.184-9; RAIARE BARBOSA DA SILVA / 254.592-6; RAIMUNDA PRISCILLA LIMA DE NEGREIRO / 258.937-0; RAIMUNDO NONATO DE LIMA SILVA / 200.116-0; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA / 200.249-3; RAIMUNDO NONATO FREITAS HONORATO / 254.593-4; RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA / 250.311-5; RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR / 264.341-3; RAMON BONAPARTE RAMOS MONTE / 201.001-1; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA / 200.660-0; RAQUEL VIEIRA GUSMÃO DE ALMEIDA / 259.483-8; RAURIMAR SOUSA MUNIZ / 260.822-7; RAYANA LIMA SIQUEIRA / 259.352-1; REBECA BORTOLLI MAURER / 255.643-0; RENATO BEZERRA DE ALMEIDA / 264.896-2; RENE ALAN PAMPLONA VALVERDE / 264.902-0; RENNER ARAÚJO DE OLIVEIRA / 262.323-4; RESSER YURI PINTO DOS SANTOS / 252.520-8, RHAFAEL GOMES MENDES (SUB JUDICE) / 250.522-3; RICHARLES DE ARAÚJO SOUSA / 265.864-0; RIZOMAR DA SILVA JANUARIO / 200.187-0; ROANES SOUZA SANTOS / 251.325-0; ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA / 265.240-4; ROBERTO PASCHOAL VIANA / 252.700-6; ROBSON GOES CORDEIRO / 260.601-1; ROCIONE DA SILVA SANTOS / 259.584-2; RODRIGO ALVES DA SILVA / 259.343-2; RODRIGO CURTI DE ALMEIDA / 251.884-8; RODRIGO LOUREIRO LIMA / 267.500-5; RODRIGO MATOS DA SILVA / 259.459-5; ROGÉRIO DA SILVA ROCHA / 251.670-5; ROMMEL DAYAN CUNHA DE QUEIROZ (SUB JUDICE) / 254.545-4; ROMULO BEZERRA E SILVA / 251.878-3; RONALDO COSTA DE SOUZA / 258.489-1; RONALDO MARINHEIRO SOARES / 258.860-9; ROSELIR CUNHA FASSABE / 253.837-7; ROZICLEIDE DE SOUZA SILVA / 268.479-9; RUTIELLY BEZERRA DE SOUZA / 253.656-0; SABRINA LIMA DE FARIA SENA / 259.893-0; SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA / 267.039-9; SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA / 252.417-1; SAUL FILIPE SPHINX MAIA / 258.167-1; SAULO JOHANSSON ANTONIO DA COSTA NEGREIROS / 254.714-7; SÁVIO ALENCAR DE OLIVEIRA / 252.770-7; SAVIO CRUZ PEREIRA / 201.984-1; SEBASTIANA PAZ DA SILVA / 254.073-8; SEBASTIÃO CLEITON BONIFÁCIO ALENCAR / 262.119-3; SEBASTIÃO DE LIMA AGUIAR / 261.084-1; SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO / 263.573-9; SHEILA DE MORAIS CAVALCANTE / 260.678-0; SIDICLEISON DA CON-CEIÇÃO PEREIRA / 264.230-1; SILVÂNIA BORGES DE ANDRADE / 257.654-6; SILVIA LUCIENE COTARELLI DOS SANTOS PIRES / 253.680-3; SIMONE SOARES ALVES ALENCAR / 262.518-0; SONAIRA DA COSTA MARTINS / 251.516-4; STEPHANIE GOMES DE MOURA / 201.040-2; SUELEN XAVIER DANTAS / 267.515-3; SUZANA MARIA SARAIVA PINTO / 266.661-8; SUZIANE PRISCILA DA SILVA FREITAS BONFIM / 260.350-0; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA / 250.519-3; TAINÃ LIMA DA COSTA / 254.641-8; TALYTA DE LIMA CHAVES / 201.996-5; TARCIÁRA LARISSA SOARES DE ALENCAR / 260.559-7; TÁSSIO MELO DA SILVA / 251.077-4; THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA / 202.213-3; THAIS DA SILVA VEIGA / 256.017-8; THAÍS SILVA GOMES DE BARROS / 260.395-0; THAIS SUSSUARANA DE SOUZA / 261.073-6; THAIS VIEIRA LOPES BATISTA / 256.440-8; THAUANA SANTOS CAVALCANTE / 257.889-1; THEO DUARTE DOS SANTOS / 251.252-1, THIAGO ALMEIDA LIMA (SUB JUDICE) / 251.899-6; THIAGO DOS SANTOS MACIEL / 266.947-1; THIAGO OLIVEIRA DE LIMA / 254.682-5; THIEGO ARTHUR GO-MES DA SILVA / 260.525-2; TIAGO BUDOIA MATTOS / 255.374-0; TIAGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE / 255.521-2; TIAGO SANTOS GONSALVES / 260.855-3; TONYS DA SILVA DIAS / 251.909-7; VALCICLEI COSTA DA CRUZ / 263.235-7; VALDEANE PAULA DA CUNHA / 266.377-5; VALDE-MAR SOUZA DA SILVA / 257.798-4; VALDIQUE LIMA RIBEIRO / 254.157-2; VALDNEY BARRETO DA CUNHA / 262.016-2; VALERIA MACIEL DE SOUZA / 259.194-4; VALESSA GAMA SILVA / 261.094-9; VANES LIMA DA SILVA / 250.982-2; VANESSA COSTA LEAL MONTEIRO DE LIMA / 264.775-3; VANESSA DE JESUS ALBUQUERQUE / 265.671-0; VICTOR SILVA BRASIL / 256.161-1; VICTORIA SALES DE ANDRADE / 256.168-9; VITOR CAMPOS CHAVES / 256.580-3; VITORIA SAIURY DE ALENCAR MARUI / 266.893-9; VIVIANE DA SILVA CAMARA / 250.188-0; WANDER-SON PECINATO SILVA / 254.667-1; WANESSA MENEZES DE OLIVEIRA / 258.610-0; WEBBER XAVIER DAVILA LUCENA / 256.500-5; WELIS-SON HESPANHOL DE MESQUITA / 253.647-1; WELLITON DE OLIVEIRA LIMA / 257.025-4; WESLEY SILVA DE SOUZA / 251.179-7; WEVERTON DE PAULA ALBUQUERQUE / 265.326-5; WILDSO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE / 267.192-1; WILESON MATIAS DE MATOS / 200.797-5; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA / 250.049-3; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA / 261.903-2; WILLIAN GEOVANE DE MOURA LIMA / 252.431-7; YAGO

CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 252.439-2; YALE LEAL DA SILVA (SUB JUDICE) / 262.023-5; YARA REGINA ALVES MACHADO / 252.852-5; YAR-

ZON DA SILVA LIMA / 253.580-7; YLTER HOLANDA DE SOUSA FRANÇA / 256.628-1; YURI SILVA MORENO SALES.

1.1.2 AUXILIAR DE NECROPSIA

Segunda-feira, 26 de março de 2018

261.366-2; ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO / 200.416-0; ANGELA MARIA ARAUJO DA CUNHA / 267.690-7; ATAMI TAVARES DA SILVA / 264.183-6; CAROLINE BRASIL FERREIRA / 266.168-3; DANIEL ROCHA MELO / 263.411-2; EDUARDO OLIVEIRA AQUINO / 201.857-8; FLÁVIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA / 263.501-1; FRANCISCO FURTUNATO JÚNIOR / 259.387-4; FRANCISCO MOREIRA SOARES (SUB JUDI-CE) / 254.401-6; GEOVANNI SOARES DA COSTA / 251.988-7; HALICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA / 260.217-2; JANDERSON DE ARAUJO FRANCO / 263.704-9; JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA / 259.827-2; JOSE LUIZ SOUZA DA COSTA / 254.186-6; KAREN FELISBERTO DE LIMA / 259.211-8; LARISSA SANTOS TAVARES / 252.410-4; LEANDRO FREIRE DE SOUZA SILVA / 265.295-1; MARLO SANDREI LOPES DE PAULA / 264.864-4; RAIFANNY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS / 260.361-6; ROGERIO GASPARINI BERNARDES / 261.070-1; RONYS FARIAS DE LIMA / 252.488-0; SÂMIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA / 258.237-6; SHAIANE ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA / 200.840-8; TALITA DIAS DE SOUZA / 261.032-9; VALDERI TANANTA DE SOUZA / 263.210-1; VANIA LIMA DE SOUZA. 1.1.3 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

255.926-9; ADAN MARX XIMENES COELHO / 261.793-5; AFONSO CAVALCANTE FILHO / 251.565-2; AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO / 255.967-6; ALDIZIO NETO DA SILVA / 251.363-3; ALINE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA / 250.129-5; ALINE TIANE FLORÊNCIO SILVA / 265.744-9; ANDRE JOSE LOPES / 263.638-7; ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES / 263.355-8; ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS / 254.626-4; ANTONIO MARCOS DAGA / 258.938-9; ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES / 254.683-3; ARRUAIRES BEZERRA DE LIMA / 255.474-7; BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR / 255.897-1; BRUNA MARGARIDA DA SILVA / 258.134-5; BRUNO BRAZ CORDEIRO / 252.850-9; BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO / 259.292-4; BRUNO COELHO OLIVEIRA / 254.847-0; BRUNO SANTACATHARINA CAR-VALHO DE LIMA / 254.768-6; CAIO ARTHUS PEIXOTO OLIVEIRA / 252.057-5; CAIO LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO / 262.635-7; CARLA FABÍOLA COUTINHO COSTA / 254.237-4; DANIEL BENJO / 261.606-8; DANILO CESAR REGIS ALMEIDA / 260.344-6; DIEGO AWI MACHADO DE ATTAYDE / 254.755-4; DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO / 259.804-3; DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO / 258.811-0; DIONE DOS ANJOS LUCAS / 253.386-3; ELLAYNE LYS CAMPELO DE ARAÚJO / 269.154-0; EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA / 262.543-1; FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA / 260.122-2; FRANCISCO LACI COSTA DE SOUZA / 256.824-1; FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA / 263.063-0; GABRIEL PATRIOTA CHAVES / 259.480-3; GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA / 254.870-4; GERSON FIGUEIREDO MARTINS JUNIOR / 261.369-7; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NEVES / 252.711-1; GUSTAVO MATIAS ARAÚJO CRUZ / 254.223-4; GUSTAVO MENDES RIBEIRO / 254.488-1; HALISSON MIGUEL JOSÉ ARAÚJO IDEIÃO LEITE / 268.882-4; HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA / 250.349-2; HEVERTON RO-BERTO BANDEIRA DE CARVALHO / 264.336-7; HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE / 262.491-5; IGOR MOURA DE BRITO (PCD) / 250.426-0; ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO / 261.479-0; ÍTALO DE QUEIROZ MEDEIROS / 251.932-1; IZABELE PESSOA HOLAN-DA / 251.662-4; JADE DENE (SUB JUDICE) / 260.415-9; JADSON PEREIRA SANTOS / 257.757-7; JANISON CÉSAR PINTO DE MENEZES / 250.043-4; JARBAS TENÓRIO LIMA JÚNIOR / 255.723-1; JEAN LUCAS CHIARANI / 250.644-0; JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO / 253.374-0; JHONATAN KLACZIK / 251.903-8; JOANNA NATALIA FARIAS BARBOSA RESENDE / 253.130-5; JOÃO FIRMO NETO / 256.812-8; JONAS TI-TARA DE MELO NETO / 250.705-6; JOSE ADONIAS GOMES DOS SANTOS / 251.824-4; JOSE GETULIO DANIEL / 253.614-5; JOSE RONÈRIO DA SILVA / 265.382-6; JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA / 260.734-4; JUAREZ RODA JUNIOR / 254.771-6; JUDSON BARROS PEREIRA / 260.299-7; KENNEDY RIVELINO MOTTA BARBOSA / 268.941-3; LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA / 250.883-4; LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA / 250.931-8; LEONARDO MEYOHAS NEVES / 250.285-2; LEONARDO RIBEIRO LIMA / 255.651-0; LEONILSON PEREIRA DE SOU-SA / 259.935-0; LUCAS CARVALHO MURAD / 256.549-8; LUCAS EMANUEL PIRES MONTENEGRO / 261.310-7; LUCAS PEREIRA SANTOS / 257.414-4; LUCCAS VIANNA SANTOS / 256.867-5; LUCIANO AQUINO RODRIGUES / 252.656-5; LUIZ FILIPPE SIMÕES MENSORIO / 251.991-7; MARCILIO LAURENTINO PIRES DOS SANTOS / 255.201-9; MARIANA GONÇALVES GOMES / 250.173-2; MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS / 254.397-4; MICHELLE DA COSTA ARAÚJO / 254.232-3, MURILO MATOS MOURA (SUB JUDICE) / 252.450-3; NOEMIA MARINHO DINIZ / 250.333-6; PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER / 261.908-3; PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO / 256.007-0; RAFAEL BORGES DE MACEDO / 263.379-5; RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA / 263.801-0; RAFAEL DE SOUZA TAVORA (PCD) / 255.430-5; RAFAEL FER-NANDES GUIMARÃES / 250.352-2; RAFAEL PORTO POMPEU / 266.152-7; RAILSON FERREIRA DA SILVA / 250.858-3; RENAN MAGALHAES CARVALHO / 250.014-0; RENAN SANTANA DA SILVEIRA / 251.939-9; RICARDO CASTRO SOARES / 252.899-1; RICARDO MARQUES SARTO / 250.783-8; RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA / 254.026-6; ROMERO GUEDES DE FRANÇA / 250.908-3; ROMULO BARROS ALVES DE CARVALHO / 259.991-0; RUI CARLOS DE BRITTO / 268.531-0; SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO / 250.999-7; SÉRGIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA / 250.318-2; TAYNA LUANA DA SILVA RUIVO / 266.243-4; THALES FURTADO GUERRA / 265.672-8; THIAGO BRAGA PARENTE (SUB JUDICE) / 251.774-4; THIAGO FERNANDES SEKEFF FREIRE / 253.623-4; THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA / 258.767-0; VICTOR COHEN MOTA NE-MER / 251.852-0; VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA / 253.517-3; VINICIUS NUNES DE PAULA / 250.476-6; VLADSON SOUZA DO NASCI-MENTO / 258.718-1; YAGO DE ARAÚJO CARDOSO / 252.790-1; YVENS DIXON MOREIRA ARAGAO DE LIMA. 1.1.4 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

268.876-0; ADRIANA VEIGA DA SILVA / 256.155-7; ALEXANDRE PRADO CASSEB / 250.764-1; ALINE BEIROUTH MAIA DE ANDRADE / 262.796-5; AMANDA RIBEIRO DA SILVA / 264.482-7; AMAURY ALVES GOMES / 265.886-0; ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA / 261.657-2; ANA CLARA FREITAS MENDES / 257.159-5; ANTONIA YNARA LOPES DE AZEVEDO / 264.617-0; ANTONIO HENRIQUE COSTA DE SOUZA / 262.790-6; BONO LUY DA COSTA MAIA / 266.235-3; BRUNA KARLA DANTAS DE SOUZA / 257.244-3; CAMILA BARBARA SAMPAIO SO-BRAL / 261.011-6; CAMILA BEATRIZ GONDIM DA SILVA / 259.919-8; CEZAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE GONDIM / 251.797-3; CHA-RYELLY PORTO CHAVES / 255.011-3; DANIELA DE SOUSA MAGALHÃES / 259.646-6; DANIELE DE SOUZA MARTINS CUNHA / 266.684-7; DANIELLE FURTADO ZAIRE / 262.286-6; DANIELLE PRADO BANDEIRA / 256.143-3; DARLEY PEREIRA DA SILVA / 258.653-3; DEILTON ${\tt DANIEL\,ANAST\'ACIO\,/\,261.901-6;\,DENISE\,MOREIRA\,CARNEIRO\,/\,256.501-3;\,ELSON\,DE\,SOUZA\,/\,259.436-6;\,EMERSON\,SOUSA\,DA\,SILVA\,CON CONTRACTOR CONT$ / 201.252-9; FLÁVIO SILVA DOS SANTOS / 259.554-0; FLÁVIO TAVARES DE LIMA / 268.515-9; FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR / 261.643-2; FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA COSTA (SUB JUDICE) / 255.310-4; GARDILENE LIMA GURGEL DO AMARAL / 265.523-3; GILVANA DA COSTA PAIVA / 260.750-6; GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLICIO / 201.125-5; HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR / 266.211-6; ISEQUIEL MELO DE MOURA / 267.064-0; IVANESSA DA SILVA DE QUEIROZ DUMONT / 265.311-7; JEFFERSON FRANÇA SILVA / 258.520-0; JOSEVALDO BISARRIA DE MELO / 259.010-7; JULIANA LIMA DE PAULO FIGUEIREDO / 260.625-9; KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 250.139-2; KASSIANA LIMA NASCIMENTO / 269.139-6; LAURA ALEXANDRE DE MENDONÇA COELHO / 263.798-7; LAYRA DE BESSA DAL COL (SUB JUDICE) / 265.145-9; LUANA DA SILVA NERY / 250.641-6; LUCAS MESSIAS VIGA / 262.217-3; LUENA ALVES DA SILVA (PCD) / 252.835-5; LUIZA MARIA SIMÃO DE ARAUJO / 266.367-8; LYA JÚLIA BARBOSA MORAIS / 250.838-9; MARCILENE RAMOS DA SILVA / 258.748-3; MARESSA OLIVEIRA DE ABREU / 251.083-9; MARIA CLARA DE ARAÚJO BADY CASSEB / 266.289-2; MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO / 260.447-7; MARLANE DOS ANJOS DOMINGUES VIEIRA / 262.849-0; MATEUS CARVALHO DEL AGUILA / 261.115-5; MATEUS LOURENÇO DA SILVA FILHO / 266.452-6; MATHEUS JOSE PINTO DE LIMA / 256.797-0; MAYANNE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA / 263.795-2; MOISES EVARISTO DE SOUZA NETO / 267.548-0; MYSSILANDIA MAURA NAS-CIMENTO OLIVEIRA / 200.544-1; OLIVIA MARTINS RODRIGUES / 263.509-7; PAULA ISABELLA ELERA BARROSO / 257.571-0; PAULO RENATO DE SOUSA MACEDO / 250.745-5; PRISCILA BORGES DE MELO / 252.549-6; PRISCILA RICARTE MOTA / 256.295-2; ROSIANE BORGES CRUZ / 200.804-1; SEBASTIÃO ALUIZIO JESUS DA SILVA / 259.350-5; SEBASTIAO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA / 266.806-8; SHARLE SILA ALMADA / 262.031-6; THAIS BRAZ DA GAMA / 250.183-0; WILLIAM JUNQUEIRA VIEIRA FLEMING / 259.724-1; WILLIAN REZENDE CUMPIAN / 256.835-7; YNARA FERNANDES DE SOUZA SILVA / 261.823-0; YTAMARES MACEDO DE BRITO.

2 DOS RECURSOS

^{2.1} O candidato considerado CONTRAINDICADO poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado da Investigação

^{2.2} O Recurso será dirigido ao IBADE por meio do endereço eletrônico www.ibade.org.br, em única e última instância, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado, em petição dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso.

^{2.3} O candidato CONTRAINDICADO poderá consultar a motivação em link de consulta individual disponível na página do certame, no menu Resultados. O candidato receberá a senha para acesso pelo e-mail indicado no seu cadastro. Caso o candidato não tenha indicado e-mail no cadastro ou queira modificá-lo, deve entrar em contato com a Central de Atendimento ao candidato, por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br. Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa Carlos Flávio Gomes Portela Richard Secretário de Estado de Polícia Civil

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a relação dos estudantes convocados para realizarem o estágio curricular não obrigatório no âmbito das Secretarias, Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Acre no mês de Fevereiro do corrente ano, por meio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Local e data de assinatura: Rio Branco, 23 de Março de 2018.

Assina:

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTRATADOS COMO ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE NO ÂMBITO DE SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

NOME DO ESTUDANTE	CURSO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	ORDEM DA CLASSIFICA- ÇÃO E N° DO PROCESSO SELETIVO NO QUAL O ES- TUDANTE FOI APROVADO
FELIPE GOMES ZANON	DIREITO	SGA	08.02.18	2° LUGAR/EDITAL N°003/2017
ANA CATHERINE DA SILVA MORAIS	DIREITO	SGA	08.02.18	5° LUGAR/EDITAL N°003/2017
IVETE MARIA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS	SGA	15.02.18	1° LUGAR/EDITAL N°002/2016
QUEZIA DE SOUZA SILVA PEREIRA	DIREITO	DEPASA	09.02.18	4° LUGAR/EDITAL N°003/2017
JHOVANA ROCHA DA SILVA	DIREITO	DEPASA	16.02.18	5° LUGAR/EDITAL N°003/2017
DEBORA EDYLANE DOS SANTOS PESSOA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ACREPREVI-DENCIA	19.02.18	19° LUGAR/EDI- TALN°002/2017
GLEUTON MENDES GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CASA CIVIL	21.02.18	21° LUGAR/EDI- TALN°002/2017
DESIDÉRIA SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SESP	26.02.18	4° LUGAR/EDI- TALN°002/2017
VANESSA VERISSIMO DAS CHAGAS	ENSINO MÉDIO	SESP	26.02.18	2° LUGAR/EDI- TALN°002/2017

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA REALIZAREM O ESTÁGIO QUE NÃO ASSUMIRAM A VAGA

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES O	CONVOCADOS PARA REA	ALIZAREM O ESTAGIO QU	JE NAO ASSUMIRAM A VAGA	
NOME DO ESTUDANTE	CURSO	DATA DA CONVOCAÇÃO	ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO E N° DO PROCESSO SELETI- VO NO QUAL O ESTUDANTE FOI APROVADO	TER ASSUMIDO A VAGA
CLAUDIO ROBERTO PONTES DIOGENES JUNIOR	DIREITO	05.02.18	1° lugar/EDITAL N°003/2017	DESISTIU DA VAGA, JÁ SE ENCONTRA EM UM ESTÁGIO
BARBARA LEITÃO DE SOUZA	DIREITO	05.02.18	3° lugar/EDITAL N°003/2017	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
JOZIVANIA ALENCAR DAS CHAGAS	DIREITO	05.02.18	4° lugar/EDITAL N°003/2017	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
CRISTIANO FERREIRA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	08.02.18	4° lugar/EDITAL N°002/2016	CONCLUIU O CURSO
INGRIDY PALOMA LUNA PEREIRA	GESTÃO PÚBLICA	08.02.18	4° lugar/EDITAL N°002/2017	CONCLUIU O CURSO
BRUNA CAROLINE SANTOS FIGUEIREDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08.02.18	15° lugar/EDITAL N°002/2016	CONCLUIU O CURSO
DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09.02.18	14° lugar/EDITAL N°002/2016	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
ESTEFANE LANARA VERCOSA DOS ANJOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15.02.18	16° lugar/EDITAL N°002/2016	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
JOÃO VICTOR QUEIROZ SALOMÃO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15.02.18	17° lugar/EDITAL N°002/2016	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
FRANCIELLE SILVA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	15.02.18	28° lugar/EDITAL N°002/2017	DESISTIU DA VAGA, JÁ SE ENCONTRA EM UM ESTÁGIO
HALLYSSON DE OLIVEIRA SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15.02.18	18° lugar/EDITAL N°002/2016	NÃO TEM INTERESSE NA VAGA
ROZELY RODRIGUES DE SANTANA	GESTÃO PÚBLICA	23.02.18	09° lugar/EDITAL N°002/2017	CONCLUIU O CURSO
RAELY KAROLINE DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA	27.02.18	13° lugar/EDITAL N°002/2017	CONCLUIU O CURSO
FERNANDA BEZERRA ELIAS	GESTÃO PÚBLICA	27.02.18	12° lugar/EDITAL N°002/2017	CONCLUIU O CURSO
MARINETE VIANA DE AGUIAR	GESTÃO PÚBLICA	27.02.18	11° lugar/EDITAL N°002/2017	CONCLUIU O CURSO
PATRICIA NEGREIROS DE ALBUQUERQUE	ENGENHARIA FLORESTAL	27.02.18	13° lugar/EDITAL N°002/2016	CONCLUIU O CURSO
PYTTER LAUSTER DE SÁ COSTA CRUZ	ENGENHARIA FLORESTAL	27.02.18	15° lugar/EDITAL N°002/2016	CONCLUIU O CURSO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 31/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025782-6/2012

CONCORRÊNCIA POR MAIOR OFERTA Nº 106/2012 - CPL 03 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA E A EMPRESA JÚLIO & CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO N° 31/2012, que tem como objeto "Concessão para exploração do Estacionamento da OCA - Rio Branco, situado a Rua Quintino Bocaiuva, 299 - Centro - Rio Branco - Acre", a partir da dia 01/04/2018, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS: No ano de 2017, a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, realizou a abertura de processo licitatório junto a Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - SELIC, com o objetivo de proceder um novo contrato de concessão remunerada de uso, para exploração do estacionamento da OCA, devido o contrato ter atingido o limite de 60 meses para renovação.

O Aviso de licitação foi publicado na edição nº 12.184 do Diário Oficial do Estado, no dia 23/11/2017, e a retirada do edital por parte dos interessados ficou disponível até 22/12/2017, por meio dos sites: www. ac.gov.br ou excepcionalmente na SELIC, após o recebimento e analise das propostas, foi procedida a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, e a licitação foi devidamente homologada.

Deste modo, considerando que não há necessidade de mantermos dois contratos para a prestação de um mesmo serviço, e que justificamos a necessidade de rescisão do contrato nº 31/2012, firmado com a empresa JÚLIO & CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA de forma amigável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO: A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Em observância ao Paragrafo único, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observada às garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, no qual foi estabelecido por meio do TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RES-CISÃO AMIGAVEL, encaminhado no dia 06/02/2018, o prazo legal de 3 (três) dias uteis para manifestação da empresa. A empresa respondeu através do OFICIO Nº 05/2018/ESTXEROX, no dia 09/02/2018, onde concorda com a rescisão do contrato de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGA-ÇÕES: A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão pena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Local e data de assinatura: Rio Branco - AC, 20 de março de 2018.

Assina:

SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA CONCEDENTE CESAR AUGUSTO DA SILVA SÓCIO - ADMINISTRADOR JÚLIO E CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONCESSIONÁRIO

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 105/2018 - CPL 04 - SESACRE - SRP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias "veicular" para Motor Gerador de Energia e Baterias para Nobreak.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários);400 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União). Retirada do Edital: 04/04/2018 à 13/04/2018

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 16/04/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 118/2018 - CPL 01 - DEPASA - SRP

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Rolamentos de primeira linha, para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de bombeamento, destinados a atender as necessidades dos Sistemas de Abastecimento de Água do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, na capital e no interior do Estado do Acre.

Fonte de Recurso: 700 (Recursos Próprios das Indiretas) e 100 (Recursos Próprios - OGE).

Retirada do Edital: 27/03/2018 à 09/04/2018

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h

Data da Abertura: 11/04/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

ASS Wilton Diogo de Oliveira **CAR Pregoeiro**

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC N 006/2018 - CPL 01 - DEPASA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas do Bairro Floresta Sul no Município de Rio Branco-Ac, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios (OGE-CP); 500 - Operações de Crédito e 700 Recursos Próprios das Indiretas.

Retirada do Edital: 27/03/2018 à 18/04/2018

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h

Data da Abertura: 23/04/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza CAR Presidente da Comissão

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N 220/2018 - CEL 01 - SESP - SRP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.

Objeto: Aquisição de material permanente (Coletes à prova de bala - Nível III – A), para atender à Secretaria de Estado de Segurança Publica--SESP, conforme Projeto de Reaparelhamento das Polícias Civil e Militar, sendo essa aquisição prevista em Acordo assinado entre o Estado do Acre, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho (TRT 14a).

Fonte de Recursos: 100 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 09 de Abril de 2018, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site: www.comprasnet.gov.br Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de Março de 2018, através do site: www.comprasnet. gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

ASS Thaísa Batista Monteiro Pontes **CAR Pregoeira**

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO N° 065/2018 - CEL 01 - IAPEN - SRP

Objeto: Aquisição de material expediente, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Prisionais do Estado do Acre, bem como a Sede Administrativa do Instituto.

Fonte de Recursos: 100 RP.

Retirada do Edital: 26/03/2018 à 06/04/2018

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Reabertura: 09/04/2018 às 07h30min. Em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

ASS Greice Quele da Silva Braga **CAR Pregoeira**

Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº. 220 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei n°. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0004408/2018 encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo--lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5°, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado - FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005); CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência n° . 159, de 25 de 16 de março de 2018; RESOLVE

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia para FRANCISCA SANTO DE SOU-ZA SOARES, na condição de esposa de ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOARES, CPF 339.724.602-44, matrícula 319996-1 servidor falecido, aposentado, com percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária para o filho menor JARISON SANTO SOARES no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19 de outubro de 2017, com fundamento no artigo $5^{\rm o}$, inciso II e 68, 71 e 72, da Lei Complementar no 154, de 8 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 37, do ADCT da Constituição Estadual do Acre e com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38 de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE -**ACREPREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 221 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0004478-5/2018, encontra-se regularmente instruído,

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 158, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para ADOLFO GUTIERREZ JOR-DÃN NETO, na condição de filho menor de RITA MARIA BANDEIRA GUTIERREZ, CPF 175.265.902-34, matrícula 120987-1 servidora falecida aposentada, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 13 de março de 2018, com fundamento nos artigos 69, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE -**ACREPREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 222 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0004900-4/2018, encontra-se regularmente instruído,

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 171, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para TEREZA MARIA CASTELO BRANCO CORRÊA, na condição de esposa de ADHERBAL MAXIMIA-NO CAETANO CORRÊA CPF 000.885.792-04, matrícula 63940-1 servidor falecido aposentado, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 01 de março de 2018, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - CREPREVI-DÊNCIA

PORTARIA Nº 223 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0004333-4/2018, encontra-se regularmente instruído,

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 160, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para MARIA RAIMUNDA SANTANA SANTOS, na condição de esposa de ONILDO JOSÉ FIESCA SANTOS CPF 079.345.212-00, matrícula 93750-1 servidor falecido aposentado, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 07 de março de 2018, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE -**ACREPREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 224 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACRE-PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0003635-8/2018 e 0003638-2/2018, encontram-se regularmente instruídos,

Considerando os Pareceres da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nºs. 156 e 157, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para ANTONIA SOUZA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, na condição de esposa de JOSÉ BEJAMIN DE OLIVEIRA, CPF 215.901.172-04, matrícula 2754630-1, servidor do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, falecido em atividade, e que exercia o cargo de Apoio Administrativo Nível I 36 horas, Classe III, Referência 6, com percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária para a filha menor VITÓRIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA no percentual de 50%(cinquenta por cento) a partir de 27 de fevereiro de 2018, com fundamento nos artigos 68, 69, 70, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista, Diretor-Presidente

DEPASA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO---DEPASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLO-GO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018- CPL 01, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Aquisição de Ferramentas, destinados a atender as necessidades das Equipes de Combate a Vazamento do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no Município de Rio Branco e no Interior do Estado do Acre, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor das Empresas vencedoras, a saber: K M COSTA ME, para os itens 01, 02, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 56, 60, 63, 75, 80 e 81 perfazendo o valor de R\$ 36.289,00 (Trinta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais), a Empresa MADRIL MATERIAL DE CONSTRUCAO IMPORT. EXPORT. LTDA, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, perfazendo o valor de R\$ 133.040,00 (cento e trinta e três mil e quarenta reais¬).

Rio Branco – Acre, 23 de Março de 2018.

Edvaldo Soares de Magalhães Diretor Presidente/DEPASA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO---DEPASA

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 376/2017

Por este termo de Adesão, o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrita no CNPJ nº 02.405.085/0001-13, com sede na Rua Franco Ribeiro, nº 77, Bairro Centro, Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Decreto Nº 028/2015, o Senhor Edvaldo Soares de Magalhães, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 376/2017 oriundo da Casa Civil, localizada na Av. Brasil nº 402- Centro Rio Branco – AC, resolve ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2017, onde fora classificada a empresa LABNORTE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA nº 03.033.345/0001-30 e M & R DISTRIBUIDORA LTDA-EPP nº 11.001.135/0001-98 para aquisição de material de higiene e limpeza.

LABNORTE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-ÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MADOA	OLIANIT	VALOR	VALOR
ITEM	DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
03	Agua sanitária alvejante; desinfetante; germicida; bactericida; frasco resistente; com capacidade de 1000 ml; caixa com 12 unidades; com prazo de validade mínima de 170 dias, a contar da data da entrega.	Caixa	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
13	Desinfetante com ação bactericida e germicida para uso geral; embalagem plástica; frasco com 500 ml; caixa com 24 unidades. Marca de referência: lpê, Veja, Casa, Zup.	Caixa	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
16	Detergente If- quido (lava lou- ça) frasco com 500ml caixa com 24 unidades. Marca de refe- rência: Limpol, Ipê, Minuano.	Caixa	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
27	Limpa vidro de 500ml; acon- dicionado em embalagem de 12 unidades.	Caixa	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
29	Limpador multiu- so, instantâneo d e s e n g o r d u- rante, frasco de 500ml, caixa com 24 unidades.	Caixa	10	R\$120,00	R\$ 1.200,00
	VALOR TO	TAL R\$			7.830,00

M & R DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Copo descartá- vel cor branca, capacidade p/ 180 ml, produto atóxico, pacote com 100 unida- des caixa com 25 unidades.	Caixa	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
17	Esponja de lã de aço; conten- do 14 pacotes; com 8 unidades cada; peso líqui- do 616g.	Fardo	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
36	Pano de chão, tipo saco alve- jado 100% algo- dão, med. Apro- ximadamente 40x65cm.	Unidade	200	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
39	Papel toalha com 60 folhas duplas, de alta absorção, super macio, super absorção, tecnologia ponta a ponta, tamanho 14cm x 22cm, fardo com 12 pacotes, com 2 rolos – picotado.	Fardo	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00

cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo natural, quantidade borrachas 1 un. Sabão em barra composição básica sais mais ácidos graxos, com 43 alvejante peso 200g, formato retangular, caixa com 10 – PCT de 05 unidades. Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 41 100 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 48 50 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 lixo em polietileno, capacidad						
composição básica sais mais ácidos graxos, com 43 alvejante peso 200g, formato retangular, caixa com 10 – PCT de 05 unidades. Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 100 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 05 unidades). Saco Plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 48 fol litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Fardo 120 R\$ 42,00 R\$ 5.040,00 R\$ 1.680,00 R\$ 1.556,00 R\$ 38,90 R\$ 1.556,00 R\$ 1.680,00 R\$ 42,00 R\$ 5.040,00	41	cabo madeira, material suporte madeira, com- primento suporte 60 cm, cor su- porte e cabo na- tural, quantidade		96	R\$17,00	R\$ 1.632,00
resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 100 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 05 unidades). Saco Plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 50 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20	43	composição bási- ca sais mais áci- dos graxos, com alvejante peso 200g, formato retangular, caixa com 10 – PCT de		15	R\$49,00	R\$ 735,00
resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 50 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Fardo 120 R\$ 42,00 R\$ 5.040,00 R\$ 6.04 R\$ 6.04 R\$ 6.04 R\$ 6.05	47	resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 100 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 05	Fardo	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades). Saco plástico resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 Fardo 40 R\$ 42,00 R\$ 1.680,00 R\$ 1.680,00	48	resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 50 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10	Fardo	40	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20	49	resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 30 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 10 unidades).	Fardo	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
	50	resistente p/ lixo, em polietileno, capacidade para 15 litros, na cor preta, do tipo – fardo contendo 25 pacotes (cada pacote com 20 unidades).		40	R\$ 42,00	R\$1.680,00

Rio Branco-AC, 23 de Março de 2018.

Edvaldo Soares de Magalhães Diretor Presidente

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 6.18.024A PROCESSO N. 002.465/16

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAES-TRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, contratada. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme discriminados abaixo para atender as necessidades do DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação Juruá, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, conforme

o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 762/2016 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 014/2017, do tipo menor preço por item, constante do Processo n. 002.465/2016.

VALOR: R\$ 40.125,00 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: Programa de Trabalho: 75420126782111430620000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá, Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e Fonte: 100 RP.

DATA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 6.17.024B

PROCESSO N. 002.465/16

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERA-CRE, contratante e a Empresa A S MELO LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme discriminados abaixo, para atender as necessidades do DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação do Juruá, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 762/2016 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 014/2017, do tipo menor preço por item, constante do Processo n. 002.465/2016.

VALOR: R\$ 25.221,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais). PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: Programa de Trabalho: 7542012678211143062000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá, Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e Fonte: 100 RP.

DATA: 02 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante ANTÔNIO ASSEM MELO CAMELI, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.18.024C

PROCESSO Nº 000.041/17

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERA-CRE, contratante e a Empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME, contratada. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para a Superintendência de Obras e Conservação do Juruá, destinados a atender as demandas do DERACRE, nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 64 e 65, conforme o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 242/2017 CPL 04.

VALOR: R\$4.175,18 (Quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, sob o seguinte Programa de Trabalho: 754.201.26782111440850000 – Manutenção das Atividades Técnicos Administrativas; 754.201.26782111430620000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da regional do Juruá; Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00.00 Material de Consumo e Fonte: 100 RP.DATA: 04 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e ANDRÉ LUIZ INÁCIO LIMA VERDE, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 6.18.024D

PROCESSO Nº 000.041/17

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa L. A. V. DA CUNHA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para a Superintendência de Obras e Conservação do Juruá, destinados a atender as demandas do DERACRE, nos itens 09, 12, 14, 16, 17, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 45, 50, 51, 58, 62, 67 e 68, conforme o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 242/2017 CPL 04.

VALOR: R\$4.319,88 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, sob o seguinte Programa de Trabalho: 75420126782111430620000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 100 - RP.

DATA: 04 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e LUIZ ANTONIO VIEIRA DA CUNHA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.18.024E

PROCESSO Nº 000.041/17

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa A S MELO LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para a Superintendência de Obras e Conservação do Juruá, destinados a atender as demandas do DERACRE, nos itens 04, 05, 06, 22, 23, 44, 47, 55, 56, 63 e 66, conforme o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 242/2017 CPL 04.

VALOR: R\$ 2.647,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, sob o seguinte Programa de Trabalho: 75420126782111430620000 — Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 — Material de Consumo e Fonte de Recurso: 100 - RP.

DATA: 04 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e ANTÔNIO ASSEM MELO CAMELI, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 6.18.024F

PROCESSO N. 000.867/17

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa A S MELO LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados pelo DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação do Juruá, nos itens de 01 a 43, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 288/2017 CPL 02 e Ata de Registro de Preços n. 031/2017, do tipo menor preço por item, constante do Processo n. 000.867/2017.

VALOR: R\$ 19.651,10 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).

PRAZO: até 31/12/2018.

DESPESA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, sob o seguinte Programa de Trabalho: 75420126782111430620000 — Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá; Rubricas Orçamentárias: 33.90.30.00.00 — Material de Consumo e 44.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 RP.

DATA: 04 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante ANTÔNIO ASSEM MELO CAMELI, pela contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 509/2017 CPL 01

PROCESSO Nº 001.554/2017

OBJETO: Contratação de Empresas para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas do DERACRE, na Superintendência de Obras e Conservação do Juruá.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.738,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e os Senhores GETÚLIO FERREIRA DO VALE FILHO e FRANCISCO OLAVO OLIVEIRA SANTIAGO, pelas Empresas.

FORNECEDORAS REGISTRADAS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 509/2017 CPL 01.

EMPRESA: CRUZEIRO MOTORS LTDA

	ITEM	CÓDIGO GRP	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ĺ	01		ABRACADEIRA AJUSTAVEL TIPO D; COM DIMENSOES DE 1 1./2" COM CUNHA; EM ACO GALVANIZADO: PARA ELETRODLITO	UN	20	R\$ 3,00	
	02	200062655	ABRACADEIRA AJUSTAVEL TIPO D; COM DIMENSOES DE 1" COM CUNHA; EM ACO GALVANIZADO; PARA ELETRODUTO	UN	40	R\$ 2,50	100,00

60,00

92,00

560,00

792.00

960,00

590.00

190,00

180,00

180,00

1.590,00

116,00

540,00

930,00

340.00

240,00

740,00

990.00

8.800,00

1.260,00

196.00

340.00

360,00

150.00

300.00

68 00

1.400,00

1 000 00

1.520,00

300,00

140,00

660.00

800 00

470.00

350.00

30,00

720,00

204,00

130,00

624.00

220.00

255,00

5.250,00

1.900.00

62.797,00

UN

30

40

60

20

8

5

3

150

100

300

R\$ 1,00

R\$ 18.00

R\$ 3,40

R\$ 6,50

R\$ 78,00

R\$ 44,00

R\$ 85,00

R\$ 35,00

R\$ 19.00

R\$ 87,00 26.100,00

LUVA PARA ELETRODUTO 1/2"; EM PVC; COR PRETA

SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE; COM RABICHO.

PLÁSTICO; CORRENTE DE 10A, TENSÃO 127, DE EMBUTIR.

CAIXA ELETRICA PARA EMBUTIR; BIFASICA, PARA POSTE PADRAO

CAIXA ELETRICA PARA EMBUTIR; MONOFASICA, PARA POSTE PADRAO

REATOR ELETRONICO; PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO, 250W X 220V

CAIXA ELETRICA PARA EMBUTIR; TRIFASICA SIMPLES PARA PADRAO

TOMADA ELÉTRICA 2 PÓLOS + TERRA; SIMPLES; 10 A; 4X2; MATERIAL TERMO:

RELE FOTOELETRICO TENSAO: BIVOLT; POTENCIA DE CHAVEAMENTO 800W EM

VALOR TOTAL:

REATOR ELETRONICO; PARA LAMPADA, 1 X 20W

LAMPADA A VAPOR DE SODIO; 250W; DE 220V.

127V E 1000W EM 220V.

71

75

77

80

86

87

88

89

94

95

200003491

200001150

200001145

200069374

200000284

200002015

200003015

200011555

200062999

200047261

EMPRESA: F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME

EMPR	ESA: F. O. OLI	VEIRA SANTIAGO - ME	,			
ITEM	CÓDIGO GRP	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL R\$
05	200011593	BOCAL PARA LAMPADA; EM TERMOPLASTICO COM RABICHO; ROSCA E-27	UN	100	3,17	317,00
06	200031043	CABO DE 2.5MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR AZUL; ISOLAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMÁS; TENSÃO DE E ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3.	М	400	1,42	568,00
08	200031043	CABO DE 2.5MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR VERMELHA; ISOLAÇÃO POLIVINÍLI- CO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3.	М	400	1,42	568,00
09	200031044	CABO DE 4MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR AZUL; ISOLAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E ISOLA-		300	2,65	795,00
10	200031044	ÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CABO DE 4MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR PRETA; ISOLAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E	M	300	2,65	795,00
12	200031045	ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CABO DE 6MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR AZUL; ISOLAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E ISOLA-	M	300	3,45	1.035,00
13	200031045	ÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CABO DE 6MM; ELÉTRICO; FLEXÍVEL; COR PRETA; ISOLAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E	M	300	3,36	1.008,00
19	2000699218	ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CABO ELÉTRICO; FLEXÍVEL; EM SEÇÃO NOMINAL DE 10MM; COR AZUL; ISOLA- ÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;	М	300	5,32	1.596,00
	200069217	TENSÃO DE E ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CABO ELÉTRICO; FLEXÍVEL; EM SEÇÃO NOMINAL DE 10MM; COR VERMELHA; ISO-		300	5,32	1.596.00
20	200069217	LAÇÃO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO; BWF; RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; TENSÃO DE E ISOLAÇÃO 450V/750V; PRODUZIDO CONFORME NBR NM 247-3. CAIXA DE PASSAGEM PADRAO; EM PLASTICO TIPO 4X2"; PARA PASSAGEM DE FIOS	UN	40	1,70	68,00
23	200027257	ELETRICOS; PARA INSTALACAO EM ALVENARIA; SEM ESPELHO DE TOMADAS. CAIXA DE PASSAGEM PADRAO; EM PLASTICO TIPO 4X4; PARA PASSAGEM DE FIOS	UN	40	3,40	136,00
		ELETRICOS; PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA; SEM ESPELHO DE TOMADAS.	_	_	· ·	•
24 25	200001412 200000666	CURVA PARA ELETRODUTO 180° DE 2 CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 1.1/2	UN	40	7,90 3,60	316,00 144,00
26	200018044	CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 3 POL	UN	40	5,40	216,00
20	200010044	DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR; 20 AMPERES; PADRAO AMERICANO; CURVA B;	OIV	70	5,40	210,00
28	200005099	CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTI- FICACAO DO INMETRO RES.00-1541/88 - POL.ADUANEIRA DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 15 AMPERES; PADRAO	UN	30	17,90	537,00
33	200005763	AMERICANO; CURVA B; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA; 127/220V; COM APRE- SENTACAO DA CERTIFICACAO DO INMETRO RES.00-1541/88 -POL.ADUANEIRA	UN	40	10,50	420,00
34	200005764	DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 20 AMPERES; PADRAO AMERICANO; CURVA B; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA; 127/220V; COM APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO RES.00-1541/88 -POL.ADUANEIRA	UN	40	10,90	436,00
35	200003187	DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 30 AMPERES; TERMO MAGNETICO INTERRUPTOR AUTOMATICO	UN	30	10,90	327,00
36	200010553	DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 100 AMPERES; PADRAO UNICO	UN	10	95,60	956,00
38 40	200000714 200005457	DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 90 AMPERES; PADRAO UNICO	UN	10 30	78,00	780,00 315,00
40	200003457	ELETRODUTO ROSCAVEL EM PVC DN 2 1/2" ELETRODUTO ROSCAVEL EM PVC DN 3/4".	UN	100	10,50 7,90	790.00
43		ELETRODUTO ROSCAVEL EM TVC DN DE 3".	UN	60	12,80	768,00
		CONDUITE 3/4", TIPO GARGANTA. DIÂMETRO 3/4"; MATERIAL EM PVC; TIPO FLEXÍVEL				
45	200001436	CORRUGADO; COR AMARELA; FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15465	M	200	1,98	396,00
47	200007431	FITA ISOLANTE FITA ADESIVA, ISOLANTE ELETRICO, PRETA, 19MM X 20 M INTERUPTOR ELETRICO; 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA PADRAO 2P + T	UN	30	6,50	195,00
49	200040241	10A/250V.	UN	30	7,90	237,00
53	200040268	INTERUPTOR ELETRICO; 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V; DISTANCIADOS.	UN	10	17,90	179,00
55	200040262	INTERUPTOR ELETRICO; INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V.	UN	10	7,90	79,00
57 59	200039616 200039606	LAMPADA FLUORESCENTE; 20W; 220 VOLTS; COMPACTA; ESPIRAL. LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA; 45W X 127V,3U; BRANCA.	UN	40	13,90 34,50	556,00 1.380,00
60	200039610	LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA; 45W X 127V; ESPIRAL.	UN	60	34,50	
63	200000837	LAMPADA FLUORESCENTE; DE 20W, TÜBÜLAR, SEM REATOR INCORPORADO; TENSAO 110/127 V	UN	60	7,90	474,00
64	200069368	LAMPADA FLUORESCENTE; DE 20W, TUBULAR, SEM REATOR INCORPORADO; TENSAO 220V	UN	10	7,90	79,00
70	200062700	LUVA PARA ELETRODUTO 1"; FABRICADO EM PVC; NA COR PRETA	UN	30	2,00	60,00
72 78	200001343	LUVA PARA ELETRODUTO 2"; EM PVC; COR PRETA TOMADA ELÉTRICA 2 PÓLOS + TERRA; DUPLEX; 10 A; 4X2; MATERIAL TERMO- PLÁSTICO; CORRENTE DE 10A; TENSÃO 220V; DE EMBUTIR.	UN	30 20	3,60 8,05	108,00 161,00
79	200069373	TOMADA ELÉTRICA 2 PÓLOS + TERRA; DUPLEX; 20 A; 4X2; MATERIAL TERMO- PLÁSTICO; CORRENTE DE 10A; TENSÃO 220V; DE EMBUTIR.	UN	20	8,40	168,00
81	200000888	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO; UNIVERSAL, 2 POLOS + TERRA	UN	20	6,40	128,00
82	200051965	TOMADA ELETRICA EXTERNA; COM CAIXA DE SOBREPOR; DE 10 AMPERES.	UN	20	6,90	138,00
83	200053278	TOMADA ELETRICA EXTERNA; COM CAIXA DE SOBREPOR; DE 20 AMPERES. TOMADA ELETRICA SIMPLES, INTERNA; CORRENTE DE 10A; MATERIAL TERMO-	UN	20	7,90	158,00
84	200002911	PLÁSTICO PARA PAREDE ALVENARIA TOMADA ELÉTRICA; 2 PÓLOS + TERRA; SIMPLES; 20 A; 4X2; MATERIAL TERMO-	UN	20	6,40 7,90	128,00
		PLÁSTICO; CORRENTE DE 10A; TENSÃO 127V; DE EMBUTIR.	_		· ·	-
90	200039655	LAMPADA A VAPOR METALICO; 150 WATTS; 220 VOLTS; TUBULAR. QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DIMENSAO 405X405X100MM;	UN	150	17,00	2.550,00
91	200054866	PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFASICO; CAPACIDADE PARA 100A; COM PROTECAO DE BARRAMENTO.	UN	3	112,00	336,00
92	200054866	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DIMENSAO 405X405X100MM; PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFASICO; CAPACIDADE PARA 100A; COM PROTECAO DE BARRAMENTO.	UN	3	112,00	336,00
93	200010553	DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 100 AMPERES; PADRAO ÚNICO. VALOR TOTAL:	UN	4	95,00	380,00 24.941,00
		VALOR TOTAL.				24.541,00

DETRAN

PORTARIA Nº 088 DE 21 DE MARCO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N° 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 001/2018 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA Processo Administrativo nº 014.001322/2017, assinado no dia 30/01/2018 com vigência, a contar de 02/02/2018, com término em 19/06/2018 que tem por objeto aquisição de material de construção para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2017 , com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 008/2017 Parecer nº 011/2018, afim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matricula: 9301763
 II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matricula: 9312404
 III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matricula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Dermeson Pereira dos Santos – Matricula: 9303421 Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa publica – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse publico.

Paragrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Publico em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manuel de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar damos de qualquer ordem ao Poder Publica em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16 DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N $^{\rm o}$ 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 012/2018 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito —

DETRAN/AC e a empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EI-RELI - ME Processo Administrativo nº 014.000100/2017, assinado no dia 19/01/2018 com vigência, a contar de 22/01/2018, com término em 29/06/2018 que tem por objeto aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial SRP nº 210/2017 – CPL 03 , com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 008/2017 Parecer nº 031/2018, afim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – Departamento Estadual de Trânsito do Acre – Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matricula: 9301763 II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matricula: 9312404 III – Fiscal Titular: Paulo Roberto do Nascimento Lira – Matricula: 9333240 IV – Fiscal Suplente: Walcemiro Cunegundes Matos – Matricula: 9303057 Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa publica – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse publico.

Paragrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Publico em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manuel de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar damos de qualquer ordem ao Poder Publica em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO № 4.184 DE 12/02/16 DOE № 11.740

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o previsto no art. 138 de Lei Complementar nº 39/1993; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora datado em 21 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 077 de 07 de março de 2018, que designou a servidora Alisandra Ferreira da Silva, para responder pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2018. Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO № 4.184 DE 12/02/16 DOE № 11.740

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 021/2018 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa C. PINHEIRO - ME Processo Administrativo nº 014.000731/2017, assinado no dia 01/03/2018 com vigência, a contar de 01/03/2018, com término em 31/12/2018 que tem por objeto aquisição de água mineral e garrafão cilíndrico para atender as necessidades na cidade de Cruzeiro do Sul deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial SRP nº 275/2017 – CPL 02, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 014/2017 Parecer nº 086/2018, afim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC:

- I Gestor Titular: Erissa Silva Lima Matricula: 9188347
- II Gestor Suplente: Natâna Bezerra Souza Azevedo Matricula: 9315926
- III Fiscal Titular: Valdeci de Almeida Dantas Matricula: 90126991
- IV -Fiscal Suplente: Celene Albuquerque de Souza Matricula: 335851

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa publica – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse publico.

Paragrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Publico em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manuel de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar damos de qualquer ordem ao Poder Publica em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO № 4.184 DE 12/02/16 DOE № 11.740

PORTARIA Nº. 282/2017 - Corregedoria

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5°, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2° Os condutores, elencados no Ánexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/ AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a freqüência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Publique-se

Rio Branco/AC, 10 de Agosto de 2017.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO № 4.184 DE 12/02/16 DOE № 11.740

ANEXO I

PORTARIA Nº. 282/2017 - CORREGEDORIA

Proc. n°	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE
FIOC. II	INOIVIE	Auto	Data	Placa	Artigo	SUSPENSÃO (MESES)
660/16	ALUISIO VERAS DE ALMEIDA NETO	A000395462	06/01/12	MZY5007	165	12
1212/16	ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA	A000398435	15/01/12	NAB3731	165	12
2328/16	ANTONIO ERIVALDO SOUSA DA SILVA	A000446360	30/07/12	MZZ7333	210	01
1943/16	ANTONIO JOSE DE SOUZA E SOUZA	A000439467	18/08/12	NAE1648	165	12
1732/16	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	A000369732	08/01/12	MZX5422	244, II	01
2589/16	AURELIO DE OLIVEIRA DA SILVA	A000413255	18/03/12	NDL9366	165	12
2285/16	AYRTON GEBER	A000436804	30/07/12	NAF9799	165	12
2897/16	BRUNO REZENDE DOS SANTOS	A000360936	22/03/12	MZW3842	165	12
2420/16	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	A000421955	01/07/12	NCX7650	165	12
2181/16	DARILDO MOURA DAMASCENO	A000435266	17/06/12	MZW6622	165	12
2472/16	DENES DA SILVA NUNES	A000361450	09/07/12	MZZ5723	165	12

N	0	1	2	2	6

2968/16 DENILSON BELIDO DUTRA	A000415160	18/03/12	MZX0891	165	12
220/14 DIEGO HENRIQUE GURGEL HOSKEN	A000528489	26/03/14	MZW8583	165	12
1716/15 DIEGO HENRIQUE GURGEL HOSKEN	A000389139	17/12/11	NAB0101	165	12
984/16 EDILAMAR SCRAMIN GRAUMAM	A000372162	25/09/11	MZZ5124	210	01
2449/16 ELVIS WESLWY ALBUQUERQUE DA SILVA	A000427992	11/07/12	NAA0245	165	12
4164/16 EMERSON FITTIPALDI MARTINS CRAVEIRO	A000432352	18/05/12	MZQ7220	175	01
2535/16 FAIMA JINKINS GOMES	A000361661	11/03/12	NAA3105	165	12
3332/16 FRANCISCO ALTAMIRO ROSAS	A000398217	08/04/12	NCX3485	165	12
4092/16 FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA ALMEIDA	A000418213	21/05/12	MZW7051	165	12
2753/16 FRANCISCO HUMBERTO ALMEIDA DA SILVA	A000398910	12/02/12	MZW1312	165	12
4114/16 GERVAN PAIVA DA SILVA	A000414036	13/04/12	NAA9034	165	12
4116/16 GERVAN PAIVA DA SILVA	A000414038	13/04/12	NAA9034	175	01
3350/16 GLAUCEMIR AD VINCOLA DO AMARAL	A000412250	02/04/12	NAA2671	165	12
3186/16 GLEISSON ROSA DE ALMEIDA	A000410813	08/02/12	NXR9890	165	12
1680/16 JOAO JANDSON DE SOUZA FONTENELE	A000388353	08/01/12	NAD6928	165	12
1180/16 JOCILANIO SILVA DE SOUZA	A000401608	23/01/12	NAD4878	244, I	01
2514/16 JONAS FLORES DO NASCIMENTO	A000332850	11/03/12	NXR3650	165	12
2604/16 JORGE ERNANI SCHAFER	A000439602	11/07/12	NAD7560	165	12
3289/16 JOSÉ ERISSON NASCIMENTO DA SILVA	A000412579	15/04/12	MZY4812	210	01
2330/16 JOSE JULIO CORREIA DOS SANTOS	A000439056	08/08/12	NAG7052	244, I	01
2268/16 JUAREZ ANTONIO GONÇALVES	A000444151	28/07/12	MZT8523	244, I	01
2506/16 MAURICIO DE SOUZA PINHEIRO	A000415828	25/03/12	MZO9332	165	12
2825/16 VALDEMIR DA SILVA DE MORAIS	A000409551	11/02/12	MZV7916	165	12
2089/16 VALDERI DE OLIVEIRA E SILVA	B000361518	30/06/12	MZY3417	165	12
3440/16 VALTER UILIAN RIBEIRO DE MORAES	A000406797	29/04/12	NOO9693	165	12
670/13 WAGNUN LUIZ GOMES DE SOUZA	A000294374	10/06/10	MZQ6322	175	01
4508/16 WIGSONDAVID DE SOUZA SANTOS	A000413818	05/04/12	NAG0978	175	01

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16 DOE Nº 11.740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO DE TRÂNSITO EM 1ª INSTÂNCIA, JARI/AC N°007/2018

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI/AC, com fulcro no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que foram esgotadas as tentativas de entrega e, ainda, endereçamentos insuficient0es e fora da área de entrega por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT das Notificações de Decisão de Recurso em 1ª Instância, de infrações lavradas pelo Órgão Autuador DETRAN/AC, DER/AC e Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, NOTIFICAMOS os recorrentes abaixo relacionados a respeito das decisões exaradas pela Junta para, caso queiram, adotem as providências pertinentes conforme o caso.

1 - RECURSO INDEFERIDOS/NÃO PROVIMENTO

- Das decisões de INDEFERIMENTO/NÃO PROVIMENTO cabe recurso em 2ª Instância a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Transito-CE-TRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação;

N° DE ORDEM	. ,	RECORRENTE/INTERESSADO	PLACA	AIT	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
01	4579/2017	JURANDIR PAIVA REIS		A000066674		21/07/2017
02	4582/2017	JAIR DO REIS SOUZA MEIRA		A000776671	INDEFERIDO	31/07/2017
03	4583/2017	JUNIOR MARIANO DOS SANTOS		A000680987	INDEFERIDO	31/07/2017
04	4584/2017	JUNIOR MARIANO DOS SANTOS			INDEFERIDO	31/07/2017
05	4593/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS		A000650560		31/07/2017
06	4594/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS		A000650561	INDEFERIDO	31/07/2017
07	4595/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS			INDEFERIDO	31/07/2017
	4596/2017				INDEFERIDO	31/07/2017
08		HERMISSON SILVA REBOUÇAS		FP00272229 FP00273261		
	4597/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS				31/07/2017
10	4615/2017	DENIS MARCIO REGO CHAVES		G000003557		31/07/2017
11	4619/2017	KEDINA MARIA FIDELIS DE FRANÇA		A000763458		31/07/2017
12	4620/2017	JAIR DO REIS SOUZA MEIRA			INDEFERIDO	31/07/2017
13	4631 /2017	PEDRO PATRICK MONTE LOPES			INDEFERIDO	31/07/2017
14	4634/2017	PEDRO PATRICK MONTE LOPES			INDEFERIDO	20/07/2017
15	4638/2017	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA SILVA		A000766465		31/07/2017
16	4646/2017			A000507934		31/07/2017
17	4648/2017			FP00110984		17/08/2017
18	4653/2017	ADILEUDO FIGUEIDERO DE SOUZA			INDEFERIDO	31/07/2017
19	4654/2017	ADILEUDO FIGUEIDERO DE SOUZA		A000695104		31/07/2017
20	4655/2017	JOSE MARIA COSMO DE LIMA		A000067085		31/07/2017
21	4657/2017	MANOEL GANUM DA SILVA		A000764040		31/07/2017
22	4658/2017	MANOEL GANUM DA SILVA		A000764043		31/07/2017
23	4659/2017	MANOEL GANUM DA SILVA			INDEFERIDO	31/07/2017
24	4660/2017	MANOEL GANUM DA SILVA		A000764041	INDEFERIDO	31/07/2017
25	4661/2017	MARCOS RICHARDSON TELES DE PAIVA	MZO6083	A000419579		31/07/2017
26	4698/2017	ADALCIMAR MARQUES AMERICO	MZW4354	A000428420	INDEFERIDO	26/06/2017
27	4699/2017	ADALCIMAR MARQUES AMERICO	MZW4354	A000428419	INDEFERIDO	26/07/2017
28	4722/2017	JOSE RICARDO LEITE DE MEDEIROS	NXR9197	A000764448	INDEFERIDO	26/06/2017
29	4723/2017	JOSE RICARDO LEITE DE MEDEIROS		A000697939		26/06/2017
30	4728/2017	JESUILSON SATURNINO DE VASCONCELOS	MZX9501	A000566220	INDEFERIDO	26/07/2017
31	4750/2017	RENAN MENEZES DE CASTRO	OXP9207	A000765337	INDEFERIDO	26/07/2017
32	4775/2017	AVANETE TEREZINHA BURIN PALU	NAF0270	A000067244	INDEFERIDO	26/07/2017
33	4776/2017	AVANETE TEREZINHA BURIN PALU	NAF0270	A000069403	INDEFERIDO	26/07/2017
34	4778/2017	NORGE ROMERO CORDIES	NAA7984	A000764980	INDEFERIDO	26/07/2017
35	4791/2017	EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO		A000057876		31/07/2017
36	4792/2017	EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO		A000703217	INDEFERIDO	31/07/2017
37	4803/2017	ADEMIR ALEIXO DA SILVA		FP00280025		31/07/2017
38	4852/2017			A000428426		31/07/2017
39	4855/2017	PEDRO ANDRADE PESSOA JUNIOR			INDEFERIDO	31/07/2017
	.000,20.7	, ==:::::::::::::::::::::::::::::::::::				0.,0.,20

115

116

<u>117</u> 118

119

120

5392/2017

5415/2017

5416/2017

5417/2017

5420/2017

5422/2017

FATIMA MARIA DA SILVA PEREIRA

OSVALDO VIEIRA DA SILVA

OSVALDO VIFIRA DA SILVA

OSVALDO VIFIRA DA SILVA

OSVALDO VIEIRA DA SILVA

RAILAN AZEVEDO SANTIAGO

OXP7362

NAB8486

A000626606

A000621391

NXR8112 A000670202 INDEFERIDO

NAB8486 A000621394

NAB8486 A000504742

NAB8486 A000635547

INDEFERIDO

INDEFERIDO

INDFFFRIDO

INDEFERIDO

INDEFERIDO

28/08/2017

28/08/2017

28/08/2017

28/08/2017

28/08/2017

28/08/2017

		1				
121	5432/2017	STERPHANE PAIVA DOS SANTOS			INDEFERIDO	16/08/2017
122	5467/2017	ROMILDO FREITAS GONÇALVES	MZR2884	A000730752	INDEFERIDO	28/08/2017
123	5474/2017	JOSUE DE LIMA LACERDA	OVG0707	FP00235320	INDEFERIDO	28/08/2017
124	5478/2017	HERBERT VANNUCI DA SILVA SÁ				28/08/2017
					INDEFERIDO	
125	5480/2017	ADRIANO SANTOS DA SILVA	NAB2257		INDEFERIDO	
126	5482/2017	ANTONIO MACHADO TEIXIERA	NAA7048	A000776815	INDEFERIDO	28/08/2017
127	5523/2017	EZAQUIEL SILVA PESSOA			INDEFERIDO	28/08/2017
	5524/2017	EZAQUIEL SILVA PESSOA				28/08/2017
128					INDEFERIDO	
129	5525/2017	ROZENAYRA VITÓRIA ARAÚJO LIMA			INDEFERIDO	28/08/2017
130	5526/2017	MATHEUS CARVALHO QUEIROZ	OXP4839	A000713436	INDEFERIDO	28/08/2017
131	5544/2017	OSVALDO DE OLIVEIRA	NAF9332	A000669417	INDEFERIDO	28/08/2017
132	5545/2017	JOSIEL MUNIZ PONTES		A000779108		28/08/2017
133	5547/2017				INDEFERIDO	28/08/2017
134	5571/2017	EDCARLOS DE CARVALHO MONTEIRO			INDEFERIDO	
135	5572/2017	EDCARLOS DE CARVALHO MONTEIRO	MZQ6244	A000778262	INDEFERIDO	28/08/2017
136	5573/2017	EDCARLOS DE CARVALHO MONTEIRO	MZQ6244	A000778261	INDEFERIDO	28/08/2017
137	5574/2017	EDCARLOS DE CARVALHO MONTEIRO			INDEFERIDO	28/08/2017
138	5577/2017	EZAQUIEL SILVA PESSOA			INDEFERIDO	28/08/2017
139	5579/2017	JUAREZ CAVALCANTE DE SOUZA			INDEFERIDO	28/08/2017
140	5581/2017	LUCIANO FLORES VIEIRA	NAG8982	A000704021	INDEFERIDO	28/08/2017
141	5604/2017	MICHEL DAMIÃO MAIA DE ARAUJO	NXS0045	A000068383	INDEFERIDO	28/08/2017
142	5605/2017	DALZINEI DE OLIVEIRA ERNESTO	OL 112121	A000778895	INDEFERIDO	28/08/2017
143	5606/2017	DALZINEI DE OLIVEIRA ERNESTO			INDEFERIDO	28/08/2017
144	5607/2017	DALZINEI DE OLIVEIRA ERNESTO			INDEFERIDO	28/08/2017
145	5609/2017	ISAAC BARROZO DA SILVA			INDEFERIDO	28/08/2017
146	5610/2017	ISAAC BARROZO DA SILVA	NAE8728	A000592718	INDEFERIDO	28/08/2017
147	5611/2017	ISAAC BARROZO DA SILVA			INDEFERIDO	28/08/2017
148	5623/2017	ELIZALDA MARIA DANTAS PIRES			INDEFERIDO	
149	5631/2017	CRISTIANO DA SILVA MAIA			INDEFERIDO	28/08/2017
150	5633/2017	CRISTIANO DA SILVA MAIA	NAD8036	A000771403	INDEFERIDO	28/08/2017
151	5637/2017	JOSE VANDERLEI GUIMARAES DE SOUSA	NAD9526	A000069765	INDEFERIDO	28/08/2017
152	5639/2017	JAIRISON GOMES DE BRITO			INDEFERIDO	28/08/2017
153		JAIRISON GOMES DE BRITO				
	5640/2017				INDEFERIDO	28/08/2017
154	5641/2017	JOSE SEBASTIÃO DE SOUZA MARTINS			INDEFERIDO	28/08/2017
155	5657/2017	MARIA JOSE BATISTA DE VASCONCELOS	NAE3088	A000065848	INDEFERIDO	28/08/2017
156	5674/2017	SEBASTIAO RODRIGUES DE FREITAS	NBC0210	FP00233432	INDEFERIDO	28/08/2017
157	5692/2017	ALEX BARBOSA SILVA			INDEFERIDO	28/08/2017
158	5711/2017	GILBERTO LINO DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	
159	5729/2017	HAENDER SANTOS PEREIRA			INDEFERIDO	28/08/2017
160	5730/2017	ANGELINA PAULINO DA SILVA	MZV6000	FP00139395	INDEFERIDO	28/08/2017
161	5731/2017	ANGELINA PAULINO DA SILVA	MZV6000	FP00138019	INDEFERIDO	28/08/2017
162	5732/2017	ANGELINA PAULINO DA SILVA			INDEFERIDO	28/08/2017
163	5754/2017	LEVI ALVES DA SILVA			INDEFERIDO	28/08/2017
164	5756/2017	SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA			INDEFERIDO	28/08/2017
165	5788/2017	ADÃO APOLINARIO	NBF5589	A000662430	INDEFERIDO	28/08/2017
166	5789/2017	ADAO APOLINARIO	NBF5589	FP00142704	INDEFERIDO	28/08/2017
167	5790/2017	ADAO APOLINARIO			INDEFERIDO	28/08/2017
168	5791/2017	ADAO APOLINARIO			INDEFERIDO	28/08/2017
169	5792/2017	ADAO APOLINARIO			INDEFERIDO	28/08/2017
170	5793/2017	ADAO APOLINARIO	NBF5589	FP00096268	INDEFERIDO	28/08/2017
171	5794/2017	JOAO CANDIDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	MZR1617	A000773211	INDEFERIDO	28/08/2017
172	5795/2017	ADAO APOLINARIO			INDEFERIDO	28/08/2017
112	37 3372011	MARIA JOSE RODRIGUES ANTROBOS				20/00/2011
173	5797/2017		MZW2992	A000034465	INDEFERIDO	28/08/2017
		MATOS				
174	5828/2017	JAYANNE BARBOSA FERREIRA MELO			INDEFERIDO	31/08/2017
175	5829/2017	ANTONIO MARQUES VALENTE	NAB3267	A000617885	INDEFERIDO	31/08/2017
176	5831/2017	ELISSANDRA FONTENELE DA SILVA			INDEFERIDO	31/08/2017
177	5850/2017	IRIS VIANA PEREIRA DE CARVALHO			INDEFERIDO	31/08/2017
178	5864/2017	ALEXANDRO SILVA DO CARMO			INDEFERIDO	31/08/2017
179	5865/2017	ALIANDRA FELIZ DA SILVA			INDEFERIDO	31/08/2017
180	5948/2017	ALBERT KRICHIANA PINHEIRO MOURA	NAC0758	A000645478	INDEFERIDO	31/08/2017
181	5949/2017	ANTONIA SONIA MENEZES DA ROCHA			INDEFERIDO	31/08/2017
182	5950/2017	ANTONIA SONIA MENEZES DA ROCHA			INDEFERIDO	31/08/2017
183	5953/2017	ANDERSON DUTRA DO NASCIMENTO			INDEFERIDO	31/08/2017
184	5954/2017	MADSON ROBERTO DE SILVA COSTA	OAI2401		INDEFERIDO	31/08/2017
185	5955/2017	VALDENIR CONCEÇÃO DA PAIXAO	NAD9246	A000683180	INDEFERIDO	31/08/2017
186	5960/2017	LEONARDO MENDES DE MELO			INDEFERIDO	31/08/2017
187	5961/2017	LEONARDO MENDES DE MELO			INDEFERIDO	31/08/2017
		,				
188	5962/2017	JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA			INDEFERIDO	31/08/2017
189	5963/2017	JOSÉ CARLOS LIMA PINHEIRO			INDEFERIDO	31/08/2017
190	5964/2017	JOSÉ CARLOS LIMA PINHEIRO			INDEFERIDO	31/08/2017
191	5965/2017	FELIPE DE LIMA SILVA	OXP0291	A000694718	INDEFERIDO	31/08/2017
192	5968/2017	EUDALIA LIMA BARBOSA OLIVEIRA			INDEFERIDO	31/08/2017
193	5969/2017	EUDALIA LIMA BARBOSA OLIVEIRA			INDEFERIDO	31/08/2017
194	5980/2017	ODAIR DE LIMA OLIVEIRA			INDEFERIDO	31/08/2017
195	5981/2017	MARIA VANIA VIDAL DE SOUZA			INDEFERIDO	31/08/2017
196	5983/2017	MARIA VANIA VIDAL DE SOUZA	NXR5111	A000684141	INDEFERIDO	31/08/2017
197	6024/2017	FERNANDO HENRIQUE GURGEL NOBRE			INDEFERIDO	30/08/2017
198	6026/2017	FERNANDO HENRIQUE GURGEL NOBRE			INDEFERIDO	30/08/2017
199	6048/2017	FRANCIMAR DA SILVA GUIMARAES	KEE5181	A000690409	INDEFERIDO	31/08/2017

2 - RECURSOS DEFERIDOS/PROVIDOS

2.1 - As decisões de DEFERIMENTO/PROVIMENTO foram homologadas pela Autoridade de Trânsito e os autos de infração foram cancelados e arquivados. Caso tenha efetuado o pagamento da multa, poderá requerer a devolução do valor pago, junto a Divisão Financeira do DETRAN/AC;

N° DE ORDEM	N° PROCESSO	RECORRENTE/INTERESSADO	PLACA	AIT	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
01	4649/2017	VAGNER ROCHA DE LIMA	NAD6026	A000754773	DEFERIDO	31/07/2017
02	4787/2017	ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO	NXR3130	A000616575	DEFERIDO	31/07/2017
03	4788/2017	ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO	NXR3130	A000616574	DEFERIDO	31/07/2017
04	4874/2017	JURANDIR ONCEIÇÃO DA SILVA	NAE2517	A000700038	DEFERIDO	27/07/2017
05	4936/2017	WESLEY CASTRO DE AMORIM	QLU3879	A000771401	DEFERIDO	31/07/2017
06	5136/2017	RICHELE PINHEIRO DA SILVA	MZW3122	A000748147	DEFERIDO	30/08/2017
07	5234/2017	JARLISSON PONCIO FARIAS	NPD6937	E000003969	DEFERIDO	31/08/2017
08	5236/2017	EDILSON CHAGAS DA SILVA	JXO8294	A000756459	DEFERIDO	31/08/2017
09	5324/2017	DIKSON CLAY LEORNE FRANCA	OVG9605	A000578282	DEFERIDO	17/08/2017
10	5459/2017	ROMARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OVG2706	A000762831	DEFERIDO	16/08/2017
11	5587/2017	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	MZZ5746	A000759030	DEFERIDO	28/08/2017
12	5588/2017	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	MZZ5746	A000769986	DEFERIDO	28/08/2017
13	5589/2017	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	MZZ5746	A000769985	DEFERIDO	28/08/2017
14	5815/2017	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	OAK7406	A000063759	DEFERIDO	24/08/2017

3 - RECURSOS EM QUE FOI GARANTIDO NOVO PRAZO

3.1 - Das decisões de NOVO PRAZO o proprietário do veículo deverá comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a secretaria da JARI ou em qualquer um dos órgãos representantes do DETRAN/AC nos Municípios, para certificação da decisão do colegiado. Encerrado o prazo estipulado para a certificação da decisão, não havendo qualquer manifestação inerente ao referido processo, o proprietário será notificado pela Autoridade de Trânsito quanto à possibilidade de imposição da penalidade, bem como do prazo disponível para o recurso pertinente;

	'	1 3 1 , 1		'	'	
N° DE ORDEM	N° PROCESSO	RECORRENTE/INTERESSADO	PLACA	AIT	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
01	4779/2017	ANAILSON IBERNON DE SOUZA	MZO7557	A000644409	NOVO PRAZO	26/07/2017
02	4780/2017	ANAILSON IBERNON DE SOUZA	MZO7557	A000644412	NOVO PRAZO	26/07/2017
03	4781/2017	ANAILSON IBERNON DE SOUZA	MZO7557	A000644411	NOVO PRAZO	26/07/2017
04	4784/2017	JOSE CLAUDIO PINHEIRO	NXS4559	A000711079	NOVO PRAZO	27/07/2017
05	4786/2017	ANAILSON IBERNON DE SOUZA	MZO7557	A000644408	NOVO PRAZO	26/07/2017
06	4805/2017	SIDNEY DOS SANTOS	MZP9532	A000527151	NOVO PRAZO	31/07/2017
07	4812/2017	SIDNEY DOS SANTOS	MZP9532	A000652934	NOVO PRAZO	31/07/2017
08	4873/2017	JURANDIR CONCEIÇÃO DA SILVA	NAE2517	A000041256	NOVO PRAZO	27/07/2017
09	4875/2017	JURANDIR CONCEIÇÃO DA SILVA	NAE2517	A000700037	NOVO PRAZO	27/07/2017
10	5303/2017	EDINELTON ALVES DE FREITAS	NXR1727	A000648334	NOVO PRAZO	16/07/2017
11	5304/2017	AMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	NAE1381	A000681941	NOVO PRAZO	16/08/2017
12	5305/2017	EDINELTON ALVES DE FREITAS	NXR1727	A000544929	NOVO PRAZO	16/08/2017
13	5310/2017	EDINELTON ALVES DE FREITAS	NXR1727	A000544928	NOVO PRAZO	09/08/2017
14	5312/2017	FRANCISCO ISMAEL DE MELO TAVARES	MZY5304	A000661220	NOVO PRAZO	09/08/2017
15	5382/2017	MARISTELA DE MAGALHAES	NAB7386	A000277986	NOVO PRAZO	28/08/2017
16	5384/2017	MARISTELA DE MAGALHAES	NAB7386	A000478557	NOVO PRAZO	28/08/2017
17	5418/2017	OSVALDO VIEIRA DA SILVA	KDC1724	FP00083781	NOVO PRAZO	28/08/2017
18	5419/2017	OSVALDO VIEIRA DA SILVA	KDC1724	FP00090380	NOVO PRAZO	28/08/2017
19	5458/2017	ROMARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OVG2706	A000673339	NOVO PRAZO	16/08/2017
20	5464/2017	ROMARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OVG2706	A000673340	NOVO PRAZO	16/08/2017
21	5552/2017	JORGE FERREIRA PEREIRA	MZO5337	FD00044332	NOVO PRAZO	28/08/2017
22	5742/2017	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO FELIX	NAA9804	FP00141258	NOVO PRAZO	28/08/2017
23	5984/2017	DANILO DE MOURA JACOB	MZO9792	A000695034	NOVO PRAZO	31/08/2017
24	5986/2017	DANILO DE MOURA JACOB	MZO9792	A000695032	NOVO PRAZO	31/08/2017

4 - RECURSOS ARQUIVADOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

4.1 – Das decisões de ARQUIVAMENTO SEM RÉSOLUÇÃO DE MÉRITO não haverá nova oportunidade de contestação na esfera administrativa, pois, somente os julgamentos que resultam em "provimento" ou em "não provimento" podem ser objeto de manifestação junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, conforme estipulado no art. 288, §1º, do CTB.

N° DE ORDEM	N° PROCESSO	RECORRENTE/INTERESSADO	PLACA	AIT	DECISÃO	DATA DE JULGAMENTO
01	4581/2017	MAX DO NASCIMENTO FERREIRA	NXS6109	H000001516	ARQUIVADO	20/07/2017
02	4591/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS	NAD8022	A000643225	ARQUIVADO	31/07/2017
03	4592/2017	HERMISSON SILVA REBOUÇAS	NAD8022	A000643224	ARQUIVADO	31/07/2017
04	4626/2017	SEBASTIAO FERREIRA CORREIA LOPES	NAE5069	A000716340	ARQUIVADO	27/07/2017
05	4627/2017	SEBASTIAO FERREIRA CORREIA LOPES	NAE5069	A000716339	ARQUIVADO	20/07/2017
06	4628/2017	SEBASTIAO FERREIRA CORREIA LOPES	NAE5069	A000730652	ARQUIVADO	20/07/2017
07	4629'/2017	SEBASTIAO FERREIRA CORREIA LOPES	NAE5069	A000716341	ARQUIVADO	20/07/2017
08	4721/2017	JOSE RICARDO LEITE DE MEDEIROS	MZO8834	A000049453	ARQUIVADO	26/07/2017
09	4727/2017	ANTONIO NILDO PORTELA GURGEL	MZY1251	A000550216	ARQUIVADO	26/07/2017
10	4881/2017	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO	NAE4587	A000774466	ARQUIVADO	27/07/2017
11	4884/2017	NELINHO FURTADO DE ARAUJO	NXS5946	A000749655	ARQUIVADO	27/07/2017
12	4897/2017	ANGELA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	MZY8785	FD00034735	ARQUIVADO	27/07/2017
13	4954/2017	EDISON FIRMINO DE PAULA JUNIOR	NXS8886	A000765510	ARQUIVADO	27/07/2017
14	4979/2017	CAMILA SAMOSA MOREIRA	NAD9274	A000609990	ARQUIVADO	27/07/2017
15	4980/2017	MARIA ANA DE OLIVEIRA COSTA	NAC6676	A000769673	ARQUIVADO	27/07/2017
16	4981/2017	MARIA ANA DE OLIVEIRA COSTA	NAC6676	A000769671	ARQUIVADO	27/07/2017
17	4982/2017	MARIA ANA DE OLIVEIRA COSTA	NAC6676	A000769670	ARQUIVADO	27/07/2017
18	4983/2017	MARIA ANA DE OLIVEIRA COSTA	NAC6676	A000769672	ARQUIVADO	27/07/2017
19	5024/2017	SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA	MZP4866	A000713782	ARQUIVADO	27/07/2017
20	5025/2017	SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA	MZP4866	A000713784	ARQUIVADO	27/07/2017
21	5042/2017	RONNES DE PINHO ALMEIDA	NZS1587	A000686388	ARQUIVADO	09/08/2017
22	5055/2017	JOSE MARIA SARAIVA DE ARAUJO	OXP8499	A000723739	ARQUIVADO	09/08/2017
23	5056/2017	JOSE MARIA SARAIVA DE ARAUJO	OXP8499	A000723741	ARQUIVADO	09/08/2017
24	5057/2017	JOSE MARIA SARAIVA DE ARAUJO	OXP8499	A000723742	ARQUIVADO	09/08/2017
25	5058/2017	JOSE MARIA SARAIVA DE ARAUJO	OXP8499	A000723743	ARQUIVADO	09/08/2017
26	5059/2017	JOSE MARIA SARAIVA DE ARAUJO	OXP8499	A000723740	ARQUIVADO	09/08/2017
27	5067/2017	GIOSAN CESAR VIEIRA	MZZ8057	A000750877	ARQUIVADO	31/08/2017
28	5080/2017	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	MZW0646	B000579738	ARQUIVADO	31/08/2017

- 3	ricira, 20 ac mar	}				DIAMO OF IGIAL
29	5081/2017	ANTONIA GORETE LIMA RAMOS	NXT5907	A000768212	ARQUIVADO	31/08/2017
30	5091/2017	ZENILTON DA COSTA NOBRE	BNA6460	A000734355	ARQUIVADO	09/08/2017
31	5100/2017	SIDNEY DA CUNHA ARAGAO	MZO4111	A000696516	ARQUIVADO	09/08/2017
32	5105/2017	IGOR MELO DA SILVA	MZT7868	A000580676	ARQUIVADO	09/08/2017
33	5106/2017	IGOR MELO DA SILVA	MZT7868	A000709889	ARQUIVADO	09/08/2017
34	5107/2017	IGOR MELO DA SILVA	MZT7868	A000580677	ARQUIVADO	09/08/2017
35	5108/2017	IGOR MELO DA SILVA	MZT7868	A000709890	ARQUIVADO	09/08/2017
36	5201/2017	ADILSON DA SILVA DANTAS	MZX6907	A000723980	ARQUIVADO	17/08/2017
37	5203/2017	ADILSON DA SILVA DANTAS	MZX6907	A000651687	ARQUIVADO	17/08/2017
38	5215/2017	ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO	NAC1882	A000649017	ARQUIVADO	17/08/2017
39	5216/2017	ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO	NAC1882	A000649018	ARQUIVADO	17/08/2017
40	5217/2017	ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO	NAC1882	A000649019	ARQUIVADO	24/08/2017
		ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO				
41	5218/2017		NAC1882	A000649020	ARQUIVADO	24/08/2017
42	5219/2017	ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO	NAC1882	Q000649022	ARQUIVADO	17/08/2017
43	5220/2017	ELZA LOPES DE CASTRO ARAUJO	NAC1882	A000650283	ARQUIVADO	17/08/2017
44	5226/2017	GIDEIR OLIVEIRA TEOTONIO	MZW7599		ARQUIVADO	24/08/2017
45	5231/2017	ERIC SARAIVA ENES	MZX4278	A000041483	ARQUIVADO	16/08/2017
46	5232/2017	ARNOLDO PAULA RODRIGUES	OVG5029	A000573143	ARQUIVADO	31/08/2017
47	5266/2017	VANCLEY ALVES DE SOUZA	NXR6525	A000748452	ARQUIVADO	17/08/2017
48	5272/2017	JERONIMO SANTOS BRASIL	MZZ8664	G000001988	ARQUIVADO	17/08/2017
49	5297/2017	FABIO JUNIOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	NAB7791	A000748349	ARQUIVADO	17/08/2017
50	5302/2017	OTILIA DA CONCEÇÃO ROCHA	NAC4649	FP00040467	ARQUIVADO	17/08/2017
30	3302/2017		INACHU43	11 00040401	AINQUIVADO	17700/2017
51	5343/2017	FRANCISCA NUBIANE PEREIRA DA CON-	NAE6285	A000660193	ARQUIVADO	17/08/2017
31	3343/2017	CEIÇÃO	INALUZUS	A000000133	AINQUIVADO	1770072017
52	5364/2017	ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	MZX3102	A000728788	ARQUIVADO	17/08/2017
53	5365/2017	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	MZU6337		ARQUIVADO	17/08/2017
54	5366/2017	ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	MZX3102	A000038231	ARQUIVADO	17/08/2017
55	5367/2017	ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	MZX3102	A000728790	ARQUIVADO	17/08/2017
	5387/2017	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	MZQ6474			
56					ARQUIVADO	31/08/2017
57	5389/2017	FRANCISCO CARLOS MARTINS MAGALHAES		A000065458	ARQUIVADO	17/08/2017
58	5397/2017	RUBEN DARIO SUAREZ ORTIZ	NAC7538	A000058666	ARQUIVADO	17/08/2017
59	5424/2017	JENNYFER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NAC8197	A000775409	ARQUIVADO	17/08/2017
60	5539/2017	FRANCISCO CAMILO MESQUITA	MZY6335	A000722874	ARQUIVADO	28/08/2017
61	5540/2017	FRANCISCO CAMILO MESQUITA	MZY6335	A000722873	ARQUIVADO	28/08/2017
62	5541/2017	FRANCISCO CAMILO MESQUITA			ARQUIVADO	28/08/2017
63	5542/2017	FRANCISCO CAMILO MESQUITA		A000723449	ARQUIVADO	28/08/2017
64	5548/2017	OSVALDO DE OLIVEIRA	MZW8354	FP00251925	ARQUIVADO	28/08/2017
65	5549/2017	OSVALDO DE OLIVEIRA	MZR0317	A000597768	ARQUIVADO	28/08/2017
66	5624/2017	EMERSON BOAVENTURA REIS	NAA0155		ARQUIVADO	28/08/2017
67	5658/2017	JEANE CORDEIRO BATISTA	NXR9566	A000726955	ARQUIVADO	28/08/2017
68	5659/2017	JEANE CORDEIRO BATISTA	NXR9566		ARQUIVADO	28/08/2017
		JEANE CORDEIRO BATISTA	NXR9566			
69	5660/2017				ARQUIVADO	28/08/2017
70	5663/2017	ERCILIO FERREIRA	OVG9867	A000759764	ARQUIVADO	28/08/2017
71	5664/2017	ERCILIO FERREIRA	OVG9867	A000727162	ARQUIVADO	28/08/2017
72	5677/2017	JOSEMIR DA SILVA COSTA	NXR8329	A000706233	ARQUIVADO	28/08/2017
		+				
73	5678/2017	JOSEMIR DA SILVA COSTA	NXR8329	A000705591	ARQUIVADO	28/08/2017
74	5679/2017	JOSEMIR DA SILVA COSTA	NXR8329	A000705592	ARQUIVADO	28/08/2017
			==			
75	5680/2017	ELISON DA CONCEIÇÃO		A000634378	ARQUIVADO	28/08/2017
76	5681/2017	ELISON DA CONCEIÇÃO	MZR3855	A000634377	ARQUIVADO	28/08/2017
77	5689/2017	FRANCISCO EVERTON SILVA NASCIMENTO	MZO9197	A000726540	ARQUIVADO	31/08/2017
78	5690/2017	FRANCISCO EVERTON SILVA NASCIMENTO			ARQUIVADO	31/08/2017
79	5691/2017	FRANCISCO EVERTON SILVA NASCIMENTO		A000718818	ARQUIVADO	31/08/2017
80	5712/2017	DOMIGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	MZX0538	G000003292	ARQUIVADO	28/08/2017
81	5713/2017	MARCOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO			ARQUIVADO	28/08/2017
82	5714/2017	MARCOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO		FP00267187	ARQUIVADO	28/08/2017
83	5715/2017	PAULO SERGIO FERNANDES	MZV2684	A000057603	ARQUIVADO	28/08/2017
84	5718/2017	RAILSON RODRIGUES DE SOUZA	QLU0920	A000749897	ARQUIVADO	28/08/2017
85	5720/2017	DIEGO FERRAZ CARDOSO	JXX2565	A000653157	ARQUIVADO	28/08/2017
86	5727/2017	HAENDER SANTOS PEREIRA	NXR2811	A000723431	ARQUIVADO	28/08/2017
87	5733/2017	ANGELINA PAULINO DA SILVA	MZV6000	FP00131857	ARQUIVADO	28/08/2017
88	5734/2017	MEURYLIM DE FARIAS LIMA		A000040999	ARQUIVADO	28/08/2017
89	5817/2017	EMIS SILVA DE ARAÚJO		A000040333 A000780828	ARQUIVADO	24/08/2017
90	5818/2017	EMIS SILVA DE ARAÚJO	NAM2026		ARQUIVADO	24/08/2017
91	5825/2017	VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES	MZS4838	A000508127	ARQUIVADO	31/08/2017
92	5826/2017	VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES	MZS4838		ARQUIVADO	31/08/2017
93	5827/2017	VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES	MZS4838		ARQUIVADO	31/08/2017
94	5830/2017	HEDELARDE DOS SANTOS SILVA	NAB1095	A000749044	ARQUIVADO	31/08/2017
95	5832/2017	FRANCISCO ADSON DE ARAUJO SILVA	NAB0952	A000727454	ARQUIVADO	31/08/2017
96	5833/2017	FRANCISCO ADSON DE ARAUJO SILVA	NAB0952	A000727453	ARQUIVADO	31/08/2017
97	5834/2017	FRANCISCO ADSON DE ARAUJO SILVA	NAB0952	A000727300	ARQUIVADO	31/08/2017
98	5857/2017	FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA	OXP5077	A000781160	ARQUIVADO	31/08/2017
99	5862/2017	VALDECIR DE SOUZA LOPES	MZV4136	A000678852	ARQUIVADO	31/08/2017
100	5869/2017	MARIA DE SOUSA BACCA	NCQ9007	A000758981	ARQUIVADO	31/08/2017
101	5870/2017	JUSIE DOS REIS DE OLIVEIRA	OXP0079	A000738443	ARQUIVADO	31/08/2017
102	5899/2017	CARLOS BATISTA DA SILVA	NAA1915	A000749052	ARQUIVADO	31/08/2017
103	5900/2017	CARLOS BATISTA DA SILVA	NAA1915	A000749055	ARQUIVADO	31/08/2017
104	5901/2017	CARLOS BATISTA DA SILVA	NAA1915	A000749053	ARQUIVADO	31/08/2017
105	5902/2017	CARLOS BATISTA DA SILVA	NAA1915	A000749054	ARQUIVADO	31/08/2017
	_					
106	5903/2017	PABLO DO NASCIMENTO PANTOJA	MZR8071	FP00258876	ARQUIVADO	31/08/2017
107	5907/2017	ANTONIO CARLOS ALVES	NDV6468	A000063958	ARQUIVADO	24/08/2017
		FRANCISCO DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL-				
108	5919/2017	-	MZY2726	A000603574	ARQUIVADO	31/08/2017
		VA ARAUJO				
		FRANCISCO DAS GRAÇAS VIEIRA DA				
109	5920/2017		MZY2726	A000603573	ARQUIVADO	31/08/2017
		SILVA ARAUJO				<u> </u>

110	5921/2017	FRANCISCO DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA ARAUJO	MZY2726	A000603572	ARQUIVADO	31/08/2017
111	5939/2017	JEFERSON LINCON DA COSTA AQUINO	MZX1869	A000675520	ARQUIVADO	24/08/2017
112	5951/2017	ANTONIO CRISTIANO SOUZA MESSIAS	NAD4421	FP00241868	ARQUIVADO	31/08/2017
113	5982/2017	LUCILENE DA SILVA VIANA	OXP2930	A000055535	ARQUIVADO	31/08/2017
114	5991/2017	JORJEAN SOUZA DE CASTRO	OVG7703	A000587446	ARQUIVADO	31/08/2017
115	6012/2017	ANTONIO MARCOS ANGELO DA SILVA	NAA6659	A000652397	ARQUIVADO	31/08/2017
116	6013/2017	ANTONIO MARCOS ANGELO DA SILVA	NAA6659	A000603762	ARQUIVADO	30/08/2017
117	6014/2017	ANTONIO MARCOS ANGELO DA SILVA	NAA6659	FP00196343	ARQUIVADO	30/08/2017
118	6025/2017	FERNANDO HENRIQUE GURGEL NOBRE	MZX0651	A000596378	ARQUIVADO	30/08/2017
119	6031/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUZA	MZV6646	A000500543	ARQUIVADO	30/08/2017
120	6032/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUZA	MZV6646	A000501602	ARQUIVADO	30/08/2017
121	6033/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUZA	MZV6646	A000500545	ARQUIVADO	30/08/2017
122	6034/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUZA	MZV6646	FP00169037	ARQUIVADO	30/08/2017
123	6043/2017	DANIEL PESSOA DE OLIVEIRA	MZN3699	A000774452	ARQUIVADO	30/08/2017
124	6044/2017	DANIEL PESSOA DE OLIVEIRA	MZN3699	A000774453	ARQUIVADO	30/08/2017

Rio Branco - Acre, 22 de Março de 2018.

Luanda Taumaturgo de Medeiros Chefe da Divisão de Apoio a JARI/AC

IAPEN

PORTARIA Nº 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor, ALVARO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, para responder interinamente pela Diretoria de Planejamento do Instituto de Administração Penitenciário do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 1205 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ALVARO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, para responder interinamente pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre, pelo período de 24 a 30 de novembro de 2017, por motivo de licença paternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 1º Exonerar o servidor ERIK MAURICIO LEITE DA COSTA, matrícula nº. 9143378-3, do cargo em comissão referência CEC - 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/02/2017.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 214 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INS^TITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ERIK MAURICIO LEITE DA COSTA, matrícula nº. 9143378-3, para exercer o cargo de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto de Administração Penitenciária, sendo-lhe atribuída referência CEC - 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 09/02/2017.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. $6^{\rm o}$ da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor, ANTONIO LUZIVALDO PESSOA DE VASCONCELOS, matricula nº 9235345, do cargo de Gerente Interino de Inteligência e Segurança do Instituto de Administração Penitenciário do Acre, função FC - 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.01.2017.

Registre-se; Publique-se: e Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel **Diretor Presidente**

PORTARIA Nº 293 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA PAULA LOPES MONTEIRO, referência CEC-5, para o cargo de Gerente da Manutenção, Infra-estrura e Logística, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 386 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ALVARO CAVALCANTI DE ALBUQUER-QUE JUNIOR, para responder pelos documentos e atos expedidos na

Sede do Instituto de Administração Penitenciário do Acre, no período de 26 à 27 de abril de 2017, por motivo de viagem do titular do cargo para o interior do estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26.04.2017.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel Diretor Presidente

PORTARIA Nº 794 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora NAIR MACHADO DE BARROS, matricula nº 9340009, para exercer o cargo de Diretora da Unidade de Regime Fechado e Semiaberto Feminina de Rio Branco, referência CEC - 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Martins Fillus Cavalcante Hessel **Diretor Presidente**

PORTARIA Nº 796 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ALVARO CAVALCANTI DE ALBUQUER-QUE JUNIOR, para responder interinamente pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre, no período de 04 à 06 de julho de 2017, por motivo de ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.07.2017.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel Diretor Presidente

IDAF

PORTARIA Nº 18/PRES/IDAF DE 23 DE MARÇO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECU-ÁRIA E FLORESTAL DO ACRE- IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.592 de 06 de maio de 2016, publicado no D. O. E. nº 11.801 de 11 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO N.º 014/2018 celebrado entre INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF, E A EMPRESA, DENOMINADA ALTO POSTO PURUS, Processo IDAF nº0000371-2/2018 assinado no dia 28/02/2018 com vigência contratual que dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término após 12 (doze) meses, que tem por objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), visando atender as necessidades administrativas e de fiscalização deste Instituto na ULDAG (Unidade Local de Defesa Agropecuária) do Município de Manoel Urbano/AC, em conformidades as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- Gestor Titular: Marcos Pereira de Souza;
- II Gestor Substituto: Wilmar Jose Bandeira;
- III Fiscal Titular: Heitor Tartari;
- IV Fiscal Substituto: Maria Rozair Dantas Barros.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho **Diretor Presidente**

PORTARIA N.º 016/PRES/IDAF, DE 15 DE MARÇO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECU-ÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE -IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.592 de 06 de maio de 2016, publicado no D. O. E. nº 11.801 de 11 de maio de 2016. Considerando que constituem finalidades do IDAF cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais de que tratam as leis sobre a proteção à saúde animal, através de delegação de poder Executivo, bem como a competência, do cumprimento da legislação federal agropecuária exarada através da Instrução Normativa nº 44, de outubro de 2007, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no seu Capítulo V Art. 17. Inciso III alínea b. RESOLVE,

ART. 1o Revogar os artigos 1º e 2º da Portaria Nº 060/PRES/IDAF, de 17 de março de 2012, publicada no D.O.E nº 1082 de 10 de maio de 2012. ART. 2º É obrigatória em todo o Estado do Acre, para o mês de MAIO, a vacinação contra febre aftosa de bovinos e bubalinos com idade INFE-RIOR a 24 (vinte e quatro) meses.

ART. 3o Permanece obrigatória em todo o Estado do Acre, para o mês de NOVEMBRO, a vacinação contra febre aftosa em todas as faixas etárias. ART. 4o A validade da vacinação contra febre aftosa em todo estado para bovinos e bubalinos menores de 24 meses continua a ser semestral e anual para os animais maiores de 24 meses que comprove no mínimo quatro vacinações.

ART. 60 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho Diretor-Presidente

78

EXTRATO CONTRATO N.º 007/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 399/2017 - CPL 02 PROC.LICITATORIO/IDAF Nº 0012481-7/2017

PROCESSO/IDAF Nº0022753-1/2017

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a empresa MARCUS V. DA S. AMORIM – ME (MAVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.089.046/0001-24, Inscrição estadual nº 01.046.290/001-81, estabelecida na Rua Luiz Galvez, nº 19, Bairro Castelo Branco, CEP 69911-262, Fone (68) 3226-2052/99907-7682/99903-2029, Rio Branco - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA, Gerente Administrativo, brasileiro, portador do RG nº. 200.454 SSP/AC, CPF nº. 360.396.082-34, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 399/2017 - CPL 02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Materiais de Consumo (material de expediente; limpeza e produção de higienização; gêneros de alimentação e copa e cozinha), visando atender as necessidades da Sede Administrativa do IDAF e suas ULDAG'S (Unidade Local de Defesa Agropecuária) nos Munícipios do Estado, através de recursos próprios e recursos próprios de indiretas, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO

	CDUDO L MATERIAL DE	EVDEDIENT	22002	2016				
	GRUPO I - MATERIAL DE	EXPEDIENT	= - 33903		0.000			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	ALMOFADA PARA CARIMBO; EM ESTOJO PLASTICO; RESINA TERMOPLASTICA; TECIDO DE ALGODAO E FELTRO; COM EN- TINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 4; ME- DINDO 90X146 MM.	JAPAN	UNID	80	40	4,00	320,00	
20	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, 40ML.	RADEX	UND	20	10	2,99	59,80	
	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, 40ML.	RADEX	UND	20	10	2,99	59,80	
	VALOR TOTAL GRUPO I						439,60	
	GRUPO II - MATERIAL DE LIMPEZA E PR	ODUÇÃO DE	HIGIEN	IZAÇÃO - 33	903022			
ITEM		MARCA	UNID	QTDE P/	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
30	LUSTRA MOVEL; COM 100ML; CX COM 24 UNIDADES	PEROBA	UNID	10	5	65,99	659,90	
	VALOR TOTAL GRUPO I						659,90	
GRUPO III - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - 33903007								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/	QTDE P/ CONSUMO	VALOR	VALOR	
	ACUCAR CRISTAL GRANULADO ESPECIAL, SEM GLUTEN, EM EMBALAGENS CONTENDO 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, FARDO COM 30KG. VALOR TOTAL GRUPO II	BELA VISTA	FARDO	60	30	80,00	4.800,00	
	GRUPO IV - MATERIAL DE C	OPA E COZII	NHA - 33	903021				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
44	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE DE 5L; CORPO EM POLI- PROPILENO; COM ALÇA SUPERIOR, UM BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMEN- TO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO; COPO MULTIUSO; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNI- MO, 8 HORAS; ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC; MATERIAL NÃO TÓXICO E ROLLÁVEL; GARANIA MINITA DE 12 MESES	TERMOLAR	UNID	30	15	45,00	1.350,00	
45	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 METROS	,	UNID	40	20	3,19		
	VALOR TOTAL GRUPO IV						1.477,60	
	VALOR TOTAL GERAL (R	\$)					7.377,10	

Valor Global Estimado: R\$ 7.377,10 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).

Data do Contrato: 23 de janeiro de 2018. Vigência do Termo de Contrato: 31/12/2018

Assinam o presente Contrato: Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, e o Srº FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA, representante legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO IDAF Nº 03/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017 - DEPASA/AC

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRÉ – IDAF, torna público a sua adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2017, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 322/2017 – CPL 01, oriunda do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, referente à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), para atender as necessidades administrativas e de fiscalização deste Instituto na ULDAG (Unidade Local de Defesa Agropecuária) do Município de Tarauacá/AC, por um período previsto de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata e seus anexos, que integram este Termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Validade: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da referida ARP, em 17/07/2017.

Data de assinatura da Adesão: Em: 23/02/2018.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira, 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos); Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (RPI). Valor Estimado: R\$ 143.995,13 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual N° 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Firmam: RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF; NILTON CE-SAR SOUZA DA LUZ, pela Empresa POSTO RI LTDA.

79

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO IDAF Nº 03/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017 – DAPASA/AC ENCARTE I

POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 63.604.631/0001-30, Inscrição Estadual nº 01.002.941/001-87, estabelecida na Rua Justiniano de Serpa nº 69, Centro, CEP: 699700-00 Tarauacá - Acre, telefone (068) 3462-2333/3462-1525, neste ato representado pelo seu titular o Senhor NILTON CESAR SOUZA DA LUZ, CPF nº 232.569.402-00, RG nº 157941 SSP/AC, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco/AC.

ITEM	COMBUSTÍVEL	LOCAL DE ENTREGA	UNID	QUANT. ESTIMADA	V. UNIT.	V. TOTAL R\$	PERCENTUAL DE
I I EIVI	COMBUSTIVEL	LOCAL DE ENTREGA	UIVID	PARA CONSUMO	(MÉDIO*) R\$	V. TOTAL RO	DESCONTO %
01	GASOLINA COMUM		L	3.600	4,005	18.018,00	
02	ÓLEO DIESEL COMUM	TARAUACÁ	L	12.000	4,405	52.860,00	0.75 %
03	ÓLEO DIESEL S-10		L	16.453	4,444	73.117,13	0,75 %
		TOTAL GERAL (R\$)			143.995.13	

OS PREÇOS FORAM ESTIMADOS COM BASE NA TABELA DA ANP DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, PARA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, UMA VEZ QUE NÃO CONSIDERADO O MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO. ESSE VALOR, POIS, É APENAS ESTIMATIVO, UMA VEZ QUE, NÃO HAVENDO ESTIMATIVAS DA ANP PARA O MUNICÍPIO EM COMENTO, CONSIDERA-SE, À PRIORI, O VALOR DE BOMBA.

O VALOR DO COMBUSTÍVEL SERÁ AQUELE RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE O PRE-ÇO MÉDIO (DE BOMBA) DO MÊS DE AQUISIÇÃO DO INSUMO, PRATICADO NO MUNICÍPIO, OU INFORMADO PELA ANP, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.ANP.GOV.BR/PRECO/PRC/RESUMO_MENSAL_INDEX.ASP.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO IDAF Nº 04/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 - SESACRE

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE – IDAF, torna público a sua adesão a Ata de Registro de Preços nº 140/2017, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 097/2017 – CPL 04, oriunda da Secretaria de Estado da Saúde, referente à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), para atender as necessidades administrativas e de fiscalização deste Instituto na ULDAG (Unidade Local de Defesa Agropecuária) do Município de Feijó/AC, por um período previsto de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata e seus anexos, que integram este Termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Validade: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da referida ARP, em 14/08/2017.

Data de assinatura da Adesão: Em: 23/02/2018.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira, 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos); Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (RPI). Valor Estimado: R\$ 133.332,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

 $FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 10.520 \ de \ 17 \ de julho \ de \ 2002, Decreto Estadual N° 12.473, de \ 08 \ de julho \ de \ 2005 \ e \ Lei N° 8.666 \ de \ 21 \ de junho \ de \ 1993.$

Firmam: RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF; NILTON CESAR SOUZA DA LUZ, pela Empresa POSTO RI LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO IDAF Nº 04/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 − SESACRE INCARTE I

POSTO RI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF N.º 63.604.631/0003-00, Inscrição Estadual nº 01.002.941/003-49, estabelecida na Rua José Augusto nº 60, Centro, CEP: 69960-000 Feijó - Acre, telefone (068) 3463-2605, neste ato representado pelo seu titular o Senhor NILTON CESAR SOUZA DA LUZ, CPF nº 232.569.402-00, RG nº 157941 SSP/AC, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco/AC.

ITEM	COMBUSTÍVEL	LOCAL DE ENTREGA	UNID	QUANT. ESTIMADA PARA CONSUMO	V. UNIT. (MÉDIO*) R\$	V. TOTAL R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO %
01	GASOLINA COMUM		L	5.400	4,005	27.027,00	
02	ÓLEO DIESEL COMUM	FEIJÓ	L	9.000	4,405	39.645,00	0,50 %
03	ÓLEO DIESEL S-10		L	15.000	4,444	66.660,00	
		133.332.00					

OS PREÇOS FORAM ESTIMADOS COM BASE NA TABELA DA ANP DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, PARA O MÚNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SULÍAC, UMA VEZ QUE NÃO CONSTAM RELATÓRIOS DA ANP PARA O MUNICÍPIO DE FEIJÓ, SENDO CONSIDERADO O MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO. ESSE VALOR, POIS, É APENAS ESTIMATIVO, UMA VEZ QUE, NÃO HAVENDO ESTIMATIVAS DA ANP PARA O MUNICÍPIO EM COMENTO, CONSIDERA-SE, À PRIORI, O VALOR DE BOMBA.

O VALOR DO COMBUSTÍVEL SERÁ AQUELE RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE O PRE-ÇO MÉDIO (DE BOMBA) DO MÊS DE AQUISIÇÃO DO INSUMO, PRATICADO NO MUNICÍPIO, OU INFORMADO PELA ANP, NO ENDEREÇO ÉLETRÔNICO HTTP://WWW.ANP.GOV.BR/PRECO/PRC/RESUMO MENSAL INDEX.ASP.

EXTRATO CONTRATO N.º 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/2017 - CPL 02

PROC.LICITATORIO/IDAF Nº 0018717-6/2017

PROCESSO IDAF Nº 0018717-6/2017

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ/MF n.º 03.033.345/0001-30, Inscrição estadual nº 01.003.105/001-56, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP 69900-830, Fone (68) 3224-4372/3026-1315/3026-1313, Rio Branco - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª IRACILDES BU-CHMEIER DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 180.189 SSP/AC, CPF nº. 308.746.612-34, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco/AC, denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 419/2017 - CPL 02 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Consumo (material laboratorial), para a melhoria estrutural do centro de triagem laboratorial da Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF, através de recursos próprios e recursos próprios de indireta, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I– TERMO DE REFERÊNCIA, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº .419/2017 - CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo licitatório, ainda Ata de Registro de Preço nº 035/2017.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO

	GRUPO I – MATERIAL LABORATORIAL - 33903035										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LIMID	QTDE P/	QTDE P/	VALOR	VALOR				
I I EIVI	ESPECIFICAÇÃO		OIVID	REGISTRO	CONSUMO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)				
	SWAB ESTERIL DESCARTAVEL, PARA COLETA DE SECRECOES										
	DIVERSAS, 100UN COM HASTE PLÁSTICA DE NYLON FLOCADO	CDAL									
01	OU DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE POLIÉSTER NÃO FLO-	CRAL	CX	40	20	13,00	520,00				
	CADO DE 10CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CÓDIGO:25-3306-U OU										
	25-3806-U; RECOMENDADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.										

TUBOS DE CENTRIFUGAS DE 15ML; EM POLIPROPILENO; TIPO FALCON; DE ALTA QUALIDADE; COM TAMPA ROSQUEAVÉ LISA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; A PROVA DE VAZAMENTOS; SUPORTAM TEMPERATURA DE -80°C A 120°C; PACOTE COM 40 UNIDADES; ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO.	CRAL	PCTE	40	20	43,00	1.720,00
TOTAL GRUPO I						2.240,00

Valor Global Estimado: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).

Vigência do Termo do Contrato: A partir de Sua assinatura, encerrando-se dentro do exercício financeiro em 31/12/2018.

Data do Contrato: 05 de fevereiro de 2018.

PROCESSO IDAF Nº 0008743-4/2017

Assinam o presente Contrato: Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, e o Srª IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA, representante legal da Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2018 TERMO DE ADESÃO Nº 013/2018 ATA DE RERGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016-CEL/PMRB-SEMSA

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF e a empresa LUIZ R. S. D'AVILA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.243.115/0001-84, Inscrição Estadual nº 01.032.966/0001-06, estabelecida na Rua Cel. José Galdino nº 335, Bairro Bosque, Fone (68) 3224-6416/99994-7913, Rio Branco - AC, neste ato representada pelo Srº LUIZ ROGÉRIO DA SILVA D'AVILA, RG nº. 311342 SSP/AC, CPF nº. 527.223.682-34, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco-AC, denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato.

OBJETO: Constitui o presente TERMO DE CONTRATO a utilização pelo ADERENTE da Ata de Registro de Preços nº 006/2017, para a contratação de empresa para Aquisição de Equipamento e Material Permanente (máquinas e equipamentos energéticos) a fim de atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata e seus anexos, que integram este Termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM ESPECIFICAÇÃO NOBREAK DESCRIÇÃO: POTÊNCIA: 1.200 VA; TENSÃO DE ENTRADA: 120V	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	'.			UINII.	
220V; TENSÃO DE SAÍDA: 120V; BATERIA: SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO; Nº DE TOMADAS 06 (SEIS) TOMA DAS NBR 14136; COMPRIMENTO DO CABO: 1.00 METRO; PAINEL FRONTAL TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA; RECURSOS DE PROTEÇÃO: POSSUIF PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E POSSUIR FILTRAGEM DE POLOS MÚLTIPLOS DE RUÍDO. OUTROS REQUISITOS: O OBJETO BEM COMO SEUS COMPONEN TES/PERIFÉRICOS DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, NOVOS (SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CABOS, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTOS DO MESMO. TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER IDÊNTI COS ENTRE SI. CASO O OBJETO NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O OBJETO SUBSTITUTO DEVE TER NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODU TO FORA DE LINHA. APRESENTAR PROSPECTO (DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO, ESPECIFICANDO MARCA, MODELO, CÓDIGO DO PRODUTO (PARTNUMBER) E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUIVOCA IDENTIFICIOUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E "UPGRADDES", COM PROVANDO-ÓS ATRAVÉS DE "FOLDERS" E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICA ÇÕES OBTIDAS NO SÍTIO NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COMO ENDEREÇO DO SITIO. INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PARTNUMBER). COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTATAÇÃO. GARANTILA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECI DA PELO FABRICANTE JUNTAMENTE" COMO ENDERECIDA PELO FABRICANTE SIDIODA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. CANTOR DE PLO FABRICANTO SERÁ EM HORÂÑIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ON-SITIE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO HA ROMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO M	LACERDA MOD. UPS NEW ORION 1.200VA BI AUTS	UNID.	75	411,00	30.825,00

Valor Global Estimado: R\$-30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira, 732.207.20604110118060000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 44.90.52.30 (equipamento e material energético); Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (RPI). Data do Contrato: 29 de janeiro de 2018.

Assinam o presente Contrato: Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO, e o Srº LUIZ R. S. D'AVILA – ME representante legal da Contratada.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 007.03/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC.

•				
CANDIDATO	NOTA DA SEGUNDA FASE	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES				
	MANOEL URBANO			
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA				
CURSO TÉCNI	CO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚ	DE BUCAL		
MEDIADOR DE A	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS			
MMM- SB Manhã e Tar				
Julianna Kelly Reis Lima	40,00	-	1°	

Rio Branco - Acre, 23 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM

AVISC

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 92/2018/GAB/IDM, constituída para análise das propostas decorrentes da SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS nº 003/2018 BID-CEL 02, cujo objeto é a contratação de 01 (UM) Consultor Individual com graduação em Sistema de Informação, para realização de Curso de Habilitação Técnica em Florestas na área de Manejo Sustentável de Florestas Nativas, para os trabalhadores do setor produtivo nas Regionais do Estado do Acre para execuções das ações do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM por meio do Centro de Educação Profissional e Tecnológica Roberval Cardoso no município de Rio Branco, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA fase II, conforme Contrato de Empréstimo BID 2928/AC – BR, em conformidade com a Ata da Seleção de Consultores Individuais lavrada pela Comissão Especial de Licitação 02 – CEL 02, e Parecer Técnico emitido pela Comissão Julgadora do IDM de acordo com o estabelecido no Termo de Referência Nº 001/2018, comunica o resultado da classificação:

	N°	CONSULTOR	CLASSIFICAÇÃO
	1	Caio Felipe de Sena Santana	1º colocado
	Wesley Alves Oliveira Wendel Lucas Figueiredo da Silva		2º colocado
			3º colocado

Os Consultores classificados terão um prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da pontuação da Avaliação da Qualificação Técnico-Pedagógica, para realizar qualquer questionamento junto a Comissão Julgadora do IDM, sob pena de preclusão.

Rio Branco- Ac, 22 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

IMAC

PORTARIA Nº. 018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, Grupo de Trabalho para definir os parâmetros técnicos e operacionais para implementação/integração do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, no âmbito do Estado Acre.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores nomeados abaixo, sob a coordenação da Diretoria de Gestão Técnica:

- I. Sebastião Fernando Ferreira Lima;
- II. Ivo Péricles dos Santos Sena;
- III. Quelyson Souza de Lima;
- IV. Roberto França Silva;
- V. Ana Paula Silva Leite Souza;
- VI. Kassem Quintela Miguéis;
- VII. Waldirene Gomes Cabral Maia.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias, para apresentação de propostas de implementação do sistema.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de março de 2018.

Paulo Roberto Viana de Araújo Diretor Presidente do IMAC Decreto Nº 4.589 de 06/05/2016

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0209/2016

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a Empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre, no município de Sena Madureira, conforme Ata de Registro de Preço n° 06/2017, relativo ao Pregão Presencial SRP n° 800/2016.

Nº 12.267

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 44.330,01 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e um centavos)

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIMINAÇÃO	Preço Médio	Preço Médio	GONÇA	ALVES E FREITAS LTDA
I I EIVI	TEM QUANT. UND. DESCRIP		DESCRIMINAÇÃO	Unitário R\$		% Desconto	Valor Estimado com Desconto
1	1 1.500 Litro Gasolina Comum Tipo C 2 3.600 Litro Diesel S-10 3 0 Litro Diesel Comum		3,89	5.835,00	0,75	5.791,24	
2			3,69	13.284,00	0,75	13.184,37	
3			3,62	0,00	0,75	0,00	
	TOTAL				19.119,00		18.975,61

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objetos deste Contrato, correrão à conta dos recursos consignados nos seguintes créditos orçamentários: Programa de Trabalho - 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC); Programa de Trabalho – 720.202.1809.0000 [Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC); Programa de Trabalho – 720.605.2763.0000 [Fundo Especial do Meio Ambiente do Estado do Acre]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC). DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sr. Paulo Roberto Viana de Araújo, pela CONTRATANTE e o Sr. Francisco Afonso Gonçalves de Freitas, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0209/2016

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a Empresa AUTO POSTO CAMILA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre, no município de Brasiléia, conforme Ata de Registro de Preço n° 06/2017, relativo ao Pregão Presencial SRP n° 800/2016.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 30.670,87 (Trinta mil seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

	ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIMINAÇÃO	Preço Médio	Preço Médio	AU'	TO POSTO CAMILA
	TIEW QUANT. UND.		UND.	DESCRIMINAÇÃO	Unitário R\$	Total R\$	% Desconto	Valor Estimado com Desconto
ĺ	1	150	Litro	Gasolina Comum Tipo C	4,22	633,00	0,50	629,83
	2 2.400 Litro Diesel S-10 3 5.900 Litro Diesel Comum		Diesel S-10	3,73	8.952,00	0,50	8.907,24	
			3,60	21.240,00	0,50	21.133,8		
ĺ	TOTAL				30.825,00		30.670,87	

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objetos deste Contrato, correrão à conta dos recursos consignados nos seguintes créditos orçamentários: Programa de Trabalho - 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC); Programa de Trabalho – 720.202.1809.0000 [Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC); Programa de Trabalho – 720.605.2763.0000 [Fundo Especial do Meio Ambiente do Estado do Acre]; Elemento de Despesa - 33.90.30.01.00 [Material de Consumo]; Fonte – 100 (OGE); 200 (Convênio) e 700 (FEMAC). DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sr. Paulo Roberto Viana de Araújo, pela CONTRATANTE e o Sr. MARLEUDA CAVALCATE LOPES, pela CONTRATADA.

ISE

PORTARIA Nº 036 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE

Art. 1º Extinguir, com fulcro no Art. 5°, inciso II da Lei Complementar n° 58/98, o Contrato Temporário n° 040/2017 celebrado entre a Senhora Telma de Souza Castelan, matricula 9402950-2 e este Instituto Socioeducativo – ISE/AC.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a contar de 26 de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa Presidente do ISE/AC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 044 de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Christiane Ferreira Penna, para assumir as funções de Chefe da Divisão de Pessoas do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC.

Art. 2° Revoga em partes a portaria n°075 de 13 de fevereiro de 2015, onde atribuiu a servidora Ana Clícia de Sousa Cabral Santos para executar a Função de Chefe da Divisão de Pessoas.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa Presidente do ISF/AC

ITERACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Iteracre nº 0827/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Acre - ITERA-CRE, objeto do Processo Administrativo nº 0827/2018, AUTORIZO a contratação por adesão a ata de registro de preço do Pregão SRP Nº 039/2016, visando a contratação de é a contratação de empresa jurídica para fornecimento de Nobreak para servidor de dados, junto a empresa GL Eletro — Eletronicos LTDA, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para atender as ações do Instituto de Terras do Are - ITERACRE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETER-MINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 22 de março de 2018.

Glenilson Araújo Figueiredo Diretor-Presidente ITERACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Iteracre nº 5142/207

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Acre - ITERA-CRE, objeto do Processo Administrativo nº 5142/2017, AUTORIZO a contratação por adesão a ata de registro de preço nº 34/2017, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de rede tipo Servidor Rack, junto a empresa Global Distribuição de bens de consumo LTDA, no valor de R\$ 42.049,99 (quarenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as ações do Instituto de Terras do Are - ITERACRE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETER-MINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 22 de março de 2018.

Glenilson Araújo Figueiredo Diretor-Presidente ITERACRE

TERMO DE ADESÃO

Por este Termo de Adesão, o INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, por intermédio do Diretor-Presidente, o Senhor Glenilson de Araújo Figueiredo, visando o cumprimento das ações inseridas no âmbito da regularização fundiária, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO SRP Nº 039/2016, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para fornecimento de Nobreak para servidor de dados, destinados a atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, tendo em vista a autorização do MINIS-TÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILÉIRO - 1ª BRIGADA DE IN-FANTARIA DE SELVA – "BRIGADA LOBO D'ALMADA", na condição de Órgão Gerenciador, bem como o aceite da GL Eletro Eletronicos LTDA, na condição de fornecedor, conforme os preços, especificações e quantitativos abaixo indicados:

Item	Especificação do Equipamento	Quant. para Registro	Quant. Solicitada	Valor uni- tário	Valor Global Estimado
31	Nobreak SMS Atrium Rack 3000S 115 3U + SNMP, Senoidal, 3 KVA, 120 V, Garantia de 24 Meses On Site.		02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	VALOR 7		R\$ 8.400,00		

Rio Branco – AC, 22 de março de 2018.

Glenilson Araújo Figueiredo Diretor-Presidente ITERACRE

TERMO DE ADESÃO

Por este Termo de Adesão, o INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, por intermédio do Diretor-Presidente, o Senhor Glenilson de Araújo Figueiredo, visando o cumprimento das ações inseridas no âmbito da regularização fundiária, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 34/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de rede tipo Servidor Rack, destinados a atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, tendo em vista a autorização do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILÉIRO – COMANDO MILITAR DO SUL – 3ª DIVISÃO DE EXERCITO - DIVISÃO ENCOURAÇADA, na condição de Órgão Gerenciador, bem como o aceite da Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA, na condição de fornecedor, conforme os preços, especificações e quantitativos abaixo indicados:

Item	Especificação do Equipamento	Quant. para Registro	Quant. Solicitada	Valor unitário	Valor Global Estimado
14	Servidor Rack2u HP DL380 Gen9 - Com 2 Processadores de 12 Núcleos Intel Xeon E5-2650v4 cache de 30MB, 256GB de Memoria; 2 discos SSD de 150 GB + 6 Discos de 1.2TB SAS 10k; 8 Interfaces de Rede Gigabit; Controladora HP Smart Array P440ar(RAID 0,1,1+0 e 5,5+0) com cache de 2GB, Fontes redundantes de 800W, Garantia de 5 anos on-site.	14	01	R\$ 42.049,99	R\$ 42.049,99
	VALOR	TOTAL			R\$ 42.049,99

Rio Branco – AC, 22 de março de 2018.

Glenilson Araújo Figueiredo Diretor-Presidente ITERACRE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita na Av Getúlio Vargas, nº 1782, Bairro Bosque, CEP: 69900-613, Rio Branco – AC, no dia 27 de abril de 2018, às 09h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem o dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Demais assuntos pertinentes à Assembleia-Geral.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, na Av Getúlio Vargas, nº 1782, Bairro Bosque, CEP: 69900-613, Rio Branco – AC, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início da instalação da Assembleia.

Rio Branco-AC, 26 de Março de 2018.

Sebastião Sibá Machado de Oliveira Presidente do CONAD

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao Artigo 133 da Lei Federal 6.404/76, a Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. - ANAC anuncia aos acionistas que se encontram disponíveis para análise os seguintes documentos:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes. IV - o parecer do conselho fiscal. V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia 27 de abril de 2018 (AGO). Os documentos estão à disposição na sede da Companhia, situada na Av Getúlio Vargas, nº 1782, Bairro Bosque, CEP: 69900-613, Rio Branco – AC. Rio Branco-AC, 26 de Março de 2018.

Sebastião Sibá Machado de Oliveira Presidente do CONAD

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 04/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Nogueira da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos no escritório de representação, no dia 23 de Março de 2018 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAU-MATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de março de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento Vereador Rosildo Nogueira da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos no escritório de representação, no dia 23 de Março de 2018.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 20 DE MARÇO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017

CONTRATO Nº. 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa VER-DIANO BEZERRA FEITOSA - MEI.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições e Lanche preparado, para atender as necessidades da Câmara Municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos, Fonte: 03.

Vigência: 22/03/2018 à 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: José Felizardo da Silva e Dênis Sérgio de Jesus Vale pela Câmara Municipal e Daniel dos Santos de Souza pela Empresa. Porto Acre, em 22 de março de 2018.

DÊNIS SÉRGIO DE JESUS VALE - 1º. Secretário JOSÉ FELIZARDO DA SILVA - Presidente VERDIANO BEZERRA FEITOSA - EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA/CMSRP/GAB/N°002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PU-RUS, Cidade do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Santa Rosa do Purus - Estado do Acre. RESOLVE:

1º. nomear o Senhor ISMAEL DA CUNHA NETO, CPF - 003.203.152-15, CIRG - 20.259/SSP-AC, OAB Nº 100, no Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus - Estado do Acre. 2º. Esta portaria tem eficácia para o exercício de 2018 e entrará em vigor na data de 01 março de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Santa Rosa do Purus/Ac, em 01 de março de 2018.

James Moura de Carvalho Presidente

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 080 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Cria o Grupo técnico de Trabalho – G.T com a finalidade de elaborar o Plano Municipal Decenal de MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS do Município de Acrelândia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELANDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 644/2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica instituído o Grupo técnico de Trabalho - G.T eu tem como justificativa a elaboração do Plano Decenal de Medidas Sócio Educativas do Município de Acrelândia e de Outras Providências.

Art 2º - O Grupo Técnico de Trabalho - G.T será composto por 02 (dois) membros, um titular e um suplente representante das seguintes políticas setoriais.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

1ª Titular: Renízia Maria Azevedo Medeiros Costa.

Suplente: Recilene Santos do Nascimento.

II - Secretaria Municipal de Saúde.

1ª Titular: Francisca Gomes da Silva.

Suplente: Maria Perpetuo Socorro.

III - Secretaria Municipal de Educação.

1ª Titular: Enedir Martins.

Suplente: Lidiane de Lima Carvalho.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Acrelândia – Ac 20 de Março de 2018.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA

Prefeito de Acrelândia Registre-se e Publique-se

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81 DE 21 DE MARÇO DE 2018

"Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Município de Acrelândia e Rio Branco a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta a Movimentação das Contas Bancárias de responsabilidade dos órgãos e Entidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução n.º 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados.

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade e da transparência da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAI

DECRETA:

Art. 1º- Ficam as instituições bancárias sediadas no Município de Acrelândia e Rio Branco, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta a movimentação financeira do período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais vinculados aos seguintes CNPJ's: I- 84.306.737/0001-27;

II- 11.738.889/0001-25;

III- 11.762.288/0001-58

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-à por solicitações da Previdência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, órgãos responsáveis pela administração financeira do município.

§ 2º É de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, assegurar que o acesso às informações financeiras do Município não resulte no uso indevido dessas informações, prejuízo da Administração e do município.

§ 3º A autorização dos acessos para consulta não isenta de responsabilidade quem, a partir dessa autorização, fizer uso de informação com fim de expor publicamente o Município, ou seus agentes públicos ou políticos. Art. 3º - A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realizações das despesas e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais, privadas e via internet.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario:

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Acrelândia, 21 de março de 2018.

Ederaldo Caetano de Sousa

Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para reforço das dotações orçamentarias no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELANDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 644/2017:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotações orçamentarias no orçamento em vigor, com fulcro no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais): 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

2030 – Programa de Atenção Básica PAB				
10.301.0410.2030	33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00	
Sub -Total	R\$ 40.000,00			

TOTAL GERAL......R\$ 40.000,00

Art. 2.° - O Credito adicional suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 40.000, (Quarenta Mil Reais), provirá de anulação parcial de dotações orçamentarias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1 do artigo 43 da lei federal nº 4.320 de 17 de marco de 1964, conforme discriminação abaixo.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

2030 – Programa de	ca PAB		
10.301.0410.2030	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço	R\$ 40.000,00
Sub -Total			R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL....(R\$ 40.000,00) Gabinete do Prefeito, em: 21 de Março de 2018.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 079/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Servidora do Quadro Permanente do município, Srª Amanda Christina de Araújo Lima, para assumir o Cargo de Secretária Municipal de Gabinete, Unidade da Secretaria Municipal de Gabinete, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 071/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º - Atribuir à Senhora Maria Celivânia Gomes da Silva, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Portadora do CPF: 677.664.552-34, 03 (três) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, nos dias 20,21 e 22 de março de 2018, para participar da Formação Continuada para Supervisores do Programa Asas da Florestania Infantil, no Centro de Referência e Inovações (CRIE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 072/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor José Cildomar Nascimento de Carvalho, Motorista da Secretaria Municipal de Obras, Portador do CPF: 106.901.662-49, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, nos dias 14 e 15 de março de 2018, para realizar o transporte de uma pá mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 073/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º - Atribuir à Senhora Deborah Katyúscia de Freitas, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Portadora do CPF: 630.903.252-68, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, nos dias 21 e 22 de março de 2018, para participar da Capacitação no Sistema de Logística de Teste Rápido- SISLOGLAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE Nº 080/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos noticiados pela Procuradoria Geral e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Brasiléia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados pela Procuradora Geral deste Município, em ofício de n. 013/2018/PMB/PGM, datado de 23 de marco de 2018, a respeito das condutas do Procurador Municipal Pedro Diego Costa de Amorim, enquanto investido no cargo de Procurador Municipal, alegando crime de usurpação de função pública, insubordinação grave e recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com suspensão das atividades profissionais temporárias, em razão da reiteração das condutas, mesmo após formalmente advertido; CONSIDERANDO que o servidor, mesmo estando afastado temporariamente do exercício de suas funções com lastro em atestado médico apresentado para fins de tratamento da enfermidade CID Nº 31.5, vem atuando, sem legitimidade e prévia autorização e/ou delegação de sua superior hierárquica, perante o Poder Judiciário local e outros entes e órgãos públicos fomentando ações judiciais e medidas administrativas, de caráter notadamente pessoal, sob o pretexto de defesa dos interesses da municipalidade de Brasileia, contra gestores, servidores e terceiros em geral;

CONSIDERANDO que a conduta não autorizada do servidor representa grave risco à boa e regular prestação dos serviços públicos, bem como vem suscitando famigerado tumulto e desordem no âmbito do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor já responde sindicância e a outro processo administrativo disciplinar, bem como já recebeu advertências prévias quanto ao exercício irregular de suas atribuições funcionais, incorrendo em desobediência e insubordinação,

CONSIDERANDO a Ocorrência Policial de n. 9029/2018, datada de 23 de março de 2018, registrado pela Procuradora Geral do Município, em desfavor do Procurador Municipal Pedro Diego Costa de Amorim;

CONSIDERANDO os princípios da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE, com base nos fundamentos expostos:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Pedro Diego da Costa Amorim que por razão do cargo público que ocupa como Procurador Municipal, tem investido ações em desfavor do andamento dos trabalhos da Municipalidade, acusado pela chefia imediata de insubordinação e usurpação de função pública, infringindo o disposto no art. 328 do Código Penal;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no item anterior, a Comissão Processante será composta pelos 03 (três) servidores: Marinete Mesquita de Castro, Joseane dos Reis Pimentel e Amanda Christina de Araújo Lima, todas servidoras e integrantes do quadro da municipalidade;

Art. 3º - Como medida cautelar, resolve afastar do exercício do cargo de Procurador Municipal, o Servidor Pedro Diego Costa de Amorim, pelo período de 30 (trinta) dias, aplicando por analogia o art. 147, da Lei nº 8.112/90, podendo ser prorrogado, caso seja necessário;

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos, convocar testemunhas, pleitear demais provas que julgarem pertinentes, realizar diligências, etc;

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante parecer opinativo, dando ciência à Administração Superior, podendo o prazo ser prorrogado, mediante justificada fundamentação da Comissão;

Art. 6º - Comunique o Gabinete, a chefia imediata e aos Secretários das pastas de lotação dos servidores o teor desta Portaria.

Art. 7º - Dê-se, igualmente, conhecimento às autoridades Judiciárias, aos membros do Ministério Público em exercício nesta Comarca, bem como às autoridades policiais e ainda o Tribunal de Contas do Estado do Acre. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brasileia/AC, 23 de março 2018;

FERNANDA HASSEM Prefeita de Brasileia

CAPIXABA

DECRETO Nº 019/2018.Capixaba - Acre, 23 de Março de 2018.

O PREFEITO DE CAPIXABA - ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba: RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os Servidores Efetivos afastados sem ônus da Secretaria Municipal de Educação de Capixaba - Acre, a comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cecilia Boa Ventura nº 1093, Bairro Centro, no prazo de 5 dias uteis em caráter urgente e irrevogável.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Atenciosamente.

José Augusto Gomes da Cunha. Prefeito de Capixaba.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO/PMC Nº 005/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2018 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

CONTRATADO: ANTONIO JOSE MOREIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATADO, de serviço locação de veículo automotor tipo caminhoneta cabine dupla, marca/ modelo MMC/L200 TRITON GLS D, ano de fabricação 2014, placa NXS 7068, 04 portas, com ar condicionado, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Educação conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital Carta Convite nº 001/2018 CPL

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DA DESPESA: As despesas para execução do objeto deste Contrato dar-se-á à conta do Orçamento Anual para o Exercício de 2018, Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. De Terceiros - PF) - Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO - FUNDEB 40%.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua assinatura

DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Capixaba - AC, 23 de março de 2018.

ASSINAM: JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA - Prefeito de Capixaba - Pela Contratante

ANTONIO JOSE MOREIRA - Pelo Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a CARTA CONVITE N.º 0001/2018 - CPL e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: ANTÔNIO SILVA DE CASTRO, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Capixaba- AC, 23 de março de 2018.

José Augusto Gomes Da Cunha

Prefeito

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVTE Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Capixaba, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e no que lhe couber na Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 026/2017 que objetiva objeto a Contratação de uma empresa para Aquisição de material de malharia (camisetas, camisas gola polo, calças de brim, camisas manga comprida e bolças de brim) em atendimento a Secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e quantificado no Termo de Referência – Anexo I do edital, no valor global R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), em favor da empresa: ROBERTH & SOUZA LTDA, portador do CNPJ: nº 09.019.016/0001-10, Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capixaba/AC, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA Prefeito

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA/AC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017

OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de material de malharia para atender as necessidades das Secretarias e setores da Administração Pública Municipal de Capixaba através da Secretaria de Saúde. Camisetas com manga comprida, jalecos camisas gola polo camisas uniformes, causa de brim e bouça de brim através do ofício: PMC/ SMAS/OF. 254/2017. Contratado: ROBERTH & SOUZA LTDA, portador do CNPJ: nº 09.019.016/0001-10; Origem: Carta Convite nº 026/2017; Fund. Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses; Órgão: 002; Unidade: 01; Funcional: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte: 02 - RP; SUS Data: 28/12/2017. Assinam: JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, pela Contratante e ROBERTH SOUZA pela Contratada.

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Prorrogação do Prazo de abertura de Licitação Pregão Presencial nº 08/2018

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-6610.

Objeto: Fornecimento recarga de gás liquefeito de 13 kg (gás de cozinha) e vasilhame de botijão de gás de 13 kg.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 08/2018, com abertura marcada para o dia 27/03/2018 às 08h00min, fica PRORROGADA para o dia 06/04/2018 às 08h00min, em razão da modificação do anexo I – termo de referência.

Cruzeiro do Sul – AC, 23 de março de 2018.

Garisson Plinio Sarah Messias Pregoeiro

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Prorrogação do Prazo de abertura de Licitação Pregão Presencial nº 10/2018

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-6610.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil especializada na área pública. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 10/2018, com abertura marcada para o dia 28/03/2018 às 08h00min, fica PRORROGADA para o dia 06/04/2018 às 09h00min, em razão da modificação do anexo I – termo de referência.

Cruzeiro do Sul - AC, 23 de março de 2018.

Garisson Plinio Sarah Messias Pregoeiro

FEIJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEM-PORÁRIA DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDA-MENTAL (1º AO 5º ANO) E INFANTIL - ZONA URBANA; PROFESSOR DE ENSIÑO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ZONA RUAL; PROFES-SOR DE EJA - ZONA RURAL E URBANA; CUIDADOR INFANTIL; MERENDEIRO(A); AUXILIAR DE SECRETARIA; MOTORISTA; MONITOR EDITAL Nº 01 /2018/PMF/SEME, DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ANÁLISE CURRICULAR A comissão organizadora do processo seletivo simplificado informa que o prazo para a interposição de recursos referente análise curricular do referido processo será no dia 23 de março de 2018, no horário de 8h a 14h. Os recursos deverão ser protocolados na secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barão do Rio Branco - Centro.

Os recursos devem ser apresentados de forma escrita, em duas vias com a identificação do candidato e o cargo pretendido.

As alegações devem ser claras, detalhadas e fundamentadas.

Será desconsiderado qualquer outra forma de interposição de recursos.

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015

Tomada de Preço nº 001/2015

Publicado no DOE nº 12.260 em 15 de março de 2018.

ONDE-SE LÊ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO T. P. Nº 001/2015. LEIA-SE

CLAUSULA PRIMEIRA:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO T. P. Nº 001/2015.

Mâncio Lima, 20 de março de 2018.

ISAAC DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RETIFICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015

Tomada de Preço nº 001/2015

Publicado no DOE nº 11.955 em 15 de dezembro de 2016.

ONDE-SE LÊ

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente aditivo tem como a ampliação de objeto (reprogramação) no valor de R\$ 50.802,89 (Cinquenta mil oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos) do contrato firmado entre as partes em 25/05/2015. LEIA-SE

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente aditivo tem como a ampliação de objeto (reprogramação) no valor de R\$ 50.804,30 (Cinquenta mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos) do contrato firmado entre as partes em 25/05/2015. Mâncio Lima, 20 de março de 2018.

ISAAC DE SOUZA LIMA Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 REFEREN-TE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, E A EMPRESA JOSÉ L. G. COSTA CNPJ: 06.021.515/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato até dezembro de 2018, a contar de 23 de março de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 22 de março de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.

Mâncio Lima – Acre, 23 de março de 2018.

ISAAC DE SOUZA LIMA Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO EVANIO MOREIRA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 15 (quinze) Diárias a Evanio Moreira Borges, CPF 702.565.432-91 sob a Matrícula nº4949, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Rosendo Rodrigues, em Marechal Thaumaturgo – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A MAVIOLA LOPES MURIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 16 (dezesseis) Diárias a Maviola Lopes Murieta, CPF 023.781.252-59 sob a Matrícula nº5024, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde no PSF MÓVEL, em Marechal Thaumaturgo – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO № 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A MARFISA SILVA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo — Estado do Acre — e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 16 (dezesseis) Diárias a Marfisa Silva Almeida, CPF 021.890.552-10 sob a Matrícula nº4932, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Móvel , em Marechal Thaumaturgo – Acre.

Art. 3° - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO № 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A KEYSER ALLAN DOS SANTOS BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo — Estado do Acre — e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) Diárias a Keyser Allan dos Santos Bastos, CPF 434.002.672-68 sob a Matrícula nº1396, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em Viagem com a equipe de profissionais do Programa Saúde da Familia (PSF) na realização de atendimentos de saúde nas comunidades Ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele, Vila Restauração em Marechal Thaumaturgo – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

tivos aplicáveis à espécie,

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO SERVIDOR CARLOS AFONSO DE LIMA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo — Estado do Acre — e demais disposi-

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) Diárias a Carlos Afonso de Lima Bezerra, CPF 645.633.162-53 sob a Matrícula nº4941, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na realização de atendimento nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontenele, Vila Restauração em Marechal Thaumaturgo.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A MYTIELLY DA COSTA FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo — Estado do Acre — e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) Diárias a Mytielly da Costa Frota, CPF 003.636.292-11 sob a Matrícula nº 5027, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele, Vila Restauração em Marechal Thaumaturgo – Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se:

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO ERLANDIO MATOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 15 (quinze) Diárias a Erlandio Matos dos Santos, CPF 634.730.702-20 sob a Matrícula nº1946, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde no PSF Rosendo Rodrigues, Vila Foz do Breu, em Marechal Thaumaturgo - Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE MARCO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 A MARINETE PAULINO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 15 (quinze) Diárias a Marinete Paulino de Souza, CPF 816.494.362-20 sob a Matrícula nº 4947, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Rosendo Rodrigues, em Marechal Thaumaturgo - Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISSAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO MANOEL DA COS-TA DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 16 (dezesseis) Diárias a Manoel da Costa Dutra, CPF 890.603.772-49 sob a Matrícula nº1968, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Móvel em Marechal Thaumaturgo - Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO SOBRE O DECRETO Nº 168 DE 05 DE MARÇO DE 2017 AO AGNALDO DAVI MARTINS VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) Diárias a Agnaldo Davi Martins Vasconcelos. CPF 028.374.722-63 sob a Matrícula nº5042. em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede, em diárias de campo em viagem com a equipe de Profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) na Realização de atendimentos de saúde nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo - Acre.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto nº 332/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO

Prefeito Municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 070/2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado o servidor CARLOS RENATO FELIX GARCIA DA SILVA, Médico CRM 840-AC, Matricula nº 3238, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) ano, sem ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos 01/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro - Acre, 20 de Março de 2018.

Gedeon Sousa Barros

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Nomear a Senhora VERÔNICA DE SOUZA LESSA no cargo de Coordenadora do AEE, ligado a Secretaria Municipal de Educação, ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro - Acre, 22 de Março de 2018.

Gedeon Sousa Barros Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, o servidor EFRAIM MIRANDA ARAÚJO, Matricula nº 3784, CPF: 565.853.412-15 e retornar o mesmo à folha de pagamento e ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 061/2017, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro - Acre, 23 de Março de 2018.

Gedeon Sousa Barros Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº 035 de 16 março de 2018

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Prof.ª Jesilei Silva Leão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que prevê a Instrução Normativa nº 001/2006 e a Lei nº 283, de 29/11/2005 – que estabelecem Diretrizes Administrativas no Âmbitos das Escolas da rede Municipal de Ensino e em conformidade com o edital nº 001/2017, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Professora CICERA RENATA DA SILVA LIMA MENE-SES, para exercer, a função de Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Educação Básica "Senira dos Santos" – quadriênio 2018/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2018.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Plácido de Castro - Acre, 16 de março de 2018.

Jesilei Silva Leão Secretária Municipal de Educação Decreto n° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº 033 de 16 março de 2018

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Prof.ª Jesilei Silva Leão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que prevê a Instrução Normativa nº 001/2006 e a Lei nº 283, de 29/11/2005 – que estabelecem Diretrizes Administrativas no Âmbitos das Escolas da rede Municipal de Ensino e em conformidade com o edital nº 001/2017, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Professor ELISANDRO TAVARES DE SOUZA, para exercer, a função de Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Educação Básica "Camélia Alves de Araújo" – quadriênio 2018/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Plácido de Castro - Acre, 16 de março de 2018.

Jesilei Silva Leão Secretária Municipal de Educação Decreto n° 001/2018

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº. 001/2018, Processo Adm. nº. 004/2018, que tem como objeto Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT e JANELA, como também em BEBEDOUROS DOMÉSTICOS, BEBEDOUROS INDUS-TRIAIS, GELADEIRAS E FREEZERS, com substituição de peças componentes e acessórios, para atendimento aos equipamentos pertencentes as Secretaria Municipais e Prefeitura de Plácido de Castro, objeto que classificou as empresas AMAZONAS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.580.940/0001-09 no Lote I, perfazendo o valor global de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil quarenta e cinco reais); e a empresa ACRE SERVIÇOS E CONS-TRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.438.980/0001-25; no Lote II, perfazendo o valor global de R\$ 197.999,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais);

Plácido de Castro, Acre 21 de março de 2018.

Gedeon Sousa Barros Prefeito

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP 029/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura (tendas, arquibancadas e disciplinadores), para uso das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Acre/AC.

VALOR: R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa de Trabalho: As despesas decorrentes com a contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social

Programa: 02. 01.2.001 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 001.

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

Programa: 10. 10.2.043 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 0017.

Programa: 10. 10.2.044 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 0017.

Programa: 10.01.2.071 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 001.

Secretaria Municipal de Planejamento Esporte e Lazer

Programa: 06.01.1.035 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 0001.

Programa: 06.01.2.011 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte: 0001.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Programa: 09.01.2.027 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 0013.

Programa: 09.10.2.082 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 014.

Programa: 09.10.2.081 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte: 0014.

Programa: 09.10.2.073 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte: 0014.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 08.01.2.014 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 -

Fonte 0012.

Programa: 08.01.2.074 - Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 0016.

Programa: 08.01.2.021 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 -

Fonte 0012.

Programa: 08.10.2.023 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00 - Fonte 005

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 28 de fevereiro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Alex Costa Cruz pela empresa KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO № 022/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 34.080,46 (trinta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 09.10.2.027, Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 013.

Programa: 09.10.2.047, Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.00.00,

Fonte 014. Programa: 09.10.2.055, Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.00.00,

Fonte 014.
Programa: 09.10.2.073, Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.00.00,

Fonte 014. Programa: 09.10.2.081, Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.00.00,

Fonte 014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Thiago Rebouças França pela empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO № 023/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Finanças, Infraestrutura e Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre.

VALOR: R\$ 36.698,05 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos):

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gabinete do Prefeito: Programa de Trabalho: 02.01.2.001 – Natureza da

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 – Fonte: 001.
Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho: 05.01.2.007

-Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Fonte: 001. Secretaria Municipal de Planejamento Esporte e Lazer: Programa de Trabalho: 06.01.2.011, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00, fonte: 001.

Secretaria Municipal de Finanças: Programa de Trabalho: 07.01.2.058 –Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00., Fonte: 001.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Programa de Trabalho: 12.01.2.062 –Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00, Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Thiago Rebouças França pela empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 45.746,23 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho: 10.10.2.044 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 10.10.2.037 – elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte: 017.

Programa de Trabalho: 10.10.2.043 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Thiago Rebouças França pela empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 77.242,40 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 08.01.2.014 – Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 012.

Programa: 08.01.2.074 - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 016.

Programa: 08.01.2.021 - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 -

Fonte 012. Programa: 08.10.2.023 – Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 –

FONTE 005.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Thiago Rebouças França pela empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Kits Bebê e Fraldas Geriátricas, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, na no horário de 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com no período de 26/03 à 06/04 de 2018.

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2018 às 09h00min horas, na Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitação. Porto Acre – AC, 23 de março de 2018.

Lindomar de Oliveira Siqueira Pregoeiro e Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO № 024/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: F P MENEGASSI COM IMP EXP - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 157.493,30 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho: 2.044 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 2.043 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 2.071 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e William Queiroz da Silva pela empresa F P MENEGASSI COM IMP EXP - ME Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO № 025/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: F P MENEGASSI COM IMP EXP - M

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 279.382,45 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 08.01.2.014 — Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 0012. Programa: 08.01.2.074 — Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 — Fonte 0016. Programa: 08.01.2.021 — Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 — Fonte 0012. Programa: 08.10.2.023 — Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00 — Fonte 005.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de março de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e William Queiroz da Silva pela empresa F P MENEGASSI COM IMP EXP - ME Contratada.

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6° da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.050,28 (cinquenta mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HU	MANOS	E POLÍTI-		
CAS AFIRMATIVAS				
018.001 - SEC MUNIC DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIR-				
MATIVAS				
018.001. 08.244.0304.2166.0000 - MANUTENÇÃO	DAS AT	IVIDADES		
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
	-	36.425,28		
018.001.14.422.0601.2170.0000 - MANUTENÇÃO				
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL	DE DIRE	EITOS HU-		
MANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS				
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 R.P.	13.625,00		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 50.050,28 (cinquenta mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTI-CAS AFIRMATIVAS

018.001 - SEC MUNIC DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIR-MATIVAS 018.001. 08.244.0304.2166.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica 01 R.P. 36.425,28
018.001.14.422.0601.2170.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica 01 R.P. 13.625,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018, 130° da República, 116° do Tratado de Petrópolis, 57° do Estado do Acre e 135° do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco Maria Janete Sousa dos Santos Secretária Municipal de Planejamento Marcelo Castro Macêdo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finança

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6° da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
019.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
019.001.27.812.0601.2186.0000 - FORTALECIMENTO INSTITUCIO-
NAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 01 R.P. 3.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL 019.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL 019.001.27.812.0202.2034.0000 - CALENDÁRIOS ESPORTIVOS 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física 01 R.P. 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco Maria Janete Sousa dos Santos Secretária Municipal de Planejamento Sâmya Ester da Silveira Gouveia Assis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finança, em exercício

PREFEITURA DE RIO BRANCO **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 256 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.050,28 (cinquenta mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTI-CAS AFIRMATIVAS 018.001 - SEC MUNIC DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS **AFIRMATIVAS** 018.001. 08.244.0304.2166.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 01 R.P. 36.425,28

 018.001.14.422.0601.2170.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HU-MANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 50.050,28 (cinquenta mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTI-CAS AFIRMATIVAS

018.001 - SEC MUNIC DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS **AFIRMATIVAS**

018.001. 08.244.0304.2166.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE DIREITOS HU-

MANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica 01 R.P. 13.625,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco

Maria Janete Sousa dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento

Sâmya Ester da Silveira Gouveia Assis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finança, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 257 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

006.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

006.204.000 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO DO MUN. DE RIO BRANCO	INFOR	MAÇÃO E
006.204.04.122.0601.2252.0000 - MANUTENÇÃO I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO E RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

006.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

006.204.000 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO DO MUN. DE RIO BRANCO	A INFOR	MAÇÃO E
006.204.04.122.0601.2252.0000 - MANUTENÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO I RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	;	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R.P.	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre

Prefeito de Rio Branco

Maria Janete Sousa dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento

Marcelo Castro Macêdo

Sâmya Ester da Silveira Gouveia Assis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finança, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 259 DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terra destinada à regularização fundiária de equipamento esportivo".

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de futura desapropriação por via administrativa ou judicial, o imóvel a seguir descrito e caracterizado, destinado à regularização fundiária de quadra esportiva já instalada no local:

ÁREA	3.450,00 m², encravada na Matrícula nº 1.1	20, fl.01, Livro		
	02, do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Ri	o Branco;		
LOCALIZAÇÃO	BR-364, Km 09 - Rua Nabor Junior - Bairro	Santa Cecília;		
	O imóvel é constituído por um polígono in	0 /		
	do na Rua Nabor Junior, com distância de 30,00m pela			
	frente; confrontando com a Rua Adalberto Aragão pelo			
	lado direito, com distância de 115,00 m; confrontando			
	com a Rua Flaviano Melo pelo lado esquerdo, com dis-			
	tância de 115,00m; e confrontando com a área rema-			
	nescente pelo fundo, com distância de 30,00m.			
MEMORIAL DESCRITIVO	O limite descrito acima contém un			
	3.450,00m² (três mil, quatrocentos e cinquenta me-			
	tros quadrados) e um perímetro de 290,	,00m (duzen-		
	tos e noventa metros).			
	CONFRONTAÇÕES			
	FRENTE: Rua Nabor Júnior	- 30,00m		
	LADO DIREITO: Rua Adalberto Aragão	- 115,00m		
	LADO ESQUERDO: Rua Flaviano Melo	- 115,00m		
	FUNDOS: área remanescente	- 30,00m		

Art. 2º. O ônus da aquisição decorrente da futura desapropriação correrá por conta à conta do Programa de Trabalho: 01.007.001.04.122.0601.2022 .0000 – Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Fonte (01) RP.

Art. 3º. Ficam os órgãos da Administração Pública Municipal autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação ora declarada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 23 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (uniformes)

Origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Data da Abertura: 10/04/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Retirada do Edital: 27/03/2018 a 09/04/2018 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 Rio Branco-AC, 23 de março de 2018

JUCILENE LOPES PESSOA Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO –

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Contrato nº: 038/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cimento Asfáltico CAP 50/70, asfalto Diluído CM-30 e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP N° 017/2017

Processo N° 024/2017 – CPL/PMRB Objeto do Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro ao item 3 do referido contrato, nos termos do Art. 81, §6°, da Lei n° 13.303/2016.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 038/2017 e previsto no Art. 81, §6° da Lei 13.303/16.

Programa de Trabalho : 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 10 RPI.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, EDSON RIGAUD VIANA NETO e do seu Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO NUNES CALLADO e pela contratada, EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Contrato nº: 116/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cimento Asfáltico CAP 50/70, asfalto Diluído CM-30 e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP N° 017/2017

Processo N° 024/2017 - CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro ao item 1 do referido contrato, nos termos do Art. 81, §6°, da Lei n° 13.303/2016.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 116/2017 e previsto no Art. 81, §6° da Lei 13.303/16.

Programa de Trabalho: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 10 RPI.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, EDSON RIGAUD VIANA NETO e do seu Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO NUNES CALLADO e pela contratada, EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Contrato nº: 192/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cimento Asfáltico CAP 50/70, asfalto Diluído CM-30 e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017

Processo N° 024/2017 - CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro ao item 2 do referido contrato, nos termos do Art. 81, §6°, da Lei n° 13.303/2016.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 192/2017 e previsto no Art. 81, §6° da Lei 13.303/16.

Programa de Trabalho : 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 10 RPI.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, EDSON RIGAUD VIANA NETO e do seu Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO NUNES CALLADO e pela contratada, EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 097, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear MARIA CLETA AMORIM DA SILVA, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-4.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito, a partir de 02 de abril de 2018.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco-Acre, 13 de março de 2018.

Carlos Alberto Nunes Callado Diretor Presidente, em exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 098, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e em atenção ao disposto na Resolução nº. 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear SIDNEI DE AZEVEDO SILVA, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CC-2.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito, a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco-Acre, 13 de março de 2018.

Carlos Alberto Nunes Callado Diretor Presidente, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - ITEC

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDI-CO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao PREGÃO SRP N. 006/2017, Processo CEL/PMRB Nº 40453/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender as demandas do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco, pelo regime menor Preço global, sendo declarada vencedora as empresas: MARCOS V. DA S. AMORIM-ME, CNPJ nº 23.089.046/0001-24, com sede na rua Luiz Galvez, nº 19, Castelo Branco- CEP: 69.911-262, no valor conforme itens: 20) R\$: 2,90, 24) R\$: 3,95, 26) R\$: 3,00, 27) R\$: 18,50, 33) R\$: 2,05, 37) R\$: 1,90, 40) R\$: 27,50, 44) R\$: 7,00, no valor total de R\$: 5.986,90 (Cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), RICHARD S. MIRANDA, CNPJ n° 07.650.136/0001-96, com sede na rua Av. Ceará, nº 2635, Jardim Nazle-CEP: 69.900-300, no valor conforme itens: 02) R\$: 40,00, 25) R\$: 0,30, 30) R\$: 9,00, 32) R\$: 17,95, 35) R\$: 17,00, 41) R\$: 9,00, 42) R\$: 5,60, no valor total de R\$: 5.436,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), NOVA VIDA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.359.681/0001-93, com sede na rua Gavião, nº 1857, Cj. Ad. Sena, Q10, CS26-Vila Ivonete-CEP: 69.921-198, no valor conforme itens 04) R\$: 3,80, 05) R\$: 38,00, 06) R\$: 38,00, 07) R\$: 38,00, 19) R\$: 1,90, 38) R\$: 0,79, no valor total de R\$ 2.541,40 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), M. C. CA-VALCANTE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.483.432/0001-01, com sede na rua Cel Alexandrino nº 2824 Bosque, no valor conforme itens: 08) R\$: 1,50, 14) R\$: 2,50, 15) R\$: 5,00, 16) R\$: 1,99, 17) R\$: 1,00, 21) R\$: 4,90, 29) R\$: 17,90, 43) R\$: 3,00 no valor de R\$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), J S CORDEIRO-EPP, CNPJ nº 18.255.882/0001-00, com sede na rua Avenidas Nações Unidas, nº 3024, Estação Experimental-CEP: 69.918-172, no valor conforme itens: 01) R\$: 45,00, 09) R\$: 2,90, 10) R\$: 2,90, 11) R\$: 2,90, 12) R\$: 2,90, 28) R\$: 35,90, 31) R\$: 2,11, 34) R\$: 1,80, no valor total de R\$ 9.255,00 (nove mil, duzentos e cinquenta cinco reais), AR-

NALDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.517.439/0001-47, com sede na rua Rui Barbosa, nº 380, Centro--CEP: 69.00-084, no valor conforme itens: 13) R\$: 1,50, 18) R\$: 1,59, 23) R\$: 14,49, 39) R\$: 2,50, no valor total de R\$ 1.271,14 (um mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos), G. CUNHA DE OLIVEIRA (ME), CNPJ nº 18.739.325/0001-56, com sede na rua Frei Caneca, nº 1579, Doca Furtado-CEP: 69.918-120, no valor conforme itens: 03) R\$: 5,00, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Rio Branco - Acre, 22 de março de 2018.

MAFRAN ALMEIDA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N. º 031/2018

O Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei nº 1731, de 22 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa e que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infração cometida pela Empresa: SINALMAX COMERCIO E INDUSTRIA DE SINALIZA-ÇÃO LTDA, que mantém com esta Superintendência os Contratos n.º 082/2017 e n.º 002/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infração cometida pela Empresa: M & Z INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que mantém com esta Superintendência o Contrato nº 014/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.127/2014 e suas alterações através do Decreto nº 1.302/2015.

RFSOI VF:

Art. 1º NOMEAR Comissão para instruir o Processo Administrativo de Apuração das Infrações de Fornecedores - PAAI a fim de apurar infração cometida pela empresa SINALMAX COMERCIO E INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO LTDA, composta dos servidores abaixo, sendo presidida pelo primeiro (a): Art.2º NOMEAR Comissão para instruir o Processo Administrativo de Apuração das Infrações de Fornecedores - PAAIF a fim de apurar infração cometida pela empresa M & Z INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

composta dos servidores abaixo, sendo presidida pelo primeiro (a): I – Ana Paula da Silva Araújo

II - Juliana Freitas de Oliveira

III - Wanderley Rebouças dos Santos

IV - Eduardo Braga Saldanha

Art. 3º a conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

Gabriel Cunha Forneck Superintendente Decreto 016/2017

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso legal de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 008 de 03 de janeiro de 2017, RETIFICA o OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 111/2014, publicado no D.O.E. Nº 11.990, de 07 de fevereiro de 2017, página 90, referente a prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias da Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma da Escola Infantil Municipal Luiza Carneiro Dantas, localizada no município de Rio Branco - Acre, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME, que passará a ter a seguinte retificação: Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até o dia 04 de julho de 2017. Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até o dia 04 de outubro de 2017. Rio branco, 21 de fevereiro de 2018

Márcio José Batista Secretário Municipal de Educação Decreto nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 057/2018 REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO SRP N° 034/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Água Mineral natural de primeira qualidade acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, Água Mineral sem gás de 500 ml, Gelo Drink 3KG e Gelo em Barra de 20 Kg para atender as competições das diversas modalidades esportivas do Calendário Esportivo de Rio Branco 2018.

Assinam: Afrânio Moura de Lima, pela SEMEL, e pela Empresa conforme abaixo:

Roberth & Souza LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 09.019.016/0001-10, estabelecida na Rua da Castanheira n° 26, Bairro Adalberto Sena, CEP: 69.921-147, Telefone: (68) 3228-2324, 9842-7694, Rio Branco - Acre.

Descrição	Und	Qtd. p/ Registro	Qtd. a ser Contratada	Valor Unitário	Valor Total
Água Mineral natural de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.	Galões	2.300	1.725	R\$ 6,99	R\$ 16.077,00
Água Mineral sem gás de 500 ml.	Caixa	1.150	805	R\$ 9,95	R\$ 11.442,50
Gelo Drink 3KG	Pct	805	575	R\$ 8,00	R\$ 6.440,00
Gelo em Barra de 20 kg.	Barra	1.725	1.380	R\$12,00	R\$ 20.700,00

Rio Branco-Ac, 21 de março de 2018.

Afrânio Moura de Lima

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 - CPL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Nº 034/2018 – CPL/PMRB, pelo critério de menor preço e adjudico o objeto da licitação em favor da Empresa: Roberth & Souza LTDA, abaixo qualificada, referente aos itens de 01, 02, 03 e 04:

Roberth & Souza LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 09.019.016/0001-10, estabelecida na Rua da Castanheira n° 26, Bairro Adalberto Sena. CEP: 69.921-147. Telefone: (68) 3228-2324. 9842-7694. Rio Branco - Acre.

	Dalito Addiberto Octia, OLI . 00.021-147, Teleforic. (00) 0220-2024, 0042-7004, Tilo Dianeo - Acid.					
Item	Descrição	Und.	Qtd. p/Registro	Qtd. a ser Contratada	Valor Unit.	Valor Total
(17)	Água Mineral natural de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.	Galões	2.300	1.725	R\$ 6,99	R\$ 16.077,00
02	Água Mineral sem gás de 500 ml.	Caixa	1.150	805	R\$ 9,95	R\$ 11.442,50
03	Gelo Drink 3KG	Pct	805	575	R\$ 8,00	R\$ 6.440,00
04	Gelo em Barra de 20 kg.	Barra	1.725	1.380	R\$12,00	R\$ 20.700,00

Rio Branco-Ac,21 de março de 2018.

Afrânio Moura de Lima

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 11903/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, que tem como objeto a Aquisição de Kit de Calibração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Rio Branco-Acre, 16 de Março de 2018.

Oteniel Almeida dos Santos Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 010/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 07 Contrato nº 178/2014 Processo nº 23738/2014

Modalidade: Pregão SRP nº 065/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Estação Vip Segurança Privada Ltda– CNPJ nº 09.228.233/0001-10. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para realização da repactuação con-

tratual com base no Acordo Coletiva de Trabalho 2017/2018, resultando no acréscimo de R\$ 4.766,71 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) ao valor mensal, que passará de R\$ 89.171,51 (oitenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 93.698,22 (noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Nº 12.267

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Valor Anual Atualizado: R\$ 1.124.378,64 (um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2018.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Luiz Ivan da Silva Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 08/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R\$)
CR. 806980/2014 - Objeto: Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Rio Branco.	20/03/2018	209.898,00
CR. 783363/2013 – Objeto: Construção de Área de Esporte e Lazer no Município de Rio Branco	20/03/2018	53.816,00
CR. Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Rio Branco	20/03/2018	63.414,00

Rio Branco, Ac, 22 de março de 2018.

Maria Janete Sousa dos Santos Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 - CEL /PMRB

A Pregoeira da Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público à SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 036/2018 - CEL/PMRB, pelo critério de menor preço item, cujo objeto é: Aquisição de Material Gráfico de Divulgação. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Através do OF/GAB/SEMSA/Nº 109/2018. Processo CEL/PMRB N°. 074/2018. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação publicada no D.O.U. nº 49, seção 3, Pág. 141 e no D.O.E. nº. 12.258, Pág. 146 no Jornal "A GAZETA", Edição nº 9.493 e no Jornal PAGINA 20, Edição nº 6.396 Pág. 14, todos do dia 13 de março de 2018, em virtude de pedidos de esclarecimentos.

Rio Branco, 23/03/2018

Maria Etna da Costa Souza Teles Pregoeira da CEL /PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - ITEC

Extrato Contrato N° 003/2018. Processo: N° 534/2018

PARTES: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - ITEC e a empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em garrafões de 20 lts (só liq), para atender as demandas deste Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação-ITEC, durante o exercício de 2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Valor: 3.000,00 (Três mil reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação, realizado nos termos das Leis nº 10.520/2002 e Nº 8.666/19.

Dotação Orçamentária: 01.006.204.04.122.0601. 2252.0000-Manutenção do ITEC.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 01(Recurso Próprio).

Data da Assinatura: 15/02/2018

Firmam: Mafran Almeida de Oliveira, pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação-ITEC e Eldo Ribeiro de Souza pela PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME pela contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 2º Nº do Contrato: 025/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - Semcas e o Ramon Cavalcante de Souza.

Objeto do contrato: Locação de Veículo, tipo Passeio, Marca Fiat, Modelo minibus, Ano 2011, Fab 2011, Cor Branca, Placa NAD 1332, com condutor.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Fundamento Legal: Inc. II, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Aditamento: 14 de março de 2017 a 14 de junho de 2018.

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - Semcas e o Senhor Ramon Cavalcante de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 2º Nº do Contrato: 026/2016

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e o W. O. Pereira – Me.

Objeto do contrato: Locação de Veículo, tipo Passeio, Marca Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 2012, Fab 2011, Cor Branca, Placa NAD 8232, com condutor.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Fundamento Legal: Inc. II, do Art. 57, da Lei Federal № 8.666/93. Vigência do Aditamento: 13 de março de 2018 a 13 de junho de 2018.

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e o Senhor Whilton de Oliveira Pereira, pela W. O. Pereira – Me.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO:

Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2018, e constante na Segunda Ata. RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no Exercício de 2017, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 02 de março de 2018.

Francisca Riza Fontinele de Oliveira Presidente do CMAS

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 4º Nº do Contrato: 008/2015

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e E. Magalhães Lima.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada no ramo de alimentação industrial, para fornecimento de refeições preparadas, compreendendo a operacionalização (compra de materiais, prestação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Distribuição de Alimentação), do Restaurante Popular José Marques de Souza, localizado na Estrada da Sobral, Nº 198, Bairro Aeroporto velho, no Município de Rio Branco. Objeto do aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Fundamento Legal: Inc. II, do Art. 57, da Lei Federal N $^\circ$ 8.666/93. Vigência do Aditamento: 08 de março de 2018 a 08 de março de 2019.

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela E. Magalhães Lima, o Senhor Lourival Camilo de Araújo Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - ITEC

PORTARIA Nº 010/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco - ITEC, nomeado através do Decreto nº 1.188 de 17 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º parágrafo 2º, da Lei Municipal Nº 2.229 de 07 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 01/2018, celebrado entre o Instituto de Tecnologia da Informação

e Inovação do Município de Rio Branco – ITEC e a empresa ACECO TI S.A, assinado no dia 02/01/2018, com vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que tem por objetivo a implantação de Data Center, o referido procedimento fora realizado através de licitação na modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços nº 79/2017. I - GESTOR: ANTÔNIO RAZANYO FERREIRA LOPES – Matrícula nº 710698-1

GESTOR SUBSTITUTO: ELIDIANE DE SOUZA CARDOSO DO NASCI-MENTO - Matrícula nº 710759-1

II - FISCAL: LUIZ WEBSTER MARINHO AGUIRRE - Matrícula nº 702323-1

FISCAL SUBSTITUTO: MÔNICA JANAÍNA MEIRELES - Matrícula nº 703086-1

Art. 2º Compete ao Gestor o acompanhamento da execução proces¬sual do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente:

 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os do¬cumentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabeleci¬dos pelo contrato administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada processo sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendi¬mento do interesse público.

Parágrafo Único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Por taria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao Fiscal a verificação da correta execução do obrijeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, atestar as medições e/ou notas fiscais dos serviços prestados ou entregue, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Por¬taria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato acima especificado. Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação, 23 de março de 2018 – Rio Branco/Acre.

MAFRAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-

-SEMSUR

Número do contrato: 15.18.002 Processo Nº 268/2017

Modalidade: Pregão Presencial Numero da Modalidade: 119 Ano da Modalidade: 2017

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e L.A.S. DE OLIVEIRA EIRELI-ME

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em pneus para manutenção da frota, para atender as demandas desta secretaria, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.

Fundamentação legal: Nos acasos omissos, nestes termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente. Vigência Início: Dia 23 de março de 2018.

Término: Dia 22 de março de 2019.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.249.500,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho Signatários-Contratada: Larissa Alana da Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N° do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 048/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AZ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA .

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO XAVIER MAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO XAVIER MAIA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE. Valor do Contrato: R\$ 177.253,61 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) Modalidade: Tomada de preços nº: 006 / 2017

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, referente ao contrato de Serviços de Reforma e Ampliação da Praça do Bairro Xavier Maia, Localizado na Avenida Brasil, Bairro Xavier Maia no Município de Rio Branco - Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 65.144,55 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 242.119,68 (duzentos quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Aditamento: R\$ 65.144,55 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência do Aditamento: vigência 16/03/2018 ao dia 15/07/2018 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000

- Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) – CONVÊNIO № 465/DPCN

Signatários: pelo Contratante, Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Sóstenis da Silva Taumaturgo AZ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA

SANTA ROSA DO PURUS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – em parcelas única, liberados em 08/03/2018, depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3340-5, Conta Corrente 0066240055-7, vinculada a Proposta nº 12462454000117007/FNS, celebrado entre a FUNDO NASCIONAL DE SAÚDE – FNS e o Município de Santa Rosa do Purus/AC, OGU/2017, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos, BOTE VOADEIRA".

Francisco de Assis Fernandes da Costa Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus

Santa Rosa do Purus - Acre, em 23 de março de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) – em parcelas única, liberados em 08/03/2018, depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3340-5, Conta Corrente 0066240055-7, vinculada a Proposta nº 12462454000117006/FNS, celebrado entre a FUNDO NASCIONAL DE SAÚDE – FNS e o Município de Santa Rosa do Purus/AC, OGU/2017, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos, Caminhonete Cabine Dupla".

Francisco de Assis Fernandes da Costa Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus

Santa Rosa do Purus - Acre, em 23 de março de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – em parcelas única, liberados em 19/03/2018, depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3340-5, Conta Corrente 0066240055-7, vinculada a Proposta nº 12462454000117005/FNS, celebrado entre a FUNDO NASCIONAL DE SAÚDE – FNS e o Município de Santa Rosa do Purus/AC, OGU/2017, que tem por objeto

a "Aquisição de Equipamentos, Estruturação Básica". Santa Rosa do Purus – Acre, em 23 de março de 2018.

Francisco de Assis Fernandes da Costa Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – em parcelas única, liberados em 20/03/2018, depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3275-1, Conta Corrente 006647033-9, vinculada ao Contrato de Repasse nº 846721/2017/ SEAD/CAIXA, celebrado entre a SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO e o Município de Santa Rosa do Purus/AC, OGU/2017, que tem por objeto a "Aquisição de Grupos Geradores". Santa Rosa do Purus – Acre, em 23 de março de 2018.

Francisco de Assis Fernandes da Costa Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus

SENADOR GUIOMARD

Portaria nº 008/2018

A Ilma. Senhora, Maria Raimunda Ferreira de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a possibilidade real e imediata do aumento nos casos e notificações de dengue e outras doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti em nosso município, e CONSIDERANDO ainda que as previsões mostram que o período chuvoso ainda se intensificará em nossa região; RESOLVE:

Art.1º Cancelar pelo período de 60(sessenta) dias todos os requerimentos de férias de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, além de outros servidores que participam diretamente das ações que envolvam a saúde pública deste Município, e que estejam ligados à Secretaria Municipal de Saúde, e ainda que iniciariam o gozo a partir da publicação desta Portaria.

Art.2º Caso seja necessário, poderá esta Secretaria realizar a interrupção do gozo de férias de qualquer servidor que, por ventura, tenha entrado nesse gozo antes da data de publicação desta Portaria, recolocando-o em gozo dos dias restantes, assim que existir as condições necessárias para tal.

Art.3º Nenhum dos servidores em questão terão prejuízos aos seus períodos de férias, uma vez que esta Portaria deverá vigorar apenas pelos dias a que se refere o Art. 1°, ou até o momento em que tivermos anulado possíveis focos do surto dessas doenças.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Guiomard-Acre, 09 de março de 2018

Maria Raimunda Ferreira de Carvalho Secretária Municipal de Saúde Decreto 383/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD CNPJ nº 04.077.251/0001-25

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1900, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.077.251/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO, O SENHOR ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA, NO FIM ASSINADO, E A EMPRESA C&Z VASCONCELOS E CIA LTDA, 16.747.373/0001-60, endereço Rua santa Helena, bairro Isaura Parente, Rio Branco Acre. CEP 69.918-296, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO:

O prefeito do Município de Senador Guiomard, André Luís Tavares da Cruz Maia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Sentença Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0700799-78.2017.8.01.0009, que tramitou na Vara Cível do Município de Senador Guiomard, a qual concedeu a Segurança pleiteada por RED PONTES EIRELI para determinar a exclusão da empresa C&Z VASCONCELOS E CIA LTDA do certame por não preencher os requisitos previstos no edital e declarar a Impetrante RED PONTES EIRELI como vencedora por ter sido classificada.

RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir do dia 31/03/2018, o Contrato Administrativo nº 055/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD e a EMPRESA C&Z VASCONCELOS E CIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçagem, recolhimento de entulhos e limpeza de sarjetas no município de Senador Guiomard/AC.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão se dá em razão de Decisão Judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Senador Guiomard, 22 de março de 2018.

André Luís Tavares da Cruz Maia Prefeito de Senador Guiomard-Acre

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE MUNICIPIO DE TARAUACÁ GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 023/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei Orgânica do Mu¬nicípio de Tarauacá.

CONSIDERANDO os Feriados Municipais de São José - Decreto nº 012/2012, Quinta-Feira Santa - Decreto nº 053/2017, Nossa Senhora da Glória - Decreto nº 095/2017, Imaculada Conceição - Decreto nº 111/2017, São Francisco de Assis - Lei Municipal nº 161/79;

CONSIDERANDO que o quantitativo de feriados religiosos municipais Decretados e em Lei Municipal, somados, ultrapassaram o limite permitido pela Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, Decreto nº 12 de 16 de março de 2012, que declara Feriado Religioso o dia 19 de Março.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga¬da as disposições em contrário.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE MUNICIPÍO DE TARAUACÁ GABINETE DA PREFEITA

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 12h 00min no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n° 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete da Prefeita desta cidade de Tarauacá - Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeita, transferido pela titular Marilete Vitorino de Siqueira, brasileira, casada, portadora do RG: 1788578-SSP/PARÁ e CPF: 096.733.502-72 ao Vice-Prefeito Francisco Feitoza Batista, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0128163-SSP/AC e CPF: 164.688.992-49, para participar de Reuniões no Ministério da Agricultura, Ministério da Integração Nacional, FNDE e outros assuntos de interesse da municipalidade em Brasília - DF. E para constar, eu, Emili do Vale Leal Figueiredo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente e quem mais de direito for.

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que DANILO BATISTA BARBOSA apresentou pedido de inscrição Principal no Quadro de Advogados dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 — Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch Secretário-Geral O PRESBITÉRIO DO ACRE - PRAC

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Portaria nº 01/2018

EPJC/ATO DE DESIGNAÇÃO N° 01/2018

O Presbitério Do Acre – PRAC, No Uso De Suas Atribuições Legais Resolve:

Art. 1° Nomear, para o período de 01/02/2018 a 31/12/2018 os representantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Presbitério do Acre, os membros a seguir: 1-LUCAS RAMON CRUZ BARROS, Presidente/ Pregoeiro; 2- JOÃO PINHEIRO SOUZA JUNIOR Membro; 3- RENNAN ALVES DA SILVA Membro; 4- NAIRA LIS CONDE LYRA Membro; 5-TAIS CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA, Membro. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais Art. 3 Na ausência do Pregoeiro designado por esta portaria, o membro João Pinheiro Souza Junior, o Substituirá, assumindo todas as atribuições cabíveis.

Art. 4 Fica revogada a Portaria de designação nº 01/2017, de05/02/2017.

SAINT'CLAIR CIDREIRA JUNIOR

Procurador do Presbitério do Acre - PRAC

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 C.E.L/ANSSAU

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP.

OBJETO: Aquisição de Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com conforme de peças e acessórios em equipamento de geração de energia - Grupo Gerador, conforme especificações contidas nos Anexos, parte integrante do Edital.

Fonte de Recurso: 100(Recursos próprios – Ordinário) e 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 26/03/2018 à 09/04/2018

Data Abertura: 10/04/2018 as 9h00min.

Local: Sala da direção administrativa, situado na Rua 16 de outubro. N° 161, Bairro Quinze – Rio Branco- AC.

Rio Branco - Acre, 26 de março de 2018.

Ana Paula de S. Cardoso Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUA

PREGÃO PRESENCIAL SRP – TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Associação Nossa Senhora da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que, não havendo interesse recursal, HO-MOLOGA os atos praticados pela Pregoeira e equipe de apoio, referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2018, tipo "menor preço por item" que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores de incêndio e recargas de extintores de incêndio, conforme solicitado e especificado no instrumento convocatório e anexo, em favor da empresa a seguir: H.M.PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO-EIRELI-ME no lote de n° 01 com valor global de R\$ 3.110,00 (Três Mil Cento e Dez Reais) e lote 02 com valor global de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Rio Branco - AC, 26 de Março de 2018.

Joana Pedro dos Santos Presidente da Anssau

SOCIEDADE FOGAS LTDA CNPJ: 04.563.672/0007-51

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação – LO para a atividade de Distribuição, Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Envasado e a Granel localizado na Rua Isaac Benchimol, nº 120 Bairro Distrito Industrial no município de Rio Branco. – Acre, para as placas NAC-4074, OVG-1681, OVG-1691, OVG-1701, OVG-1711, QLU-0938, QLU-0958, QLU-0968, QLU-0948, NDK-8755 e NOJ-4498.

NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

ACREAVES ALIMENTOS LTDA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 53/2018, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de ABATEDOURO DE AVES, localizada à Rodovia BR 317, Km 08, s/n, Zona Rural, município de Brasiléia/AC.



Estado do Acre Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado

Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC CEP: 69900-076